



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

ANDRÉ PINHEIRO DE SOUZA

**DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA
(MFPA-CE) AO COMITÊ BRASILEIRO PELA
ANISTIA (CBA-CE): as motivações e os caminhos
percorridos pela anistia política no Ceará (1975 a 1980).**

FORTALEZA – CEARÁ

2012

André Pinheiro de Souza

**DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA (MFPA-CE)
AO COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA (CBA-CE): as
motivações e os caminhos percorridos pela anistia
política no Ceará (1975 a 1980).**

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado Acadêmico em História do
Centro de Humanidades, da Universidade
Estadual do Ceará, como pré-requisito para
obtenção do grau de mestre em História.
Área de concentração: História e culturas.

Orientador: Prof. Dr. João Rameres Regis.

FORTALEZA - CEARÁ

2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho

Bibliotecário(a) Responsável – Giordana Nascimento de Freitas CRB-3/1070

S719m Souza, André Pinheiro de

Do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA-CE) ao Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA-CE): as motivações e os caminhos percorridos pela anistia política no Ceará (1975 a 1980) / André Pinheiro de Souza. — 2012.

CD-ROM. 165 f. il. (algumas color) ; 4 ¾ pol.

“CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico, acondicionado em caixa de DVD Slin (19 x 14 cm x 7 mm)”.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Mestrado Acadêmico em História, Fortaleza, 2012.

Área de concentração: História e Culturas.

Orientação: Prof. Dr. João Rameres Régis.



Universidade Estadual do Ceará -UECE
CENTRO DE HUMANIDADES
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

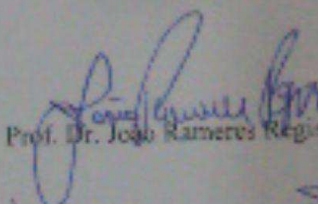
Criado pela resolução N° 520 do CONSU - UECE de 31 de maio de 2005

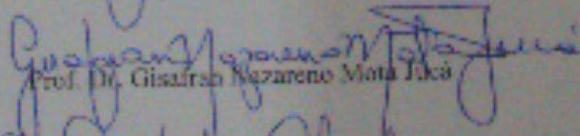


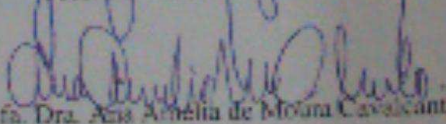
ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO ALUNO ANDRÉ PINHEIRO DE SOUZA

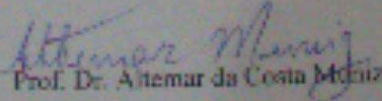
Às 15h00min do dia 10 (dez) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), no Curso de Mestrado Acadêmico em História da Universidade Estadual do Ceará, a Comissão Examinadora da dissertação, para obtenção de grau de Mestre apresentada pelo aluno André Pinheiro de Souza, intitulada "DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA (MEFPA-CE) AO COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA (CBA-CE): AS MOTIVAÇÕES E OS CAMINHOS PERCORRIDOS PELA ANISTIA POLÍTICA NO CEARÁ (1975-1980)", em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder a mesma o conceito "APROVADO" em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: João Rameres Regis (Orientador - UECE), Gisafran Nazareno Mota Jacá (UECE) e Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo (UTC). Assinam também a presente ata, o Coordenador Prof. Dr. Altemar da Costa Muniz e o secretário Adauto Rufino de Lima Neto, para devidos efeitos legais.

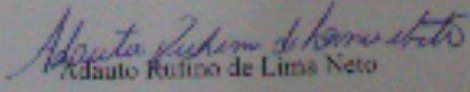
Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.


Prof. Dr. João Rameres Regis


Prof. Dr. Gisafran Nazareno Mota Jacá


Profa. Dra. Ana Amélia de Moura Cavalcante de Melo


Prof. Dr. Altemar da Costa Muniz


Adauto Rufino de Lima Neto

“Somos herdeiros de quatro séculos e meio de colonialismo. Cumpre-nos de modo consciente lutar pelo desenvolvimento social do país, sabendo, no entanto, que a solução de nossas calamidades sociais deve ser profunda e radical. De que (serve) remendar um trapo? É preciso lutar por uma nova sociedade”.

Frei Tito de Alencar.

Para os meus pais Francisco e Adilma,
responsáveis pela minha educação e caráter.

Para meus avôs maternos, pelo incentivo
constante aos meus estudos e pelo exercício do
amor familiar.

AGRADECIMENTOS

Nos últimos dois anos, a presente pesquisa foi minha maior preocupação. Acordava e dormia com a prazerosa necessidade de ler, pesquisar e escrever muito, até chegar a estes resultados. Foram muitas noites em claro, muitas conversas e dúvidas surgiram. Entretanto, com as orientações, essas inquietações foram se resolvendo. Por isso, sinto a necessidade de agradecer profundamente a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste trabalho.

Agradeço imensamente a toda minha família pelo apoio material e financeiro durante tempo em que fiquei sem bolsa de estudos.

Ao meu professor, e orientador Dr. João Rameres Regis, a quem chamo carinhosamente de “papai Rameres”, que acreditou na possibilidade de realização desta dissertação, desde o momento da seleção do projeto até a última orientação que tivemos. Espero que continue agindo dessa maneira com seus futuros orientandos.

Aos Coordenadores do Mestrado Acadêmico em História e Culturas – MAHIS/UECE, prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira da Silva e prof. Dr. Altemar da Costa Muniz, pelo apoio e incentivo.

Aos professores e funcionários do MAHIS/UECE, Dona Telma, Neto, Dona Silvia, pelo excelente trabalho tanto na parte burocrática, quanto na organização do Mestrado.

Ao Mario Albuquerque, ex-presidente da Associação 64/68 de Anistia e atual Presidente da Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou, pelo apoio e, principalmente, pelo contato com meus depoentes.

Ao Messias Pontes, Presidente da Associação 64/68 de Anistia Política, por ter compartilhado suas experiências no âmbito político.

Ao Célio Albuquerque, por ter aberto os arquivos da Associação 64/68 de Anistia, possibilitando a realização da pesquisa e pelas tardes de conversa “regadas por um bom café”.

Aos meus entrevistados, que compartilharam comigo suas experiências, muitas vezes traumáticas, desse período da história do nosso país.

A minha amiga e colega da turma do Mestrado e também representante discente Ana Luiza Rios Martins, por sua paciência, apoio e, principalmente por sua habilidade no campo da informática, o que me livrou de muito “sufoco”.

Aos meus amigos e colegas da turma que ingressaram no Mestrado em 2010, composta por: Francisco de Assis, Rodrigo Cavalcante, Geovan Nobre, Manuel Paulino

Secundino Neto (o Canindé), Mateus Pinheiro, Jord Guedes, Limária Mouta, Hisllyya Bandeira, Kalliany Menezes,

Aos funcionários dos setores da Hemeroteca e da Microfilmagem da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, pela atenção e ajuda na localização das fontes.

Às professoras Dra. Telma Bessa e Dra. Ana Amélia de Moura C. de Melo, pelo apoio e incentivo no início da pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro durante a pesquisa, pois, sem ele, esta não teria sido concretizada.

A banca que participou da minha qualificação, pelas observações e sugestões que foram incorporadas ao trabalho.

Ao professor Jardes Nobre, que fez a revisão final do texto.

A banca examinadora, por ter aceitado apreciar esse trabalho.

RESUMO

Esta dissertação analisa a constituição do Movimento Feminino Pela Anistia Política (MFPA) e do Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA) no Ceará nos anos de 1975 a 1980. Constitui-se de uma investigação histórica desde a origem até o esfacelamento tanto do MFPA quanto do CBA, através da catalogação e investigação das ações empregadas por essas instituições que, embora tenham surgido em anos diferentes, agiram concomitantemente, tendo como objetivo principal lutar, pela anistia política no Brasil. O trabalho procura compreender como o MFPA e o CBA, ganharam as ruas do país e conseguiram mudar a opinião do governo militar até atingirem seu objetivo, a anistia política. Utiliza-se, além de vasta bibliografia especializada, tanto de fontes escritas, que são notícias e matérias de quatro jornais cearenses da época estudada, além de panfletos, convites, cordéis e outros documentos produzidos pelos órgãos abordados, quanto de fontes orais, que são entrevistas com ex-membros desses órgãos. Conclui, que, apesar de a Lei 6.683/79 ter concedido a anistia política, esta não se deu de forma satisfatória, pois beneficiou não só os perseguidos pelo regime, que foram exilados ou presos e torturados, mas também os torturadores, restando ainda problemas a serem resolvidos quanto à situação dos que lutaram contra a Ditadura Militar no Brasil.

Palavras Chave: Anistia, Ditadura Militar, Mulheres, Memória.

RÉSUMÉ

Cet article analyse la constitution du *Movimento Feminino Pela Anistia Política* (MFPA) et du *Comitê Brasileiro Pela Anistia* (CBA) en Ceará, dans les années 1975 à 1980. Il constitue une étude historique de l'origine de la rupture du MFPA et du CBA, par le biais de catagage et d'enquête sur les actions employées par ces institutions qui, même apparues dans différentes années, ont agi en même temps, avec le principal objectif de lutter pour l'amnistie politique au Brésil. Le travail cherche à comprendre comment le MFPA et le CBA sont descendus dans les rues du pays et ont réussi à changer les esprits de la junte militaire jusqu'à ce qu'ils atteignent leur objectif, l'amnistie politique. Il utilise des sources écrites, qui sont nouvelles et matérielles de quatre journaux du Ceará l'époque étudiée, en plus des brochures, des invitations, des ficelles et autres documents produits par les organismes concernés, et des sources orales, qui sont des entretiens avec d'anciens membres de ces organes. Il conclut que, bien que la Loi 6.683/79 a accordé l'amnistie politique, cela ne s'est pas déroulée de manière satisfaisante, car non seulement bénéficie ceux qui sont persécutés par le régime, qui ont été exilés ou emprisonnés et torturés, mais les témoins, les problèmes restant à être résolus en ce qui concerne la situation de ceux qui ont lutté contre la dictature militaire au Brésil.

Mots-clés: Amnistie, Dictature Militaire, Femmes, Mémoire.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. OS CAMINHOS PERCORRIDOS PELA ANISTIA POLÍTICA	25
1.1 Antecedentes da Anistia Política	25
1.2 O Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE)	28
1.3 O cotidiano das estratégias de luta	35
1.4 As disputas internas no MFPA-CE: as familiares e as politizadas	40
1.5 Na antesala da anistia política	43
2. O COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA NO CEARÁ (CBA-CE)	53
2.1 Origens do CBA-CE	53
2.2 A atuação do CBA-CE	61
2.3 O dia a dia do CBA-CE	68
3. A CHEGADA DA ANISTIA POLÍTICA EM 1979	86
3.1 A greve de fome dos presos políticos: a ajuda da advogada cearense Wanda Sidou ..	86
3.2 Origem e atuação do MDB na campanha pela anistia política	87
3.3 A opinião da imprensa ao noticiar o debate sobre o projeto da anistia política	92
3.4 A Tramitação no Congresso Nacional do projeto de Anistia Política	94
3.5 A Lei 6.683, conhecida como a Lei da Anistia Política de 1979	102
3.6 A disputa de memória entre o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) e o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) no Ceará	104
3.7 Como ficaram o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA- CE) e o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA-CE), após a Lei de anistia política de 1979	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
BIBLIOGRAFIA	116
LISTAGEM DAS FONTES	121
ANEXOS	123

INTRODUÇÃO

Esta dissertação analisa a formação, a organização e a constituição do Movimento pela Anistia Política no Ceará, nos anos de 1975-1980. A escolha da temática deve-se ao meu interesse pelo assunto desde o Segundo Grau, quando o período do Regime Militar do Brasil (1964 a 1985) prendia minha atenção nas aulas de História.

O ingresso no curso de História da Universidade Federal do Ceará (UFC) aumentou o desejo, de saber mais e mais, de ler e discutir os textos com os professores sobre o período no qual os militares governaram o nosso país.

Então, com a disciplina Métodos e Técnicas da pesquisa Histórica I (METEC I), da grade curricular do curso de História da UFC, meu sonho de trabalhar com o período da ditadura civil-militar de 1964-1985 estava próximo de se tornar uma realidade.

Porém o período da Ditadura Militar é muito extenso para ser desenvolvido numa disciplina de graduação, por isso tive que recortar e desenvolver uma pesquisa com o tema da Anistia Política no Ceará (1975-1980).

No Mestrado em História e Culturas, da Universidade Estadual do Ceará (UECE), como bolsista da CAPES, recebi apoio material e imaterial, tanto do Programa em Pós- Graduação MAHIS/ UECE, quanto do meu orientador, realmente enveredei pelas trilhas da pesquisa histórica, tive contato com uma rica e extensa documentação histórica e contei com ajuda e empenho dos depoentes, que, por meio da realização de entrevistas, me ajudaram a historiar e a revisitar o período do Regime Militar do nosso país, período ainda muito obscuro, repleto de interrogações, que precisam ser trabalhadas e elucidadas. Esse pensamento é referendado nas palavras do historiador e pesquisador, Durval Muniz de Albuquerque Júnior:

[...] a tarefa do historiador é abrir as palavras que nos chegam do passado para novos sentidos, para novas convivências com o presente, é dedicar a encontrar achados de outros possíveis passados, escavando a memória, já petrificada, desmandando e desmentindo as verdades estabelecidas sobre os fatos e os efeitos. É saber que as coisas e pessoas nos chegam aos pedaços e

precisam ser montadas e remontadas, para isso é preciso que tenhamos simpatia e empatia para com elas, encostemos nelas [...].¹

Existem trabalhos acadêmicos sobre a Anistia Política, como o da professora e pesquisadora Ana Rita², que, através das memórias de atuação do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), tenta compreender questões de gênero com foco nas vozes femininas sobre o processo de Anistia no Ceará e na percepção de como as mulheres reconstroem, no presente, sua ação política e como elaboram as subjetividades a partir da experiência em análise mediada pela questão de gênero. A pesquisa foi importante porque deslocou o olhar investigativo além do eixo São Paulo – Minas Gerais - Rio de Janeiro, estados onde os trabalhos sobre Ditadura Militar predominam. Porém o Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA-CE), seção Ceará, não foi trabalhado pela pesquisadora, deixando soterrada parte da história do Movimento Pela Anistia, que precisa ser desenterrada e apresentada à sociedade.

A pesquisadora Danyelle Nilin³ em sua Tese de Doutorado, trabalhou a questão da reparação aos perseguidos pela ditadura militar, pautadas na Lei Estadual 13.202/2002 e na Lei Federal 10.559/2002. O trabalho descreve quem tem o direito de entrar com o pedido de indenização, por meio de relatos escritos e encaminhados às comissões especializadas em receber e julgar esses processos.

Essas comissões são responsáveis por determinar quem vai receber essas indenizações e o valor correspondente. A medida gera, em alguns casos, conflitos entre militantes da esquerda com relação ao dinheiro envolvido no processo. Muitos desses militantes afirmam: que foram porque quiseram, não foram obrigados a fazer nada e que o Estado não lhes deve absolutamente nada. O trabalho busca a preservação da memória desses militantes.

A autora descreve ainda o processo de implantação da Comissão de Anistia Wanda Sidou no Estado do Ceará e a ligação entre Brasil e Argentina com relação às disputas por indenização se entra ou não com o pedido de indenização. Além disso, aborda a temática da Anistia Política através de um problema atual, que são as indenizações, fazendo uma retrospectiva da história de casos de Anistia Política em nosso país. O trabalho aborda o tema

¹ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “História: a arte de inventar o passado e História: redemoinhos que atravessam os monturos da memória”. In: **História: a arte de inventar o passado**. Bauru. SP. Edusc. 2007. Págs. (53-65); (85-97)

² DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Memórias em disputa e jogos de gênero: o movimento feminino pela anistia no Ceará (1976-1979)**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em História. Florianópolis. 2009.

³ GONÇALVES, Danyelle Nilin. **O preço do passado: anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil**. Tese de Doutorado. Programa de pós-graduação em Sociologia. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

partindo das vivências de alguns militantes políticos, mas não rememora o início da história do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) e nem a do Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA).

A presente dissertação toma outra direção: parte dos primórdios do Movimento Pela Anistia Política no Ceará, trabalhando com o desenvolvimento do Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA) e do Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA).

O diferencial desta pesquisa deve-se à utilização de fontes não abordadas nos trabalhos citados, as quais desenvolveremos e explicaremos melhor adiante.

Esse leque de opções é importante para fazer o devido cruzamento entre as fontes, a opinião da imprensa alternativa, o que era noticiado na chamada “grande imprensa” e o que foi relatado pelos ex-integrantes do MFPA-CE e CBA-CE. Utilizamos conceitos como “redes sociais”, “novos sujeitos históricos”, “movimento social”, “memória”.

Esta pesquisa tem relevância para a historiografia, por rememorar as ações em conjunto tanto do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) quanto do Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA) no Estado do Ceará, e por utilizar pela primeira vez os conceitos teóricos e metodológicos empregados.

Meus primeiros contatos e informações acerca da Anistia Política deram-se por meio da mídia, noticiando a questão da criação da Associação 64/68 de Anistia Política, fruto do trabalho e empenho de um ex-presos político, ainda no ano de 2000, em comemoração aos vinte anos da Promulgação da Lei da Anistia Política de 28 de Agosto de 1979.⁴

Concomitante a isso, no ano de 2002, mais precisamente no governo do Dr. Lúcio Alcântara, foi criada a Comissão de Anistia Wanda Sidou⁵, tendo como função receber e julgar os pedidos de indenização dos ex-presos políticos.

O presente estudo tem por objetivo analisar a formação e o desenvolvimento do Movimento pela Anistia Política no Ceará nos anos de 1975-1980. O nosso recorte espacial é

⁴ A Associação de Anistia 64/68, foi fundada em 2000, devido ao Movimento Anistia 20 anos, ocorrido em 1999. Nesta ocasião, ex-presos políticos e anistiados se reuniram para comemorar os 20 anos da Promulgação da Lei de Anistia. A Associação é utilizada para as pessoas conversarem enquanto aguardam serem atendidas, partilham com outros suas lembranças. O ex-presidente da Associação 64/68 de Anistia Política é Mário Albuquerque é alguém que vivenciou a perseguição política, a prisão, a tortura, a tentativa de reconstrução de vida após a saída, ou seja, é alguém que viveu na pele as marcas deixadas pela ditadura e por isso os entendem, hoje Mário Miranda é o Presidente da Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou. O atual Presidente da Associação 64/68 de Anistia Política é o jornalista Messias Araújo Pontes, também um ex-presos político e militante do Partido Comunista do Brasil (PC do B). Com o restabelecimento do regime democrático Messias Pontes retoma sua vida pessoal e hoje exerce a função de jornalista e radialista.

⁵ A Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou é responsável por receber e julgar os pedidos de indenização as pessoas que foram detidas nos órgãos de Segurança do Estado no Período de 1961 a 1979. Recebeu o nome da advogada cearense Wanda Sidou, conhecida no período militar como defensora dos ex-presos políticos. Foi criada em 2002 pelo Governador do Estado do Ceará, Dr. Lúcio Alcântara.

o Estado do Ceará, com especial atenção para a cidade de Fortaleza, onde ocorreu a maior parte dos embates, em defesa dos direitos dos presos políticos. Foi o local onde os “novos sujeitos sociais” entraram em cena formando, desenvolvendo e expandindo o Movimento pela Anistia Política no Estado.

Atualmente, a questão da Anistia tem sido retomada frente a dois problemas centrais que o próprio desenvolvimento do processo fez surgir: as reparações aos ex-presos políticos de acordo com a Lei Federal 10.559/ 2002 e com a Lei Estadual 13.202/ 2002 e o perdão aos militares, ou seja, essa mesma anistia colocou num mesmo patamar torturados e torturadores.

O intuito desta pesquisa é compreender como se organizou o Movimento pela Anistia Política, quais os problemas discutidos aqui no Ceará, quais os sujeitos envolvidos nesse processo e qual o verdadeiro significado, para os presos políticos e seus familiares, dessa Anistia Política que foi Promulgada no ano de 1979.

Essas questões poderão ajudar a compreender, como esse movimento realizou-se em ações cotidianas tanto no Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), secção Ceará, quanto no Comitê Brasileiro de Anistia (CBA), secção Ceará, ganhando as ruas, principalmente, de nossa capital.

O período de estudo do Movimento pela Anistia Política no Ceará compreende o ano de 1975 até o ano de 1980, pois o primeiro é o ano da articulação do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e o segundo é o ano da desarticulação do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) no Ceará.

É sabido que, em 28 de agosto de 1979, a Lei 6.683, conhecida como Lei de Anistia Política de 1979, foi Promulgada pelo Congresso Nacional, sendo regulada pelo Decreto 84.143. Com base nessas informações, podemos questionar: por que o MFPA-CE, após a Decretação da Lei de Anistia em 1979, enfraqueceu-se e esfacelou-se? Por que o Comitê Brasileiro pela Anistia CBA-CE só surgiu no ano de 1979? Por que primeiro surgiu o MFPA-CE e, depois, surgiu o CBA-CE?

A imprensa, no período do regime militar, mesmo sob a censura, encontrava espaço para noticiar o processo de anistia. Portanto, para melhor compreender o objeto de estudo, ou seja, a Anistia Política, foi feita uma análise para verificar a apresentação e representação social desse tema na chamada “grande imprensa”, com destaque para os jornais *O Povo*, *Correio do Ceará*, *Tribuna do Ceará*, que tinham ampla circulação no Ceará, sendo os mais lidos no período em estudo e com suas edições diárias disponíveis na Biblioteca Menezes Pimentel em bom estado de conservação. O debate, porém não estaria completo sem

a imprensa alternativa, cujo principal representante no período da ditadura militar no Ceará é o jornal *Mutirão*, que circulou nos anos de 1977 a 1982.

A imprensa alternativa notadamente representava grupos e movimentos específicos, caracterizando-se como fonte diferenciada da chamada “grande imprensa”. Não possuía a mesma sistematicidade, tiragem e nem o mesmo público-alvo.

O uso da imprensa como fonte é importante para identificar como o debate sobre a questão da Anistia Política chegava para a população. Mesmo sabendo que as matérias sobre o tema da anistia no jornal *Correio do Ceará* começaram a aparecer no ano de 1977 de uma maneira geral, ou seja, não detalhavam e não especificavam as ações, enfim, não davam destaque para tal acontecimento. Nos jornais *Tribuna do Ceará* e *O Povo*, no ano de 1975, também recorria a algo semelhante. O debate só começou a ser mais caloroso no ano de 1979, nas proximidades do mês de agosto (mês da Promulgação da Lei de Anistia Política), pois a questão da abertura política já estava sendo pensada no governo Figueiredo.

A utilização da história oral por meio das entrevistas ajudou o presente estudo, devido ao fato de o Movimento Pela Anistia Política ter se tornado um movimento social e popular de luta cotidiana que as fontes escritas utilizadas nessa pesquisa, na maioria dos casos, conseguem encobrir, não dando o verdadeiro valor a todo esse complexo processo da busca por anistia política. A discussão proposta por Paul Thompson:

[...] nos ajuda a pensar que a memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência dos fatos coletivos. Com isso percebe-se a riqueza e a importância das memórias dos sujeitos anônimos. A memória por meio da história oral pode devolver as pessoas que fizeram e viveram a história um lugar fundamental, mediante suas próprias palavras [...].⁶

Peter Burke enriquece o debate descrevendo que:

[...] tanto a história quanto a memória passaram a revelar-se cada vez mais problemáticas. Lembrar o passado e escrever sobre ele não mais parecem às atividades inocentes que outrora se julgava que fossem. Nem as memórias nem as histórias parecem mais ser objetivas. Nos dois casos, os historiadores aprendem a levar em conta a seleção consciente ou inconsciente, a interpretação e a distorção. Nos dois casos, passou a ver o processo de seleção, interpretação e distorção como condicionamento ou pelo menos influenciado, por grupos sociais. Não é a obra de indivíduos isolados [...].⁷

⁶ THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992. 2ed. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira.

⁷ BURKE, Peter. **Variedades de história cultural**. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2006, 2 ed. Tradução de Alda Porto.

Jacques Le Goff enriquece o debate sobre memória informando-nos que:

[...] a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade individual e coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais, dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia, mas a memória coletiva é não somente uma conquista é também um instrumento e um objeto de poder [...].⁸

Com base na reflexão sobre memória, verificamos como as mulheres criaram, em março de 1976, o núcleo cearense do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), além de comportar parentes e esposas de presos políticos, exilados e banidos, acolhe também universitárias e militantes políticos, impossibilitados de atuar mais abertamente em razão da repressão.

O grupo do MFPA era composto de quinze a vinte mulheres não foi possível entrevistar todas essas mulheres, porque algumas não foram localizadas, outras não quiseram mais falar sobre o assunto, outras marcaram as entrevistas mais no dia de falar desmarcaram e não quiseram marcar novamente. A escolha dos entrevistados surgiu devido a existência de uma lista com nomes e telefones na própria Associação 64/68 de Anistia Política, os entrevistados que aparecem na pesquisa realmente quiseram participar.

Baseavam suas ações em sentimentos ligados à maternidade, fragilidade, cuidado natural com sua família, como as guardiãs do lar e da família brasileira. O movimento que se contrapôs fez isso com elementos do imaginário feminino aprovado e disseminado pelo Regime Militar: a mulher agindo como defensora do lar e da família brasileira atuando contrária a conflitos e rupturas.

A contribuição de Michelle Perrot é importante quando menciona que “substituir a representação dominante de uma mulher dona de casa insignificante, oprimida e humilhada, por uma mulher ativa e resistente, guardiã das subsistências, administradora do orçamento familiar”.⁹ A essa questão, podemos mencionar a atuação da mulher saindo do campo privado (lar, família) para o campo público (sociedade), atuando politicamente num período no qual a política foi simplesmente jogada para o campo do privado, devido às ações repressoras do Regime Militar.

O núcleo nacional do MFPA, liderado por Theresinha Zerbini, estava constantemente comunicando-se com núcleos estaduais, incluindo o núcleo do Ceará. Nessa

⁸ LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 1996. Tradução: Bernardo Leitão.

⁹ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988, 2 ed. (Coleção Oficinas da história).

troca de informações, eram divulgados eventos que iriam acontecer em todo o Brasil e eram repassadas informações de como estava o andamento da luta nos estados.

Theresinha Zerbini, diante das informações recebidas pelos núcleos estaduais, orientava-os sempre na direção do MFPA nacional e, nessas trocas de informações, falava sempre de como estava a situação dos presos políticos. O “bem-estar social” dos presos políticos era uma rotina para o MFPA-CE. Constantemente eram encaminhados à direção do IPPS, a Secretária de Justiça, e à Auditoria Militar pedidos de melhores condições de vida e tratamento a esses presos comuns e aos presos políticos.

Cotidianamente, eram feitas denúncias referindo-se à dificuldade para a assistência médica, pronto-socorro e transferência de presos para Fortaleza em caso de urgência. Todas essas ações eram referendadas pela feitura de abaixo-assinados.

Essa atitude remete-nos ao trabalho de Lynn Hunt¹⁰, com relação à questão das redes densamente ligadas, tecidas por interesses baseados nas questões de parentesco, do ideal político, da luta pelos direitos políticos e civis, pessoas de lugares e cidades diferentes que estavam entrelaçadas por laços pessoais, por uma afinidade comum.

O Movimento pela Anistia Política no Ceará era pautado em ações tanto do MFPA quanto do CBA e esteve na linha de frente de manifestações e campanhas a favor da anistia e na defesa aberta dos presos políticos, na sua luta por melhores condições de vida, nas cadeias e nos presídios, além de dar aporte jurídico e apoio a familiares, na peregrinação em busca de parentes desaparecidos ou presos.

Essa questão vai ao encontro do pensamento de Sidney Tarrow ao nos informar que um movimento social é uma ação coletiva: “O confronto político conduz a uma interação sustentada com opositores quando é apoiada por densas redes sociais e estimulado por símbolos culturalmente vibrantes e orientados para a ação. O resultado dessa ação é o Movimento Social. A ação coletiva é a base dos Movimentos Sociais”.¹¹ Para Réne Rémond:

[...] o historiador que trabalha com a história do presente é necessariamente mais atento ao fato e sua experiência pode ser útil a todos os historiadores aos quais ele lembra o peso da contingência na história. O historiador é sempre tentado a introduzir a posteriori, no desenrolar da história uma racionalidade, mesmo que ela não exista. O risco para o historiador do contemporâneo é que não há o aval da sequência. Mas ao contrário os historiadores que trabalham em períodos sobre os quais se pode legitimar pensar que o ciclo está quase fechado, e portanto que a última palavra foi

¹⁰ HUNT, Lynn. **Política, cultura e classe na Revolução Francesa**. São Paulo: Companhia das letras, 2007. Tradução. Laura Teixeira Mota.

¹¹ TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ditas, arriscariam abusar da vantagem que lhes confere o fato de conhecer a sequência [...].¹²

Mais uma vez referindo-se a René Rémond:

[...] hoje em dia o político concerne a tudo o que toca a existência individual: o corpo, a vida, o nascimento, a morte. A sexualidade se torna uma questão, um debate político, o mesmo vale para a cultura, a ética, a justiça. O político inscreve-se tanto na longa duração como na mudança [...].¹³

A pesquisa fundamenta-se basicamente em três grupos de fontes distintas, que são:

Fontes do cotidiano de luta: Convite da conferência de lançamento do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), de março de 1976; Regimento Interno do MFPA-CE, de 11 de agosto de 1976; Convite de atividade no Centro Médico Cearense-Exposição Pró-Anistia; Cordel em favor da Anistia, de 20 de outubro de 1978 (autor Carlos Nobre); Estatuto do Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA)-Rio de Janeiro, de 2 de janeiro de 1978; Programa de ações do CBA-CE, publicado na edição do jornal *Mutirão*, de março de 1979; Panfleto elaborado pelo CBA-CE – Comitê Brasileiro Pela Anistia-Fortaleza, de maio de 1979; Poesia: *Anistia*, de Oswald Barroso, de 25 de março de 1979, publicada no jornal *Mutirão*; Poesia: *Anistia é uma questão de amor*, sem data, com autoria de Thiago de Melo; Poesia *Semelhança*, de 18 de novembro de 1977 e da autoria de Severino.

Todos esses documentos foram produzidos tanto pelo MFPA-CE, quanto pelo CBA-CE e revelam-nos a questão da resistência dos chamados “subversivos”, segmento social a que pertenciam, ou seja, o cotidiano da luta do Movimento Pela Anistia Política, incluindo suas ações e articulações no Estado do Ceará e com os movimentos noutros estados.

Outro grupo de fontes são os periódicos, do qual fazem parte os jornais de grande circulação: *O Povo*, *Correio do Ceará*, *Tribuna do Ceará* e o jornal alternativo *Mutirão*.

É importante informar que a consulta a esses jornais foi feita respeitando o recorte da pesquisa (1975 a 1980), procurando matérias sobre o tema pesquisado.

Jornal *O Povo* surgiu em 7 de janeiro de 1928, tendo como fundador Demócrito Rocha. Iniciou sua publicação combatendo a República Velha e criticando os partidos políticos pela ausência ou estreiteza de suas idéias. Prometia mudança no estilo jornalístico,

¹²RÉMOND, René. “o retorno do político”. IN: CHAUVÉAU, Agnès, TÉTART, Philippe (orgs.) **Questões para a história do presente**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

¹³RÉMOND, René. Op.cit. págs. 55, 56.

através de uma linha de ação mais moderada. Transformou-se depois em jornal de caráter comunitário.

O jornal *O Povo*, durante os anos referentes à pesquisa (1975-1980), possuía como membros de sua diretoria os seguintes membros: Albaniza Rocha Sarasate (diretora presidente), J.C. Alencar Araripe (diretor editor), Antônio Pontes Tavares (secretário), Demócrito Rocha Dummar (diretor comercial), José Raimundo Costa (diretor administrativo), Nivando Silva Cabral (diretor industrial), Osvaldo M. Leni Jr. (diretor de publicidade)

O jornal *Tribuna do Ceará* foi fundado por iniciativa do líder empresarial José Afonso Sancho com o apoio da união das classes produtoras do Ceará, em 14 de setembro de 1957. A linha editorial da *Tribuna do Ceará* estava voltada para a defesa de termos de ordem econômica.

O jornal *Tribuna do Ceará* tinha, no período pesquisado, o seguinte Conselho Editorial: José Afonso Sancho (diretor presidente), Francisco Alves Maia (editor chefe), Ciro Colares (secretário), Newton Montezuma (gerente).

O jornal *Correio do Ceará*, fundado por iniciativa de Álvaro C. Mendes em 2 de março de 1915, com a finalidade de defender os interesses da arquidiocese, passou depois a lutar pelos ideais democráticos. Foi essa a posição do *Correio do Ceará*, durante a vigência do Estado Novo, em 16 de maio de 1937. Foi mais tarde incorporado aos Diários Associados.

A escolha desses periódicos deve-se ao fato de serem jornais de grande circulação no período estudado e porque neles estão publicadas matérias tratando sobre o tema da luta pela anistia política. Interessa-nos como esses jornais escreviam essas notícias, a maneira como esse tema aparecia na chamada “grande imprensa” e como esse assunto era trabalhado na chamada imprensa alternativa, no caso de Fortaleza, no Ceará, com o jornal *Mutirão*.

O jornal *Mutirão* foi o jornal alternativo do Ceará à época da Ditadura Militar. Seu período de existência foi do ano de 1977 a 1982. Para Kátia Azevedo, apesar das dificuldades da vendagem, não apenas pela repressão, como também pelas precárias condições socioeconômicas da região Nordeste. O *Mutirão* foi decisivo, ainda na sua periodicidade irregular, havendo interrupções ou brigas dos grupos que o faziam, da asfixia dos anunciantes, das dificuldades de impressão. Era a voz dissonante, por ser o jornal alternativo na época da Ditadura Militar no Ceará. Azevedo afirma: “nesse clima, aparece no Ceará o jornal alternativo *Mutirão* à véspera da abertura que trouxe a anistia, os novos partidos, o fim da censura prévia”.¹⁴

¹⁴ AZEVEDO, Kátia. **Mutirão**: jornal alternativo do Ceará. Museu do Ceará. Secult. Fortaleza. Expressão Gráfica. 2002 (Coleção outras histórias n 15).

Nesse contexto, a imprensa alternativa (caso do *Mutirão*), representou o canal de organização e manifestação social dos partidos de esquerda. O *Mutirão* se inseriu nesse processo como parte da imprensa alternativa dos anos 1970, no momento histórico em que havia necessidade da criação dos próprios canais de expressão de grupos de intelectuais e militantes de partidos progressistas e dos Movimentos populares de Bairros. Os espaços de criação de expressão, na Ditadura Militar, foram limitados e seus personagens perseguidos. Nesse período, a atuação política questionadora e crítica, era vivida, por intelectuais e militantes de esquerda em grande medida formada pela classe média intelectualizada.

A idéia de criação do *Mutirão* não surgiu de um grupo de jornalistas. No primeiro momento, foi resultado de um trabalho conjunto, como o do Movimento Feminino pela Anistia, militantes de várias tendências progressistas, intelectuais de esquerda, profissionais liberais e os Movimentos Populares de Bairro. No segundo momento, alguns jornalistas foram convidados a formar um grupo de apoio ao jornal.

Reuniões foram realizadas nas casas dos futuros fundadores, buscando-se a criação do jornal. A primeira reunião oficial aconteceu na Associação Cearense de Imprensa (ACI), onde, inclusive, foi escolhido o nome *Mutirão*. Nessa mesma ocasião, foi formado o Conselho Editorial composto por jornalistas e pessoas influentes da cidade.

No dia 14 de Agosto de 1977, o jornal *Mutirão* passou a circular no Estado. A redação funcionava no Edifício Diogo, na Rua Barão do Rio Branco, 1006, sétimo andar sala 73, sob a responsabilidade da Palma Publicações e Promoções Ltda.

O Jornal tinha como uma de suas prioridades: lutar pela democratização, tentando fazer um trabalho de crítica objetiva e realista à ditadura. O jornal também abraçou a luta pela anistia, defendendo os presos políticos, perseguidos pelos militares, a luta pelos direitos humanos. Com isso, o *Mutirão* queria atingir às camadas populares, e surgir como porta-voz destes grupos e setores da população que não tinham acesso e nem apoio na chamada “grande imprensa”.

Diante dessas informações, podemos refletir: desde seu nascimento, o jornal *Mutirão* foi escrito e encabeçado por militantes políticos de Fortaleza, porém, em muitos casos, encontramos matérias utilizando uma linguagem desconhecida daquela população mais carente que o jornal objetivava atingir. Em muitos casos, termos cultos, que eram do cotidiano daqueles militantes políticos e não das classes populares estavam sendo empregados. Também, em muitos casos, as matérias tinham um tamanho de caracteres pequeno, o que dificultava uma boa leitura, sendo essas matérias muito longas, dificultando o rápido e bom entendimento da população de uma maneira geral. Por isso, podemos questionar

se o jornal *Mutirão* não servia para um debate e uma disputa interna desses próprios militantes políticos.

Com isso, o *Mutirão* circulou durante cinco anos, de 1977 a 1982, tendo um total de 34 publicações e manifestando no início, a ambição de ser quinzenal, mas, devido a ser independente e não possuir vínculo com o governo para garantir seu patrocínio, isso não aconteceu. O jornal enfrentou sérios problemas financeiros, chegando a ter períodos nos quais entre uma edição e outra houve o intervalo de dois meses.

O jornal *Mutirão* tinha como conselho editorial as seguintes pessoas: Antônio Paes de Andrade, PE. Moacir Leite, Francis Vale, Célia Guabiraba, Edson Loiola, Francisca Gonçalves, Agamenon Almeida, Pedro Jorge Lima, Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Fenelon Almeida e Luiz Carlos Antero. Tinha como diretora: Joanisa Vieira de Abreu. Seu editor era C. Albuquerque, e o Chefe de Redação era Edmundo de Castro. O jornal contava ainda com os seguintes colaboradores: Joana Borges, Oswald Barroso, Lucia Farias, Frederico Fontenele, Paulo Vertaine, Edson Loiola, Francisco das Chagas Rodrigues (Bilas), Gervásio de Paula e Messias Pontes.

O primeiro grupo que esteve à frente do *Mutirão* era formado por, aproximadamente, 14 pessoas, entre militantes do Partido Comunista do Brasil (PC do B) e do Partido Comunista Brasileiro (PCB), intelectuais da esquerda não filiados a nenhum partido e profissionais liberais. Do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), estavam Luís Carlos Antero, Luís Carlos Paes e Messias Pontes. Do “partidão”, como era chamado o PCB, Gervásio de Paula e Dedé de Castro. Independentes: Silas de Paula, Célia Guabiraba, Edson Loiola e Agamenon Almeida. Do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Chico Campos.

A consulta aos referidos jornais foi importante para fazer o cruzamento das fontes escritas com as fontes orais (entrevistas) realizadas entre os ex- integrantes tanto do Movimento Feminino Pela Anistia, secção Ceará (MFPA) quanto do Comitê Brasileiro de Anistia, secção Ceará (CBA).

Finalmente, utilizamos Entrevistas com pessoas que contribuíram de forma direta e indireta com o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), secção Ceará e com o Comitê Brasileiro de Anistia (CBA), secção Ceará.

A opção metodológica pela história oral se dá por questões essenciais, presentes no pensamento de Lucília de Almeida Neves Delgado ao nos informar que:

[...] A memória é identificada como fundamento de comportamentos e mentalidades coletivas, pois a relembração individual relaciona-se à

inserção social e histórica de cada narrador, encontrando-se possibilidades múltiplas de elaboração das representações das identidades construtivas na dinâmica da história [...].¹⁵

Por isso, a história oral oferece a este trabalho a possibilidade de explorar aspectos da percepção individual e descortinar práticas políticas, permeadas por aspectos subjetivos, sobre assuntos muitas vezes considerados privados.

A importância para a presente pesquisa da História Oral, por meio da realização de entrevistas, foi importante, pois ajudou a esclarecer as trajetórias individuais e coletivas que as vezes, por vários motivos não podem ser visualizadas, entendidas ou elucidadas ao analisarmos as fontes escritas.

A história oral ajudou o presente estudo, devido ao Movimento pela Anistia Política ter se tornado um movimento social e popular de luta cotidiana que as fontes escritas utilizadas nessa pesquisa, na maioria dos casos, conseguem encobrir, não dando o verdadeiro valor a todo esse complexo processo da busca por anistia política.

A importância da história oral, por meio da realização de entrevistas, foi decisivo, pois esclareceu as trajetórias individuais e coletivas, que, às vezes, por vários motivos, não podem ser visualizadas, entendidas, elucidadas, ao analisarmos as fontes escritas.

O trabalho está, então, organizado da seguinte forma: inicialmente foi discutida a memória do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), desde o seu surgimento, passando pelo seu desenvolvimento, questionando as mobilizações feitas por essas mulheres tanto em nível nacional quanto, e principalmente, local e as tensões existentes dentro do próprio movimento, suas divisões, ramificações, quais as principais estratégias utilizadas, os principais locais nos quais eram feitos os encontros e as reuniões.

Segue-se a isso uma explanação da memória do Comitê Brasileiro de Anistia (CBA), desde os seus primórdios, passando pelo seu desenvolvimento, ápice e encerramento, ou seja, quando o órgão deixou de desempenhar suas funções de lutar por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

Finalmente, são mostradas, as tensões e os conflitos existentes durante as votações pelo Congresso Nacional para a Promulgação da Lei de Anistia Política de 1979 (Lei 6.683), e principalmente, o destino tanto do Movimento Feminino Pela Anistia, seção Ceará (MFPA-CE) quanto do Comitê Brasileiro de Anistia, seção Ceará (CBA - CE), após 1979, e

¹⁵ DELGADO, Lucília de Almeida Neves, **Memória, história e sujeito**: substrato da identidade. História oral, n, 3, junho de 2000, pág. 109 a 115.

o que os envolvidos em todo o processo (presos políticos, familiares, classe média intelectualizada) acharam da Lei da Anistia Política de 1979 (Lei 6.683).

CAPÍTULO 1

OS CAMINHOS PERCORRIDOS PELA ANISTIA POLÍTICA

1.1 Antecedentes da anistia política

Historiar sobre o Movimento Pela Anistia Política implica compreender o período dos governos militares no Brasil ocorrido nos anos de 1964 a 1985. A luta pela anistia política estava diretamente ligada à busca do fim do Regime Militar, do período que se iniciou com a deposição do presidente João Goulart em 31 de março de 1964 e pois fim a uma era na história política da República brasileira denominada de “populista”.

O grupo que estava no poder com João Goulart era defensor do nacionalismo, do chamado nacional desenvolvimentismo, ou seja, o Brasil deveria desenvolver-se industrialmente sem a participação do capital estrangeiro.

Entretanto, esse nacionalismo econômico, aliado ao fortalecimento dos sindicatos e dos grupos de esquerda apoiando João Goulart, desagradava aos vários setores da sociedade, aos representantes do capital estrangeiro, aos grupos políticos conservadores e, principalmente, às forças armadas, sob influência direta do governo norte-americano. Reféns do medo da expansão do comunismo internacional, esses segmentos da sociedade abraçaram essa causa como sendo uma questão de segurança nacional.

Para Carlos Fico em seu artigo: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar ¹⁶, a Doutrina de Segurança Nacional defendia a reformulação geral da estrutura política e das instituições governamentais e o crescimento econômico pautado na intervenção estatal e no capital internacional, e essas questões vão de encontro à política “populista” do governo Goulart e ao seu nacionalismo, de modo que o governo passou a ser uma ameaça para os interesses norte-americanos, principalmente no Brasil. Uma alternativa a toda essa questão seria a implantação de um governo militar no Brasil, com o apoio material e financeiro dos Estados Unidos.

Sabemos, durante o governo militar, que ocorreu um fortalecimento do poder Executivo, ou seja, o Legislativo, em muitas vezes, não era consultado sobre decisões do Executivo, que se utilizava de uma legislação autoritária através dos atos institucionais, decretos-lei, atos complementares e emendas constitucionais para governar.

¹⁶FICO, Carlos. “Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar” In: **Revista Brasileira de História**, julho, ano , vol.24 número 47, Associação Nacional de História, São Paulo, Brasil, págs .29-60.

Lucília de Almeida Neves Delgado em seu artigo: Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia,¹⁷ afirma que os partidos políticos, sindicatos e organizações foram extintas quase acabando com a liberdade de expressão e de organização. Os meios de comunicação foram submetidos à censura e sendo controlados pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN) e pelo Serviço Nacional de Informações (SNI).

O primeiro presidente militar foi o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, assumiu a presidência de 1964 a 1967. Uma de suas primeiras medidas foi o AI-1 (Ato Institucional número 1), suspendendo os direitos políticos de qualquer cidadão e ordenando a cassação de mandatos parlamentares. Foram criados também os dois partidos políticos “reinentes” durante o período militar: a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e a “oposição permitida”, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro).

No fim do ano de 1966, o Congresso Nacional foi fechado e, no início do ano de 1967, convocado para aprovar uma nova Constituição em 24 de janeiro de 1967, centralizando o poder nas mãos do Executivo. O presidente poderia intervir sobre despesas públicas e a autonomia dos estados membros foi restringida.

Dentre as medidas econômicas tomadas pelo presidente Castelo Branco, tendo como principal objetivo o controle da inflação e dos salários, podemos citar a correção monetária, criou-se o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e o BNH (Banco Nacional de Habitação).

O segundo presidente militar foi o general Artur da Costa e Silva, de 1967 a 1969. Os dois primeiros anos de seu governo foram marcados por várias manifestações, principalmente contra o arrocho salarial e pelo controle das liberdades. A principal delas foi a Passeata dos Cem Mil, ocorrida no Rio de Janeiro em 25 de julho de 1968.

Uma das medidas mais arbitrárias do governo Costa e Silva foi o AI-5 (Ato Institucional número 5), decretado no dia 13 de dezembro de 1968: para muitos, significou o “golpe dentro do próprio golpe”, uma vez que acabou com o habeas-corpus, uma das principais garantias individuais dos cidadãos em caso de crimes contra a Lei de Segurança Nacional, pois o julgamento deveria ocorrer por tribunais militares e tinha-se ainda o poder de demitir e remover juízes. Tinha força para fechar o Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, cassar mandatos de parlamentares, decretar Estado de Sítio e legislar por decretos.

¹⁷ DELGADO, Lucília de Almeida Neves. “Partidos políticos e frentes parlamentares; projeto, desafios e conflitos na democracia”. IN: DELGADO, Lucília de Almeida Neves, FERREIRA, Jorge (orgs.) **Brasil republicano: o tempo da experiência democrática- da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.** (livro 3). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

No fim do ano de 1967, o presidente Costa e Silva adoeceu gravemente, ficando impossibilitado de exercer suas funções. A Constituição previa a transferência do poder para o vice-presidente, porém, desobedecendo-se à Lei, criou-se uma junta composta por ministros militares para governar o país.

O Congresso Nacional foi convocado para eleger o terceiro presidente militar, o general Emílio Garrastazu Médici, governando de 1969 a 1974. Foram os anos mais duros e sanguinários do Regime Militar, com o silenciamento quase total de qualquer manifestação contrária ao regime. Muitas pessoas foram presas arbitrariamente. Submetidas a práticas de tortura, muitas foram mortas; outras se encontram desaparecidas até hoje. Os equipamentos de repressão do Estado funcionavam a “todo vapor” para localizar e desarticular os chamados “aparelhos”, refúgios utilizados pelos militantes políticos e pelos grupos de esquerda que atuavam na clandestinidade.

Nesse período, alguns grupos de esquerda iniciaram uma luta armada contra o Regime Militar. Dentre os principais, no âmbito nacional, podem ser citados: a Aliança Libertadora Nacional (ALN), o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), e a Vanguarda Armada Revolucionária (VAL-PALMARES). Grupos com ações no Ceará, podem ser lembrados: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), Ação Popular (AP), Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

O quarto presidente militar foi o general Ernesto Geisel, governou de 1974 a 1979. No governo Geisel, o modelo econômico proposto pelos militares começou a apresentar sinais de esgotamento, aumento da dívida externa, inflação e baixos salários.

Geisel assumiu a presidência com o discurso de uma “abertura” do sistema político para ser feita de forma lenta segura e gradual.

Porém, no governo Geisel, cresceu consideravelmente a oposição ao Regime Militar em todo o país e setores da sociedade civil organizaram-se para protestar juntamente com a ajuda de várias entidades como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a ABI (Associação Brasileira de Imprensa) e a Igreja católica através da CNBB. Vários movimentos foram criados nesse período, tais como o MCV (Movimento Contra o Custo de Vida), depois Movimento Contra a Carestia. O Movimento Estudantil voltou às ruas, promovendo assembléias e passeatas.

Renato Lemos em seu artigo: Anistia e crise política no Brasil pós-1964¹⁸, informa-nos que a sociedade civil abraçou a luta na defesa dos direitos humanos,

¹⁸ LEMOS, Renato. “Anistia e crise política no Brasil pós-1964” IN: **Revista Topoi** . Revista do Programa de pós –graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, set. 2002, n, 5.

principalmente pela liberdade dos presos políticos, e, nesse cenário, surgiu a luta pela Anistia Política, através do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) e do Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA) em todo o Brasil.

Nessa discussão, não podemos esquecer o Estado do Ceará, tendo expressiva importância nessa luta, principalmente com a atuação do Movimento Feminino Pela Anistia, (MFPA-CE).

1.2 O Movimento Feminino pela Anistia no Ceará (MFPA-CE)

Discorrer sobre o Movimento Feminino Pela Anistia Política é voltar à década de 1970, em especial, ao ano de 1975, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) escolheu como sendo o ano internacional da mulher, tendo como princípios a igualdade, o desenvolvimento e a paz.

As mulheres do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) escolheram a paz como tema principal para ligá-la diretamente à questão da anistia, já que, na concepção delas, anistia significava paz, pois o país estava dividido, as famílias estavam separadas e os lares despedaçados, devido às ações violentas do Regime Militar. A saída para aquela conjuntura política seria divulgando a paz, a união, sempre se referindo à figura da anistia política, porque, pelo viés da luta armada, das guerrilhas no campo e na cidade, o resultado não foi dos melhores, ocasionando muita dor, sofrimento e revolta para as famílias dos envolvidos.

Nesse momento, Theresinha Godoy Zerbini¹⁹ lançou e divulgou a ideia da anistia em nível de América, na tribuna do Congresso do Ano Internacional da Mulher patrocinado pela ONU, realizado no México de 19 a 27 de julho de 1975. Ao ler o manifesto pela anistia na tribuna do encontro, mesmo falando em espanhol, obteve o apoio de cerca de 2 mil mulheres européias, americanas e latino-americanas.

Abaixo, o discurso proferido pela senhora Theresinha Zerbini na cidade do México:

[...] Fala no México: A anistia é um Instituto do Direito de Processo Penal e para nós significa muito mais: é uma bandeira que está acima de todos os partidos e interesses das nações. A anistia virá fortalecer a união e desarmar os espíritos nas nações aonde existir sua aplicação. A anistia conduz à liberdade. Liberdade, desenvolvimento e paz são

¹⁹ Theresinha Godoy Zerbini, advogada paulista, mulher do General Euryale de Jesus Zerbini que foi cassado pelo Exército durante a Ditadura Militar. Foi a Presidenta Nacional e fundadora do Movimento Feminino Pela Anistia, primeiro em São Paulo, depois para todo o Brasil. Decidiu entrar na luta pela anistia ao ver seu marido sendo preso e punido por colegas de farda, ou seja, do próprio Exército Brasileiro. Fonte livro: ZERBINI, Theresinha Godoy. Anistia: sementes da liberdade. São Paulo: Salesianos. 1979. págs. 28,29.

indivisíveis e nenhum deve ter prioridade sobre o outro. Estabelecerá a paz e a concórdia em cada nação, será um princípio que levará à meta final, ou seja, a paz mundial. Sem justiça não há paz, sem paz não existe o desenvolvimento global. O desarmamento compreende: liberdade política, cultural e econômica. [...].²⁰

No discurso proferido por dona Theresinha Zerbini, verificamos a utilização de palavras como: “fortificar o papel das mulheres no trabalho pela paz mundial, paz, justiça, conceder anistia a todos os presos políticos do mundo homens e mulheres. A causa da anistia é uma bandeira acima de todos os partidos e interesses das nações, liberdade, desenvolvimento, pacificação da família nacional”

Com isso, podemos questionar porque o interesse de Theresinha Zerbini em fazer uma boa propaganda da questão da anistia, de falar tanto em paz, em união, principalmente da família, em conclamar as mulheres para abraçar essa luta da anistia.

Theresinha Zerbini foi participar do Congresso Internacional das mulheres na cidade do México, com o intuito de lançar a idéia de criação do Movimento pela Anistia (MFPA) em níveis nacional e mundial, pois, na cidade de São Paulo, o movimento já se encontrava em fase de organização e de formação, de articulação ainda no mês de março de 1975, antes da realização do Congresso Internacional, no México, de acordo com esse manifesto, que aparece logo abaixo:

[...] Manifesto da mulher brasileira em favor da anistia: Nós mulheres brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional. Através da história, procuramos o espírito solidário da mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis porque, nós nos antepomos aos destinos da nação, que só cumprirá, a sua finalidade de paz, se for concedida a Anistia Ampla e Geral a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção. Conclamamos todas as mulheres, no sentido de se unirem a este movimento, procurando o apoio de todos os quantos se identifiquem com a idéia da necessidade da anistia, tendo em vista um dos objetivos nacionais: a união da Nação! [...].²¹

É interessante ressaltarmos que outros países, como a Argentina, a Bolívia, o Chile, o Uruguai, o Paraguai, enfrentaram ditaduras também, entre as décadas de 60 a 80 do

²⁰ Congresso Internacional das mulheres, patrocinado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em comemoração ao Ano Internacional das Mulheres. Intervenção realizada no dia 23 de junho de 1975, às 10,30 horas, salão um. Cidade do México, a nível de tribuna. Fonte livro: ZERBINI, Theresinha Godoy. *Anistia: sementes da liberdade*. São Paulo: Salesianos. 1979. Págs. 28, 29.

²¹ Apud, ZERBINI, Theresinha Godoy. *Anistia: semente da liberdade*. São Paulo: Editora Salesianos, 1979, pág. 27.

século passado, fortalecendo uma aliança que interligou esses países e seus aparelhos repressivos agindo além de suas fronteiras.

As ditaduras tinham a “livre licença” para prender, torturar, matar e ocultar cadáveres, contando com o apoio da estrutura do Estado e de setores da sociedade civil muitas vezes financiando, patrocinando, essas práticas que interferiam direta e indiretamente na vida de homens e mulheres e principalmente desarticulando suas famílias. Para Theresinha Zerbini:

[...] A anistia era uma necessidade imperiosa e somente através deste instituto do direito, seria conseguida a união nacional porém a consecução teria que ser no campo político, nós mulheres brasileiras imbuídas do senso de dever resolvemos sair a campo. Levantamos a bandeira da anistia como sendo uma bandeira de direitos humanos. Nunca nos preocupamos em falar como homens, e sim, como mulheres que somos, fonte da vida, responsáveis pela sociedade de hoje e pelas transformações do amanhã, assumimos nosso papel de agentes da história [...].²²

Observamos, nas próprias palavras de D. Theresinha Zerbini, que aparece a questão da transparência do movimento, do esclarecimento para a sociedade do que seria realmente esse Movimento Pela Anistia, no qual as mulheres eram as responsáveis por gerar vidas, administrar a família e criar os filhos, sendo, em muitos casos, responsáveis pelo sustento das famílias, responsáveis pela sociedade, das transformações do amanhã e, assim, sendo agentes da história, pois seus maridos e companheiros estavam presos. Esta foi uma forma de vingança da ditadura no Ceará: prender os chefes de família, quem gerava o bem estar social das famílias.

Por isso, a preocupação da líder nacional com a boa imagem do movimento, falando sempre em paz, união das famílias para abraçar a luta, um movimento encabeçado por mulheres, sem violência, que não faziam parte de movimentos contrários ao regime e não tinham feito parte de movimentos armados. Com isso, ela percebeu que a verdadeira saída seria dessa maneira, já que os movimentos armados não deram um bom resultado.

Theresinha zelava pela boa imagem do movimento e procurava orientar as militantes a usar qualquer espaço para a auto imagem da questão da anistia, referindo-se ao esclarecimento e, principalmente, noticiar os acontecimentos, tanto em nível nacional, quanto local. No Ceará, o jornal alternativo *Mutirão* noticiou a realização do Congresso Internacional das Mulheres no México em suas páginas, como veremos abaixo:

²² Apud, ZERBINI, Theresinha Godoy. **Anistia:** sementes da liberdade. São Paulo: Editora Salesianos, 1979. Pág. 54.

[...] Em 1975, considerado pela ONU ano Internacional da mulher, um grupo de brasileiras levanta bem alta a bandeira da luta pela anistia foi à opção mais coerente que encontraram para se integrarem às manifestações do Ano Internacional da mulher. Num manifesto dirigido à nação, declararam: “através da história, provamos o espírito solidário da mulher fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis porque neste ano Internacional da Mulher, nós nos antepomos ao destino da nação, que só cumprirá a sua finalidade de paz se for a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção[...].”²³

No Ceará, as articulações e as reuniões para a criação do MFPA aconteciam em fins do ano de 1975, porém, regulamentado, apresentado ao público e à sociedade de uma maneira geral por meio da Conferência de lançamento, em dia 15 de março de 1976 com a presença da Dona Theresinha Zerbini, presidente nacional do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). Abaixo, apresentamos parte do convite que circulou na cidade informando sobre a atividade, o documento na íntegra encontra-se no anexo A :

[...] Anistia, a mulher latino americana e os direitos humanos. Assista à Conferência da Dra. Therezinha Zerbini presidente do Movimento Feminino Pela Anistia a ser realizada no auditório do colégio Nossa Senhora de Lourdes. À rua Conselheiro Estelita 500 (esquina com Liberato Barroso). No próximo dia 15 de Março de 1976 (segunda – feira às 20 h) [...].²⁴

Essa Conferência para lançamento do MFPA-CE pode ser considerada um sucesso, pois sua divulgação por meio de convites, telefonemas e “boca aboca” foi muito atuante, atingindo seu objetivo principal, que era a divulgação da criação do MFPA-CE.

O evento conseguiu aglutinar no ginásio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes aproximadamente 500 pessoas em uma época de muita repressão, e controle das atividades públicas, conforme nos relata a Sra. Nildes de Alencar Lima, em entrevista concedida em julho de 2011:

[...] Em março de 1975, nós conseguimos um local, não foi fácil, foi muito difícil, para a convocação daquelas pessoas irem ao encontro foi à noite no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, às 8 da noite, no Jacarecanga e para surpresa nossa, quando nós chegamos, lá, D. Theresinha Zerbini se organizou e veio. Grande surpresa nossa de vermos o auditório com quase 500 pessoas, aquilo para nós, nós nunca mais tínhamos visto, nem 10, 20, 100 pessoas reunidas no auditório

²³ Jornal Mutirão. Fortaleza, Ceará. Março de 1979. ano II. Edição Especial Anistia Ampla Geral e Irrestrita. pág. 6.

²⁴ Convite da Conferência de lançamento do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA-CE). A conferência intitulava-se “A mulher latino-americana e os direitos humanos. Março de 1976. Fortaleza. Ceará. Acervo Associação 64/68 de Anistia Política.

do colégio Nossa Senhora de Lurdes. E ela fez uma belíssima exposição da necessidade da anistia e mostrando os caminhos corretos, corretos que nós íamos, porque nós estávamos em plena ditadura, que nós íamos enfrentar, que nós íamos enfrentar muita dificuldade, mas nós sabendo conduzir, nós saberíamos, passar a largo na história. [...].²⁵

O núcleo do Movimento Feminino pela Anistia, foi o terceiro a ser criado, em março de 1976. Primeiro, surgiu o do Estado de São Paulo, em 1975, com D. Theresinha Zerbini; e o segundo foi em Minas Gerais, com a Sra. Helena Greco.

Com isso, podemos questionar porque, no Ceará, funda-se o terceiro núcleo, por que o Ceará passou à frente de estados como o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia, que tinham maior expressividade na política e na economia e qual teria sido a especificidade do estado do Ceará em ser escolhido para ser o terceiro núcleo do Movimento Pela Anistia Política a nível nacional.

Sua criação remete às reuniões de famílias de presos políticos em Fortaleza para discutir formas de intervenção e defesa de parentes encarcerados pela Ditadura Militar. O trabalho de mães, esposas, de namoradas, atraiu outras sem parentes presos, que viam na atuação do movimento a possibilidade de retomar as atividades de militância política interrompidas pela repressão, dando um caráter de amplitude ao movimento e deixando de ser exclusivamente pela questão da anistia, pela libertação de presos políticos. Agora estava sendo incorporada a questão dos direitos humanos e questões sociais e também a solidariedade aos presos políticos, exilados e banidos do país.

O jornal *Mutirão* noticiou a criação do MFPA-CE, em suas páginas:

[...] No Ceará, o Movimento Feminino Pela Anistia surgiu como fruto de um trabalho que vinha sendo realizado pelas famílias, amigas, mais próximas dos presos políticos cearenses, na defesa dos seus direitos, a partir daí se estrutura legalmente o núcleo do MFPA-CE que, em consonância com os estatutos do MFPA em plano nacional firma seus objetivos em torno da defesa dos Direitos humanos, da luta por Anistia Ampla e Irrestrita e da promoção da Mulher[...].²⁶

Depois de apresentado à sociedade cearense por meio da realização da Conferência de Dona Zerbini e depois de ser anunciado no jornal *Mutirão*, de possuir uma presidente, a Sra. Nildes Alencar, irmã do dominicano Frei Tito de Alencar, o Movimento

²⁵ LIMA, Nildes Alencar. Depoimento, julho de 2011, Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do Autor

²⁶ Jornal *Mutirão*. Fortaleza, Março de 1979, Ano II, Edição Especial Anistia Ampla Geral e Irrestrita. pág. 6.

Feminino Pela Anistia do Ceará precisava de um estatuto, de um regimento interno, para dar a ele uma direção.

A escolha de Dona Nildes de Alencar deveu-se ao fato dela, ser na época, conhecida no meio educacional e religioso, ser irmã do Frei Tito de Alencar²⁷, conhecida não havendo participado de nenhum partido político, de nenhum movimento antidemocrático ou de nenhum movimento contrário à Ditadura Militar. Esses fatores juntos levaram à escolha de seu nome por unanimidade e, principalmente, pelo apoio de Dona Theresinha Zerbini, que havia conhecido Frei Tito de Alencar e sabendo do imenso carinho que a irmã demonstrava por ele, acreditava que esta ia entregar-se de corpo e alma à luta árdua para ajudar pessoas que estavam sofrendo por causa do regime militar.

Esse regimento interno precisava ser registrado em cartório, nos moldes da Lei, como tanto queria Dona Theresinha Zerbini, para assegurar o caráter de lisura, de transparência e de integridade ao Movimento. Abaixo apresentamos partes do regimento

²⁷ Tito de Alencar Lima, conhecido como Frei Tito, nasceu em Fortaleza no dia 14 de setembro de 1945. Por parte da mãe recebeu o sobrenome de Alencar, do pai o sobrenome Lima. Herdou o gosto por poesia e por música da mãe Dona Laura de Alencar Lima, seu pai Idelfonso Rodrigues era um sertanejo duro e não aceitou a opção de Tito pelo sacerdócio. Tito tinha uma ligação muito grande com sua penúltima irmã, Dona Nildes de Alencar a quem chamava carinhosamente de Níde, era considerada por ele como sua segunda mãe. Nildes foi quem o encaminhou para a vida religiosa e o influenciou para entrar na JEC, foi o início de sua luta contra a injustiça gritante que reinava no Brasil. Sob influência dos irmãos que haviam desistido da igreja e virado comunistas ele se interessa pelas idéias de Karl Marx. Tito sai de casa e foi morar em Recife, onde assumiu a coordenação da JEC (Juventude Estudantil Católica) do nordeste. No dia 14 de abril de 1964 realizou-se no centro do Recife, a primeira demonstração de protesto contra o golpe militar, logo em seguida houve uma batida policial e Tito conseguiu escapar pulando o muro, ele não poderia ser preso naquele momento, pois estava com uma lista com todos os nomes e endereços dos integrantes da JEC. Tito leu muito sobre o marxismo, antes da tomada de poder pelos militares. Tito havia se tornado também membro da Ação popular, (AP). Tito decide ser frade dominicano na cidade de Belo Horizonte em 1966. Após o noviciado foi para o convento dominicano em perdizes em São Paulo. Por ser estudante de filosofia juntamente com Frei Beto tornam-se membros da UNE (União Nacional dos Estudantes). Em fins de 1967 havia acabado a liberdade de reunião, ou seja, os estudantes não poderiam fazer assembleias e nem encontros, restava a clandestinidade. Com isso os dominicanos tornam-se perigosos inimigos e serão as primeiras vítimas da operação caça as bruxas, caça aos comunistas. Com a nomeação de D. Hélder Câmara novo bispo do Recife, coloca o Palácio Episcopal a total dispor das obras assistencialistas. Tito conviveu diretamente com D. Hélder Câmara de 1964 a 1967. Em 1968 Tito foi preso por participar de atividades do movimento estudantil. Tito foi preso definitivamente em 1969 e três meses mais tarde começou brutalmente a tortura, ocorrendo as denúncias de tortura principalmente na Europa. Precisamente do dia 3 para o 4 de novembro de 1969 a equipe do Delegado Fleury invadiu o convento dos dominicanos levando vários religiosos dentre os quais Frei Tito. Depois de várias torturas gerenciadas pela equipe de Fleury, no início de 1970 havia indícios mostrando que Tito poderia se recuperar. Em 1971 recebeu a informação que seria deportado para o Chile. Do Chile vai para um convento em Lyon, na França. Durante o exílio ouvia constantemente vozes do Fleury e imaginava o risco de sofrer novamente torturas. Frei Tito começava a freqüentar tratamento psiquiátrico melhorava e piorava. No dia 10 de agosto de 1974, um morador dos arredores de Lyon, encontrou o corpo de Frei Tito suspenso por uma corda numa árvore. Com essa reação Tito pôs fim a uma agonia que o perseguia por anos.

Fonte: STRIK, Ben. **Morrer para viver:** a luta de Tito de Alencar Lima contra a ditadura brasileira. Editora Brasilhovee .Holanda. 2004.

Fonte: LOPES, Regis e KUNZ, Martine. **Frei Tito:** em nome da memória. Museu do Ceará. Secretária da Cultura e Desporto do Ceará, 2002. (Coleção outras histórias, n, 7).

interno do Movimento Feminino Pela Anistia, núcleo Ceará, o documento na íntegra encontra-se no Anexo B:

[...] Movimento Feminino Pela Anistia Núcleo Ceará Regimento Interno DO NÚCLEO:

Art.1-O núcleo do Ceará do Movimento Feminino Pela Anistia, constituído em Fortaleza no dia 16 de março de 1976, é o órgão que, neste Estado, tem por objetivo executar o programa e cumprir as finalidades previstas no Art. 2 dos Estatutos do MFPA, publicado em resumo do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 13 de março do corrente ano. Art. 2 – Como o organismo central, o núcleo tem duração indeterminada, não tem finalidade política, religiosa, ideológica ou lucrativa, congrega mulheres de todas as classes sociais e orienta sua atividade estritamente de acordo com as leis do país, com os Estatutos do MFPA e com o presente Regimento.

Art.3- É dever de todas as sócias, a luta pelo respeito aos preceitos instituídos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, subscrita pelo Brasil, bem como a que visa à elevação sócio-cultural da mulher e, sobretudo, à obtenção da anistia ampla e geral para todos os atingidos em seus direitos de cidadãos [...].²⁸

Como ficou evidenciado por meio do próprio Regimento Interno, o MFPA-CE estava em parte subordinado, ao MFPA de São Paulo e às questões nacionais, tendo como dever principal “a obtenção da anistia ampla, geral e irrestrita para todos os atingidos em seus direitos de cidadãos sem finalidade política, religiosa, ideológica ou lucrativa”. Por isso na própria elaboração do regimento interno do MFPA-CE fica clara a intenção das mulheres em não demonstrar diretamente a finalidade de lutar de forma clara contra os militares. O MFPA tinha o objetivo de transparecer que não era mais um movimento desordeiro de cunho político, nem religioso, com essa atitude o MFPA foi ganhando espaço para articular a luta contra a ditadura. Na teoria era uma questão de sobrevivência não deixar aflorar o lado político do movimento. Agora na prática usando as ações diárias as integrantes do MFPA estavam devolvendo novamente o caráter público para a política que o regime militar conseguiu transformar em caráter privado evitando e combatendo as manifestações públicas.

Essa subordinação ao MFPA de nível nacional não era total, pois cada núcleo no seu Estado de origem tinha autonomia para lutar por seus ideais, sem se distanciar muito da defesa pela anistia, o que é relatado pelo depoimento de ex-integrantes do MFPA-CE:

²⁸ Regimento Interno. 11 de Agosto de 1976, Fortaleza. Ceará. O regimento interno cearense segue os moldes do Estatuto Nacional elaborado pelas mulheres paulistas. (Movimento Feminino Pela Anistia – Núcleo Ceará), Acervo Associação 64-68 de Anistia.

[...] Tinha uma ligação com o nacional tanto era que tinha encontros nacionais, houve o Congresso da Anistia mas também tínhamos autonomia, inclusive um certo tensionamento aqui com o do sul, enquanto lá era dirigido especificamente para a questão da anistia e a libertação dos presos políticos, perseguidos, exilados. Aqui a gente deu conotação mais ampla era anistia e direitos humanos, então a gente se engajava na luta pela solidariedade as operárias que em Crateús fizeram uma greve, apoiar os colonos da várzea do boi em Tauá, que fizeram uma luta, e lá se vai a gente, a favela José Bastos, foi exatamente nesse período, começou em 1978, 1979 e a anistia veio em 1979 [...].²⁹

[...] Nós tínhamos o essencial e o cuidado da nossa presidente nacional, Dona Theresinha Zerbini em não perder a linha para não abrir grupos, núcleos extra-anistia com outras tendências, para fazer nenhum encaminhamento que não fosse nessa linha integradora, ela era indispensável cada movimento traçava a sua ação, cada Estado traçava sua estratégia, cada Estado [...] Tinha a linha nacional, ela lançava a campanha nacional, de trazer em cada Estado uma personalidade importante e a gente se articulava para trazer, para aqui também, então tinha o estatuto nacional e cada Estado tinha seu estatuto [...].³⁰

Então, uma das especificidades do MFPA-CE foi alargar a luta da Anistia, ligando a questão dos direitos humanos, incluindo apoio direto em questões sociais como solidariedade as operárias de uma fábrica em Crateús, que entraram em greve, e apoio aos colonos da Várzea do Boi, em Tauá, e à favela José Bastos.

Com essas informações, podemos questionar porque essas mulheres se envolveram de forma direta nessas reivindicações, o que as levaram a ampliar o foco do Movimento Pela Anistia aqui no Ceará, chegando a criar tensões com outros núcleos do país. Seria uma estratégia de luta do próprio MFPA-CE, ou existiram divisões dentro do núcleo do MFPA-CE?

1.3 O Cotidiano das estratégias de luta

A própria denominação do Movimento, como sendo Movimento Feminino pela Anistia, já pode ser considerado “uma estratégia de guerra“, para usar as palavras de Dona Teresinha Zerbini. O ano 1975 foi considerado pela ONU como o ano da mulher e da

²⁹ FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento Julho de 2011, Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

³⁰ LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

consequente fundação do Movimento Feminino Pela Anistia, o que não iria incomodar tanto o regime militar.

Theresinha Zerbini explicitava o cuidado perante o regime, além do aproveitamento de brechas ou momentos propícios a fim de evitar a repressão; por isso, os espaços deveriam ser ocupados de forma discreta e cuidadosa. Daí a importância que teve o Movimento Pela Anistia não em relação ao número de participantes, mas a repercussão do movimento de contestação, na época que manifestações eram estritamente proibidas.

E assim foi feito no estado do Ceará, sempre procurando sensibilizar as pessoas, procurando despertar a consciência e sempre fazendo uma boa imagem do Movimento, inclusive ligando pessoas de prestígio à luta da anistia política, tanto em nível local, como nacional.

As reuniões eram feitas no colégio Nossa Senhora de Lourdes, na sede do MDB e, principalmente, na Escola Instituto Educacional de Alencar, carinhosamente era chamada “a escolinha da tia Nildes”, de propriedade da senhora Nildes Alencar.

Nessas reuniões, estabeleciam-se as atividades que deveriam ser feitas durante a semana: o dia das reuniões era no sábado e, no sábado mesmo, fazia-se a agenda da semana inteira.

Nildes Alencar revela-nos em depoimento que era muito importante primeiro a conquista dos pontos fortes, que ela chamou de tripé: os políticos, os advogados e a igreja. Abaixo podemos verificar um pouco essa situação:

[...] Primeiro nós entendemos, nós tínhamos que conquistar os pontos fortes, que eram os políticos, os advogados, a igreja, era o tripé, pois tinha a questão da justiça, da igreja, a igreja era uma instituição forte. e os políticos, muito bem feito esse tripé, que a gente todo tempo ali as vezes a gente ia ao palácio, ia à procura do Bispo, ia procurar os padres, para eles estarem sempre presentes, para a sociedade entender que não era um movimento excluindo a igreja. Começa com isso e o segundo era conseguir fazer com que as pessoas tomassem consciência pela causa da anistia, isso para a gente fazer isso, a gente só poderia fazer dentro de ações como: visitando as casas, estabelecendo, escrevendo documentos, mostrando a realidade, o que estava acontecendo escrevendo documentos, mostrando a realidade, denunciando [...].³¹

Rosa da Fonseca ajuda-nos a remontar alguns aspectos da questão das estratégias em seu depoimento:

³¹ LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento Julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

[...] Era muita coisa, era sempre procurando sensibilizar as pessoas e procurando despertar a consciência das pessoas, fazíamos panfletagem, procurávamos por políticos como o Paes de Andrade do MDB, com o Teotônio Vilela, fazíamos atos públicos, uma vez fizemos um ato no colégio do Manuel Arruda, aí o símbolo da anistia era uma pombinha voando aí a gente levou uma pombinha e soltamos a pomba, e a pombinha voou. Fazíamos atividades com artistas, exibição de filmes nos cinemas, debates na sede da Associação Cearense de imprensa ACI [...].³²

Um ponto marcante no depoimento de Rosa da Fonseca é o trecho em que ela comenta o símbolo do Movimento pela Anistia, uma pomba. Todas as integrantes do Movimento Feminino Pela Anistia do Ceará usavam um broche de cor azul escuro com detalhes dourado em cujo centro existia a inscrição em letras maiúsculas MFPA em formato de uma pomba voando. Essas mulheres usavam esse broche, principalmente, em aparições públicas para fazer uma divulgação do Movimento. A senhora Nildes de Alencar possui o seu broche até hoje e guarda-o com muito carinho, sendo uma das poucas, se não a única, que ainda o possui.

Nildes Alencar, em seu depoimento sobre as estratégias diárias, abre-nos um leque de possibilidades de ações dessas mulheres:

[...] Começamos a fazer trabalhos simples, o que eram esses trabalhos simples era o lançamento de um livro, de um artigo, de uma exposição de um artista cearense, palestras, coisas simples, que envolvessem direitos humanos, visitando algumas casas de famílias que tinham alguém preso, muitos não queriam entrar na luta, porque tinham medo e principalmente não queriam prejudicar quem estava preso, exilado, não foi muito difícil, então nós fazíamos tudo que pudesse usar o nome, a marca anistia, o broche, uma cardenetinha, um cartaz, lançamento de livro, leilão, bingo, festinhas, jantares, missas, jejum, vigílias, tudo isso para o povo tomar conhecimento do Movimento [...].³³

Entretanto, mesmo o MFPA-CE somente realizando “trabalhos simples”, para usar as palavras de Dona Nildes Alencar, existia um monitoramento dos setores da repressão como o Serviço Nacional de Informação (SNI)³⁴, o qual registrava através de documento, as ações do MFPA-CE na capital cearense, como podemos observar logo abaixo:

³² FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento Julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

³³ LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento Julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

³⁴ SNI (Serviço Nacional de Informação). Constitui hoje em dia um dos maiores arquivos sobre o regime militar do Brasil no qual não está totalmente, ou não está aberto para consulta pública de pesquisadores. Ainda possui restrição e os responsáveis pelo arquivo é quem escolhe os documentos que podem ser visualizados pelo pesquisador. A Associação 64/68 de Anistia Política por força da Lei Federal (própria Lei da Anistia Política),

[...] 1- No dia 18 de Abril de 1978, o Movimento Feminino Pela Anistia, núcleo Ceará- MFPA-CE promoveu no salão paroquial da Igreja do Otávio Bonfim, nesta capital, a realização de uma mesa redonda sobre Anistia e Direitos Humanos, com a finalidade de comemorar o 33 aniversário da Anistia de 1945 e instituir a comissão organizadora do Comitê Estadual Pela Anistia do Ceará. 2- Como já é comum nas promoções do MFPA-CE, esta reunião foi procedida de farta distribuição de convites em várias igrejas de Fortaleza além de ser anunciada, sem muito destaque, pela imprensa [...].³⁵

Os órgãos de vigilância ligados à repressão, em nenhum momento, tinham o cuidado de não serem vistos; pelo contrário, ficavam em frente aos locais das reuniões, em muitos casos, seguiam as participantes do MFPA-CE, e faziam parte dos encontros, uma forma de aterrorizar, meter medo, como nos revela em entrevista Nildes de Alencar:

[...] As reuniões eram abertas o mais aberto possível divulgando o local das reuniões, tudo, e assim nós fizemos, mas nunca que durante esse período, nós tendo todo aquele segmento da polícia federal, todo tempo, as reuniões eram escola, na minha escola na rua Dr. José Lourenço, 1660, do outro lado da calçada, um carro, era um Volks, da Polícia Federal ficava lá até terminar a reunião, quando terminava a reunião a gente ia para casa e combinava de avisar quando cada uma chegasse em casa, e o carro seguia, logicamente, eles seguiam aquelas que eles achavam, mais perigosas sempre eu vinha seguida para a casa. Eu morava aqui na Manoel Jacaré, aqui na Varjota [...].³⁶

Mesmo sendo vigiadas e monitoradas, as mulheres do MFPA-CE não desistiram, não se deram por vencidas. Existia o medo, o pavor, o pânico de serem presas, e torturadas, de serem consideradas subversivas, mas elas continuaram, sem baixar a cabeça e a guarda.

Diante dessas informações, podemos questionar sobre o que movia tudo isso, o que alimentava e impulsionava essas ações, seria o amor aos parentes? Mas como veremos adiante, existiam mulheres que não possuíam parentes presos e lutavam da mesma forma. Seria por causa da solidariedade, da luta pelos direitos humanos?

consegue através de requerimento coletivo, ou seja, quando vários ex-presos políticos assinam esse requerimento solicitando informações sobre eles próprios para poderem conseguirem provas de que foram presos, torturados, vigiados e possam ingressar na justiça com pedido de indenização pautado tanto na Lei Federal (10.559 de 2002), quanto na Lei Estadual (13.202 de 2002) e se forem indenizados passam a fazer parte do grupo dos chamados anistiados políticos.

³⁵ Trecho de ACE 1789/82, 1978. Serviço Nacional de Informação. Fundo SNI. Arquivo Nacional (coordenação Regional no Distrito Federal NA-COREG). Acervo da Associação 64/68 de Anistia Política.

³⁶ LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento Julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do Autor.

Porém as estratégias de luta precisavam de um alargamento e do engajamento de um maior número de pessoas possível para que o objetivo principal do grupo fosse atingido, que era, ajudar a conscientizar a população de uma maneira geral.

Então, buscou-se o apoio de um segmento social que contava com um grande prestígio, a classe médica cearense. Através do centro médico cearense, que abriu suas dependências para uma exposição, “Exposição Pró- Anistia”, contou-se com o apoio de vários artistas cearenses, muitos de prestígio nacional, já naquele momento. Apresento abaixo uma parte do convite que circulou, divulgando a atividade , o convite na íntegra no anexo C:

[...] Convite de atividade no centro médico cearense
 Nossa Palavra: O centro médico cearense está comprometido com a valorização do médico, profissional e homem integrado, com suas condições de cidadão vivendo a experiência brasileira.... Assim o problema da pacificação da família brasileira, entre outros no momento nacional, possui relações íntimas com o bem-estar social do país, pois dela resultará a reintegração de milhares de cidadãos, muitos médicos e cientistas, na vida Nacional. A luta pela anistia, assim como pela integração da maioria de nossa gente no desenvolvimento sócio-econômico, dele impedida de participar pelas doenças endêmicas, desnutrição, e diversas realidades geradas pela distribuição inigualitária da rendanacional, é uma bandeira nossa [...].

37

Continuando com o propósito de “chamar a atenção da população”, foi elaborado um cordel com uma linguagem simples, explicando e denunciando a situação dos presos, exilados, banidos, mortos e desaparecidos e pedindo anistia para os presos políticos. Abaixo apresento partes desse cordel; no anexo D, vemos o texto do cordel na íntegra.

[...] Nestes versos eu vou falar
 de um assunto importante
 dando continuação
 pois já falei dele antes
 mas vou falar novamente
 exigindo Anistia urgente
 neste Brasil desamante.

A Anistia é exigida
 por intelectuais
 sindicatos e operários
 estudantes e liberais
 políticos e professores
 jovens, senhoras e senhores

³⁷ Convite de atividade no centro médico cearense. Exposição Pró-Anistia. Abertura 12 de Outubro, às 21h, na sede do Centro Médico Cearense. Fortaleza, Ceará.

militares e outros mais ...

Vou explicar esta sigla
deste trabalho divino
o M. é Movimento
o F. é Feminino
o P.A. é Pela Anistia
desejo-lhe a sabedoria
do Santo Jesus Menino [...] .

Crateús, 20 de outubro de 1978

Autor: Carlos Nobre³⁸

Percebemos no texto do cordel a existência de trechos muito diretos, quanto ao tema da Anistia Política, como em “A anistia urgente/ pois o povo gritando/ e o movimento avançando/ originando o prato do dia. O cordel fazia uma propaganda contrária à utilizada pelo próprio governo ao chamar os presos políticos “de cidadãos honestos/ patriotas destemidos/ tinha que fazer uma Lei /para corrigir esse erro”, indo perfeitamente ao encontro de uma das principais reivindicações do MFPA-CE, a de conscientizar as pessoas sobre a anistia, mostrar uma boa imagem dos presos políticos e da campanha por esse processo.

O cordel tinha como missão também fazer denúncia, informar o povo sobre as ações do governo militar, tais como “os gastos vultuosos” com órgãos de repressão, em detrimento da saúde e da educação; menciona também a questão dos desaparecidos, mortos e exilados, a perda de empregos, e chamava o governo para ter um diálogo com o povo, criando uma Constituinte.

1.4 As disputas internas no MFPA-CE: as “familiares” as “politizadas”

É importante ressaltar que o Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (MFPA-CE), assim como a maioria dos Movimentos sociais não era homogêneo, não era uma imagem da normalidade, da calma. Existiam, dentro do próprio movimento, alas diferentes; dentre as principais, podemos destacar o grupo das “familiares”, que como o próprio nome já sugere, possuía ligação diretamente com a questão familiar, pois tinham parentes presos, e o grupo das “politizadas”, no qual faziam parte as mulheres militantes durante a ditadura em

³⁸ Cordel Em Favor da Anistia. Crateús, 20 de outubro de 1978. Autor Carlos Nobre.

organizações políticas clandestinas ou partidos políticos³⁹. Estas queriam usar o MFPA-CE para retornarem à militância política, que haviam sido interrompidas durante os anos de repressão.

Entre as “familiares” e as “politizadas”, permeou a existência de disputas e rupturas, durante a existência do MFPA-CE, em determinadas votações e tomadas de decisão.

No grupo das “familiares”, algumas tinham a opinião de que o outro grupo era composto por “pessoas mais alteradas” que, em determinado período, geravam medo por “quererem ousar demais”, o que poderia interferir negativamente na luta pela libertação dos parentes.

Porém, no grupo das “politizadas”, também chamado de “o grupo da Maria Luíza”, existia a opinião de que o grupo das “familiares” era mole, não tinha o comprometimento com o Movimento no todo, só se preocupava com a coisa imediata: a libertação dos parentes.

As “politizadas” defendiam a ampliação do Movimento Feminino Pela Anistia, incorporando as questões sociais e a questão política. Essa observação é feita no depoimento de duas ex- militantes:

[...] A maioria dentro do Movimento queria a anistia ampla, geral e irrestrita. Mas tinha também um núcleo que não queria só a anistia, queria derrubar, os militares, e derrubar também o capitalismo. Nós éramos dessa linha de Pensamento [...].⁴⁰

[...] O Movimento Feminino Pela Anistia, foi importante no sentido da gente focar na força das mulheres. E de não se conformar com aquele objetivo limitado de conseguir a libertação dos presos políticos, o Interessante seria ampliá-lo emancipando-o[...].⁴¹

Entretanto, podemos questionar o exemplo dessas mulheres, mesmo dividindo-se em dois grupos distintos, “politizadas” e “familiares”: será que a politizada, ao entrar na causa pela anistia, não estava ajudando mesmo o grupo denominado de familiar? E da mesma maneira, uma familiar, ao participar das reuniões, do cotidiano, das decisões em prol do MFPA, não estaria também no grupo denominada de politizada?

³⁹ Partidos políticos: PCB (Partido Comunista Brasileiro), PC do B (Partido Comunista do Brasil), PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário). Organizações políticas: AP (Ação Popular), ALN (Aliança Libertadora Nacional), Movimento Estudantil tanto secundarista, quanto universitário.

⁴⁰ FONTENELE, Maria Luíza Menezes. Entrevista realizada em setembro de 2010. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

⁴¹ FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Entrevista realizada em julho de 2011, Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

É interessante notar que essas mulheres estavam deixando o ambiente privado (lar, família), para participar do ambiente público (sociedade), mesmo com toda a repressão, com toda a vigilância, com todos os riscos que aquela atividade de “militante” representava, e mesmo sabendo da possibilidade de serem presas ou terem o mesmo destino daquelas pessoas por quem estavam lutando direta ou indiretamente.

Mais uma vez, é interessante ressaltar a importância desse movimento com relação à questão da contestação e da oposição no momento que as manifestações eram estritamente proibidas.

Enquanto ocorria esse embate no estado do Ceará entre as “familiares” e as “politizadas”, em nível nacional era discutida e trabalhada a questão de a anistia política favorecer ou não aos classificados como terroristas.

As instituições de defesa da anistia política queriam uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e o governo militar queria uma anistia restrita, deixando os chamados “terroristas”⁴² de fora. É o que foi veiculado em matéria do jornal *O Povo*:

[...] Anistia não deve favorecer terroristas, opina Brossard. Brasília: O líder do MDB, Senador Paulo Brossard, definirá em discurso que fará na terça-feira sua posição em relação à anistia “ampla e irrestrita”. Ao contrário de significativas parcelas de seu partido, ele defende que os terroristas não devem ser favoráveis pela anistia o crime político, fundamentalista é um crime de prisão. Não posso comparar aquele que matou, que seqüestrou, que roubou, mesmo que tenha agido com intenções de natureza política.” [...].⁴³

Como percebemos, em nível nacional o debate desenvolvia-se na concessão ou não da anistia aos terroristas. E a questão da anistia era um caso inevitável, já relatava o próprio General Sirzeno:

[...] General Sirzeno acha a anistia inevitável: São Paulo. No governo do General João Batista Figueiredo a concessão de anistia será inevitável. A ocasião e o modo como será essa anistia será concedida, só ele poderá dizer. Afirmou em São Paulo o ex. comandante do I e II Exército e o Ex. Ministro do Superior Tribunal Militar, General Sirzeno Sarmento [...].⁴⁴

⁴² É importante esclarecer que o governo militar através da mídia, meios de comunicação, jornais impressos e falados, denominavam todas as pessoas que estavam lutando contra o regime de terroristas, de subversivos, de comunistas, assaltantes, assassinos. Em especial eram chamados de terroristas os que praticavam “ações criminosas” nas quais ocorreram mortes, ou tentativas de assassinatos, que o governo denominava de crimes de sangue. E esse grupo ficou de fora da primeira versão da Lei de Anistia.

⁴³ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará. Brasil. Domingo, 23 de Abril de 1978. Pág. 5.

⁴⁴ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, Brasil. Sexta-feira, 15 de Dezembro de 1978. Pág. 4.

A questão da anistia estava sendo trabalhada pelo alto escalão das forças armadas pensava, que em mandar o projeto de Lei para o Senado via Presidente da República, no caso o General Figueiredo. A divergência principal era estender ou não esse benefício para os chamados “terroristas”, perdurando esse debate por todo o ano de 1978 até o mês de Agosto de 1979, quando foi concedida a Lei de Anistia, cuja primeira versão não incluía os “terroristas”.

1.5 Na antessala da anistia política

Segundo o historiador Francisco Carlos Teixeira da Silva no final dos anos 1970 e a década de 1980 espalhou-se, por toda a América Latina, um intenso movimento de redemocratização, com a substituição das ditaduras militares, por várias décadas dominavam o panorama político continental, não sendo o Brasil um caso único ou modelar do processo de transição democrática.

Para o autor, o que condicionou essa abertura política foram as pressões dos EUA e da Europa, a crise petrolífera de 1973 e a assinatura do acordo nuclear que Geisel fez com a Alemanha, esse um fator determinante da pressão dos Estados Unidos em advertir o Brasil sobre a violação dos direitos humanos.

Os atores internos foram o Estado e a oposição, ou seja, a presença, de um lado, de um grupo militar constituído em torno do projeto Geisel- Golbery, herdeiro da linha política denominada “castelista”, composto por interessados numa imediata reconstitucionalização do Regime Militar; do outro lado, as forças de oposição organizadas em torno do único partido de oposição, o MDB, tendo à frente nomes como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Franco Matoro, entre outros. Por sua vez, no campo da oposição, o MDB acabou por ser empurrado em direção a uma atuação mais firme, diante do regime militar, por uma sociedade civil em franco processo de organização ou para muitos de reorganização, com apoio dos sindicatos e de setores da igreja, da imprensa, dos artistas e da universidade.

Ainda segundo Francisco Carlos Teixeira, para a abertura ser gradual e segura e para a sucessão do General Médici, precisava-se de um nome que transitasse bem e servisse de ponte entre os castelistas e os militares da chamada “linha dura”, visando à constitucionalização do regime, e o nome que atendia a esses requisitos era o de Ernesto Geisel.

Assim, a principal missão de Geisel, depois de organizar a constitucionalização do país, era a distensão lenta, gradual e segura. Lenta, pois não deveria ser abrupta; gradual e

segura, pois deveria ser eficiente, pois não poderia voltar ao regime de exceção se não desse certo, tinha que ser a solução definitiva. Ainda no governo Geisel, ocorreu a supressão do AI-5. O fim da censura e a questão da Anistia teve presença intensa, virando Campanha em nível nacional, no governo do General Figueiredo, que tomou posse em 15 de março de 1979.

Com isso, um dos principais pontos da agenda de Figueiredo era a redemocratização, o pluripartidarismo, com isso a anistia tornou-se item fundamental para a retomada do processo político da abertura, cada vez mais sob risco de ultrapassagem do governo pelo movimento popular. Pelas ruas, salas de aulas, clubes e igrejas, mobilizava-se a população em torno do lema “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”.⁴⁵

O Ceará, por conseguinte, não estava desligado, desse contexto nacional, e o ano de 1979 seria o ano da Anistia. Encontramos matérias em jornais da chamada “grande imprensa” e na chamada “imprensa alternativa”. Podemos observar isso em uma matéria publicada nas páginas do jornal *O Povo*:

[...] Anistia o tema do ano: A impressão dominante ontem entre as principais lideranças políticas com assento no Congresso era a de que o Governo do General João Batista Figueiredo, pretende ocupar o ano em curso com um só assunto político, que será sem sombra de dúvida, o da anistia. Todas as demais providências de caráter político, inclusive o restabelecimento das eleições diretas para governadores, ficarão para ser examinadas posteriormente, provavelmente no próximo ano. Mesmo o tom do projeto de anistia política ainda não foi definido em detalhes, fazendo-se novamente saber que tudo vai depender do comportamento da Oposição [...].⁴⁶

Mas, para a situação chegar a esse ponto, foi preciso um enorme esforço dessas mulheres lutando sem baionetas, sem armas letais, sem armas de fogo, usando as palavras em atos de cunho pacífico, diferentemente de seus opositores (os militares), que utilizavam torturas, as prisões legais, os sequestros.

O jornal *Mutirão* descreveu algumas ações do MFPA-CE, após estruturar-se legalmente em consonância com os estatutos do MFPA nacional, através de objetivos em torno da defesa dos direitos humanos, da luta por Anistia Ampla e Irrestrita. A abaixo visualizamos esse contexto:

⁴⁵ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985” IN: FERREIRA, Jorge (org) **O tempo da ditadura:** regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 2003.

⁴⁶ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, Brasil. Sábado, 3 de março de 1979, pág. 3

[...] Desde seu surgimento as atividades do MFPA tem se desenvolvido no sentido de apoiar e ampliar a luta democrática e popular em nosso Estado, através de pronunciamento e denúncias, promoções onde se destacaram: solidariedade aos bispos brasileiros, em particular D. Fragoso pela prisão em Rio Branco, comemorações do dia 8 de março, dia Internacional da Mulher, solidariedade aos presos políticos, convites para julgamentos, uma grande participação no julgamento de 39 presos políticos (abril) de 1977, com o comparecimento de 400 pessoas comemorações: natal, festas juninas, vigílias, greve de fome, debate sobre a Constituinte, com Raimundo Pereira, Campanha da solidariedade aos colonos da Várzea do Boi (Tauá), as operárias da Crateús algodoeira” [...].⁴⁷

O debate nacional por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita continuava por todo o ano de 1979, e as notícias nos jornais ganhavam espaço a cada dia até o mês de agosto, mês no qual a Lei pela Anistia Política foi Promulgada no Congresso Nacional. Essa situação foi veiculada nessas três matérias do jornal *O Povo*:

[...] Anistia beneficiará todos os políticos: Brasília, a anistia a ser proposta pelo governo ainda neste primeiro semestre virá por etapas, beneficiando, antes de mais nada, todos os políticos, incluindo Luís Carlos Prestes, Miguel Arraes e Leonel Brizola. Porque não teria sentido dar um perdão nominativo e discriminatório, revelou o Ministro da Justiça a alguns parlamentares. A sua concessão obedecerá a um cronograma em que serão cumpridas etapas de forma, que ela poderá ser completadas no prazo máximo de um ano. Primeiro virão os políticos, excluindo os que praticaram ações armadas, depois os funcionários civis, e em seguida os militares. O governo optou, assim por uma política gradualista também em matéria de anistia [...].⁴⁸

[...] O abc da anistia: Brasília, numa tentativa de por ordem no noticiário nem sempre ordenado em torno da anistia, organizamos a seguir as notícias apuradas sobre o assunto em fontes oficiais:

- a) a anistia será proposta pelo Presidente da república ao Congresso mediante projeto de Lei. A idéia lançada pelo Sr. Raimundo Faoro,
- b) o prazo dado pelo General Figueiredo ao Ministro da Justiça para entrega do ante projeto é 15 de junho,
- c) a anistia será politicamente ampla e não discrimina, excluindo somente os condenados por terrorismo,
- d) a anistia abrange pessoas condenadas pela justiça militar com fundamento a Lei de Segurança Nacional, salvo quando o crime de que é acusada seja classificado como crime de sangue,
- e) a anistia deixará explícito que aos anistiados não cabe direito de receber indenização a qualquer título nem reparação de ordem material. Tal dispositivo segundo se informa nos meios oficiais,
- f) mas os servidores públicos anistiados ganham o direito de reingresso no serviço público para beneficiarem-se de Aposentadoria [...].⁴⁹

⁴⁷ Jornal Mutirão. Fortaleza, Ceará, Março de 1979, ano II, Edição Especial Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. pág. 6.

⁴⁸ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, Brasil, terça-feira, 10 de Abril de 1979. Pág. 6.

⁴⁹ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, Brasil. Quarta-feira 6 de junho de 1979. Pág. 3

[...] Figueiredo envia anistia ao Congresso; Brasília, com um pronunciamento a Nação em solenidade as 15:30h de hoje, no segundo andar do Palácio do Planalto. O Presidente João Batista Figueiredo assina e envia ao Congresso Nacional o Projeto de Lei da Anistia. O projeto tem nove artigos em três laudas datilografadas e beneficia apenas os punidos por motivos ideológicos e excluindo os terroristas [...].⁵⁰

Percebemos, na própria matéria do jornal *O Povo*, o qual relata fatos a respeito da anistia, que a primeira versão da Lei de Anistia seria politicamente ampla e não discriminava, excluindo somente os condenados por terrorismo.

Como é que anistia seria ampla e excluía os condenados por terrorismo? Em outra parte da Lei, menciona-se que a anistia beneficiava as pessoas condenadas pela justiça militar com fundamento na Lei de Segurança Nacional, salvo se o crime for de sangue.

Então, percebemos, nessa primeira versão, que a anistia não era ampla e ainda restringia a liberdade das pessoas que praticaram os chamados “crimes de sangue”, como assassinatos, assaltos e sequestros. E ainda não cabia ao anistiado direito de receber indenização a qualquer título, nem reparação de ordem material.

Diante disso, podemos questionar: quais as motivações que levaram o MFPA a lutar por uma anistia ampla, geral e irrestrita? O que fez o governo mudar de opinião e incluir os terroristas na Lei de Anistia Política, que foi aprovada em 28 de agosto de 1979? Como essas questões apareciam no Ceará? Como o MFPA-CE atuou e orientou suas ações para conseguir incluir os chamados terroristas?

Ainda existia um potente “aparelho” repressivo em franca atividade, praticando todas as arbitrariedades e crimes cometidos contra a pessoa humana, de modo que suas entidades representativas pudessem ser denunciadas abertamente, em toda sua extensão.

Muito do que se conhece hoje sobre essas arbitrariedades, as torturas e o abuso do poder policial deve-se às denúncias feitas pelas entidades que, no Brasil, lutaram pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Essas entidades tiveram sua origem na necessidade de agrupar as pessoas e se definir a trabalhar em prol das liberdades democráticas, pois compreendiam isso como um passo importante na conquista dessas liberdades, na luta pela Anistia.

Apesar de grande parte do país estar envolvido na luta pela anistia, foi articulada uma greve de fome em âmbito nacional, contando com a participação dos presos políticos do estado do Ceará, que estavam detidos no Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS). A greve de

⁵⁰ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, Brasil . quarta -feira 27 de junho de 1979 . pág. 16.

fome era basicamente por conta do projeto de anistia, proposto pelo governo e continha restrições. Percebemos isso em várias matérias do jornal *O Povo*:

[...] Presos políticos do IPPS em greve de fome a partir de segunda – feira : os presos políticos recolhidos ao Instituto Penal Paulo Sarasate, solidários com os companheiros de outros estados, entram em greve de fome a partir de segunda –feira, em protesto contra o projeto de anistia Governo. Eles querem um projeto de anistia ampla e sem restrição, com essa iniciativa, os presos políticos do Ceará mostram seu apoio aos companheiros, de outros Estados que já vem em greve de fome há Alguns dias, como no caso do pessoal do Rio de Janeiro e Pernambuco. Hoje a partir das 9 horas e até as 16 horas. Os últimos três apenados que não foram beneficiados com a nova Lei de Segurança Nacional receberão a imprensa afim de prestar qualquer informação [...].⁵¹

[...] Presos políticos do IPPS iniciam greve de fome, dos quatro presos políticos cearenses que se encontram cumprindo pena no Instituto Penal Paulo Sarasate, três encontram-se em greve de fome desde ontem, em solidariedade ao movimento grevista deflagrado pelos presos políticos do sul do país, mesmo correndo o risco de perderem a chance de livramento condicional já solicitado pelos advogados que patrocinavam suas causas” [...].⁵²

[...] Presos políticos suspendem greve: a exemplo do que ocorreu em outros estados, os presos políticos do Ceará suspenderam ontem a greve que haviam iniciado no último dia 6 deste mês. A decisão foi tomada depois de aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de anistia, nos termos do substitutivo da comissão mista, apresentado pelo relator Ernani Sátiro [...].⁵³

Essa greve de fome foi uma estratégia de luta articulada em todo o Brasil para fazer pressão para a aprovação da Lei de Anistia no Congresso Nacional, uma iniciativa do MFPA nacional, com o pronto apoio do MFPA-CE e principalmente, dos presos políticos cearenses. Mesmo na proximidade de receberem o livramento condicional, eles não se preocuparam em participar desse movimento.

Depois de todo esse debate, de todo esse esforço, de toda essa luta das instituições defendendo uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, no dia 23 de agosto de 1979, foi realizada a votação e a aprovação no Congresso Nacional, do Projeto de Lei da Anistia Política. A equipe de governo do General Figueiredo conseguiu deixar de fora, nesse primeiro momento, os

⁵¹ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, Brasil, Sábado, 4 de agosto de 1979, pág. 4.

⁵² Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil, terça-feira 7 de Agosto de 1979. Pág. 9

⁵³ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, Brasil, Quinta – feira, 23 de Agosto de 1979 , pág. 4.

considerados terroristas, definida pela Lei como os praticantes dos chamados crimes de sangue, ou seja, os que feriram ou mataram, pessoas com propósito políticos. O jornal *O Povo* noticiou esses acontecimentos:

[...] Figueiredo satisfeito; Brasília, foi com satisfação própria de ter visto um Projeto seu aprovado, sobretudo pelo alcance político e até mesmo social, que o Presidente João Batista Figueiredo recebeu ontem à noite o resultado da votação pelo Congresso Nacional da concessão da Anistia. Embora não exista nenhuma data estabelecida para a sanção do projeto. Said Farhat admitiu a possibilidade de que ocorra na segunda-feira, pois até lá haverá tempo para chegar ao Palácio do Planalto e o Presidente apreciar as emendas [...].⁵⁴

[...] Congresso aprova anistia; Brasília, o Congresso Nacional aprovou Ontem após horas e discussão, o substitutivo do Deputado Ernani Sátiro ao projeto da anistia. Toda a sessão foi tumultuada pelas galerias onde se misturavam recrutas das forças armadas e integrantes dos Comitês Anistia. **Dívida da nação:** ao subir a tribuna o senador Teotônio Vilela, Presidente da comissão mista que estudou o projeto da anistia, que estava sendo cobrada, e a proposta não atendia sequer a cinco por cento dessa dívida, o projeto do Governo era inócuo imoral e inconstitucional, ressaltando seu aspecto discriminatório [...].⁵⁵

[...] Integrado substitutivo, eis a íntegra do substitutivo aprovado: artigo 1º; é concedida anistia a todos quantos no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 5 de Agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais com fundamento em atos institucionais e complementares e outros diplomas legais.

Parágrafo 1º: Considera-se conexos para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

Parágrafo 2º: Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assaltos, seqüestros e atentado pessoal [...].⁵⁶

Na quarta-feira, dia 29 de agosto de 1979, o jornal *O Povo*, circulou com a seguinte matéria:

[...] Anistia sancionada com veto parcial: Brasília, o Presidente João Figueiredo sancionou ontem, a Lei de Anistia com veto parcial ao caput do artigo 1º retirando a expressão “e outros diplomas legais”.

⁵⁴ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil, quinta –feira, 23 de Agosto de 1979, pág. 4.

⁵⁵ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil, quinta –feira, 23 de agosto de 1979, pág. 4.

⁵⁶ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil, quinta- feira 23 de agosto de 1979, pág. 4.

A Lei, que recebeu o número 6.683, foi sancionada durante a reunião, às 9 horas com os ministros Golbery do Couto e Silva, Danilo Venturini, Octávio Medeiros e Delfim Neto. O anúncio oficial da sanção da anistia foi feito pelo Ministro Said Fahat, as 10 h 47min. Embora o Presidente João Figueiredo tivesse apostado sua assinatura no documento às 9 horas. A Lei da Anistia está em vigor a partir de ontem, porque a publicação no diário oficial, que circula hoje, terá a data de 28 de Agosto de 1979. Termina do processo Legislativo da Anistia, o Superior Tribunal Militar (STM) inicia a análise dos diversos processos existentes naquela corte, de forma adequá-los ao espírito da Lei”[...].⁵⁷

Na mesma matéria, circulou também, na íntegra, todo o texto da Lei 6.683 de 1979, chamada por muitos, Lei da Anistia. Podemos, assim, visualizar alguns artigos transcritos e faziam menção direta à questão da anistia. A princípio, não foi geral e nem irrestrita, porque deixou de fora os presos políticos, que cometeram crimes de sangue, como assaltos, sequestros, assassinatos, conforme mencionamos anteriormente:

[...] Lei 6.683, de 28 de Agosto de 1979, concede anistia e dá outras providências, Artigo 1- É concedida a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes Legislativos e Judiciários, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em atos institucionais e complementares (vetado) [...].⁵⁸

Percebemos, nos parágrafos 1 e 2, o motivo de a Lei de Anistia não ser geral nem irrestrita:

[...] Parágrafo 1: Considera-se conexos, para efeito destes artigos, crimes cometidos de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. Parágrafo 2: Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal”[...].⁵⁹

Notamos que a Lei, no artigo 1, menciona todos quantos no período de 2/9/1961 a 15/8/1979 tivessem cometido crimes políticos, eleitorais, com seus direitos cassados sendo afastados e privados do serviço público, teriam direito de serem anistiados. Mas, logo abaixo, mais precisamente no parágrafo 2, a Lei deixa de fora os condenados que se envolveram em crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

⁵⁷ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil, quarta-feira 29 de agosto de 1979. Pág. 5.

⁵⁸ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil. Quarta- feira, 29 de agosto de 1979, pág. 5.

⁵⁹ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil, quarta- feira 29 de agosto de 1979, pág. 5.

Por esse motivo, a primeira versão da Lei foi restritiva e, nos demais artigos, podemos perceber a não inclusão dos desaparecidos, da questão das indenizações, ou pagamento a nível de reparação ou a qualquer outro fim:

[...] Artigo 6: o cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvia em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de (um ano).

Artigo 11: Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não geral quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Artigo 12: Os anistiados que se inscreveram em partidos políticos legalmente construído poderão voltar a ser votados, nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de um ano, a partir da vigência desta Lei.

Artigo 13: O poder Executivo, dentro de trinta dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Artigo 14: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 15: Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília em 28 de Agosto de 1979.

João Figueiredo” [...].⁶⁰

Podemos notar, através dessas matérias veiculadas no jornal *O Povo*, um representante da “chamada grande imprensa”, que o processo para obtenção da aprovação da Lei de Anistia pelo Congresso Nacional foi muito pacífico, sem tensões, divergências, sem muita disputa.

Os jornais faziam vistas grossas para o tema da tortura, dos desaparecidos, das prisões ilegais, dos maus tratos sofridos pelos presos políticos durante o tempo de prisão.

Com isso, surgiram várias interrogações: como o MFPA nacional, através de seus núcleos em cada estado, posicionou-se a respeito da decisão do Governo de deixar de fora os que cometeram os chamados crimes de sangue? E como reagiu o núcleo do MFPA do Ceará e quais foram às estratégias usadas para reverter essa situação a seu favor, já que, no Ceará, dos quatro pesos políticos que ainda estavam presos, três estavam incluídos nos chamados crimes de sangue?

Aqui no Ceará, voltaram a fazer a campanha com força total, com propaganda de que os presos políticos não eram aquilo de que o governo falava, tentando convencer a todo o momento as pessoas: eles mataram, eles sequestraram, mas com a intenção de libertar o país

⁶⁰ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil, Quarta- feira, 29 de agosto de 1979, pág. 5.

da Ditadura Militar. Um pouco dessa história é relatado por duas ex- integrantes do MFPA-CE:

[...] Fizemos grandes manifestações, quando os exilados chegavam, a gente ia para o aeroporto, fazer manifestação. Quando as pessoas eram soltas nós ficamos até o fim, até o último preso político ser solto. A gente procurava justificar mesmo dizendo que no caso, eles faziam essas ações, porque tinham o objetivo de lutar contra a opressão, objetivo nobre, que esses jovens estão fazendo, sempre fazendo uma abordagem diferenciada, mostrando o outro lado das ações praticadas por eles (presos políticos) [...].⁶¹

[...] Nós tínhamos três aqui no Ceará que iam ficar de fora era o pessoal do caso do São Benedito, o Willame, o Fabiane, o Valdemar. Nós ficamos muito. Com isso, a gente começou a fazer novamente a propaganda as idas aos deputados, a mesma motivação. Divulgamos a forma correta, conscientizando. A verdadeira causa pela qual eles saíram na luta, mostrando, porque eles lutavam, conscientizando, mas isso foi difícil, porque você conscientizar, mostrar a imagem contrária de uma pessoa, é muito difícil, porque as pessoas tem preconceito e criam resistências, foi muito difícil. A questão era de conscientização de mostrar a real causa pela qual eles foram presos, porque para muitas pessoas ainda hoje, a ditadura veio para dar uma resposta boa para a população brasileira, então a ditadura, eles prendendo o fulano, o beltrano, eles estavam errados e precisavam ser punidos, estavam errados, eram subversivos, foi assim conscientizando a população de uma maneira geral. [...].⁶²

Para Ecléa Bosi:

[...] A memória oral é um instrumento precioso se desejarmos construir a crônica do cotidiano. A história, que se apóia unicamente em documentos oficiais, não pode dar conta das paixões individuais, que se escondem atrás dos episódios. A memória oral, longe da unilateralidade para a qual tendem certas instituições, faz intervir pontos de vista contraditórios, pelo menos distintos, entre eles, e aí se encontra a sua maior riqueza. Ela ilustra o que chamamos hoje a História das Mentalidades, a História das Sensibilidades [...].⁶³

Por esse motivo, é interessante e necessário incluirmos a questão da memória através da utilização da história oral por meio de entrevistas, de depoimentos desses novos

⁶¹ FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento. Julho de 2011. Fortaleza, Ceará, Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

⁶² LIMA, Nildes de Alencar. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

⁶³ BOSI, Ecléia. **O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social**. São Paulo; Ateliê Editorial, 2003.

sujeitos sociais, que foram as mulheres ao entrarem em cena durante todo esse processo degradante e desgastante, para obtenção da Anistia Política de 1979.

A utilização desses depoimentos se faz necessária para refazer um diálogo entre as fontes ditas como fontes escritas, que aqui são, em sua maioria, os periódicos e os documentos oficiais, sendo escritos durante o período do regime militar.

Homens e mulheres, no Brasil, nas décadas de 60 e 70, sofreram duplamente repressão, quando detidos ou pela prisão e pelo desaparecimento de familiares. A maior parte dos livros de memória e biografias sobre o período enfoca somente prisões e suplícios de militantes homens.

No entanto, mulheres foram reprimidas e mortas pela participação em organizações de esquerda, esse dado é constantemente deixado de lado por alguns autores do campo ideológico quando escrevem sobre o período dessa pesquisa.

Ironicamente, a família tradicional, contra a qual se rebelaram esses jovens imersos na revolução de costumes, na esperança de revolução social, passa a ser o grande apoio, principalmente, após a desarticulação das organizações revolucionárias.

Remeter-se à questão das memórias sobre o MFPA é esbarrar em trabalhos predominantemente produzidos por homens. As mulheres que foram consideradas “os novos sujeitos sociais”, não escreveram quase nenhum trabalho nessa linha de rememorar os acontecimentos do período capitaneado por elas. Trabalhos de memórias, livros autobiográficos são muito raros, e isso não é só uma questão somente aqui do Ceará e, sim, de quase todo o Brasil, já que o MFPA ganhou *status* de nacional. Trabalhar com memória é saber que esta é seletiva, que nem todos os acontecimentos são gravados, nem tudo fica registrado.

CAPÍTULO 2

O COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA NO CEARÁ (CBA-CE)

2.1 Origens do CBA-CE

O contexto da luta democrática definiu-se após a derrota política e militar da experiência da luta armada, quando as esquerdas brasileiras reorganizaram-se em torno de uma proposta de lutar pelas liberdades democráticas, ajudando a constituir e, em muitos casos, a liderar um amplo campo de oposição política à Ditadura Militar. O governo começava a acenar com o seu projeto de “abertura lenta, gradual e segura”.

Diante desse cenário, percebe-se que, de um lado, existia o projeto de abertura do governo; do outro, a atuação de um movimento político de oposição, reunindo amplos setores da sociedade e com forte presença dos partidos e organizações de esquerda, que procuravam alargar e implodir os limites desse projeto de “abertura” do governo. Nessa conjuntura, percebe-se, então, uma queda de braço entre o regime e o movimento de oposição.

Conforme pesquisa de Maria Paula Nascimento Araújo, a articulação e organização de esquerda em torno da luta pelas liberdades democráticas permitiram que esta esquerda se somasse e, em muitos casos, liderasse o movimento civil contra a ditadura militar que começava a ganhar expressão nos primeiros anos da década de 1970 e, a partir daí, começava a se delinear uma cena política legal, pública, que procurava romper os limites da clandestinidade e tornar visível a oposição à ditadura. Essa esquerda se juntava então a outros setores da sociedade que procuravam configurar uma luta política que aumentasse as margens da legalidade no país.⁶⁴

Constata-se que, devido ao fracasso da luta armada no Brasil e no mundo, com a consequente dissolução ou, até mesmo, a destruição das organizações armadas, originou-se uma conjuntura de reorganização dessa esquerda em novas bases.

Maria Paula Nascimento Araújo, evidencia que o fracasso da experiência foi de duas ordens. De um lado, a derrota militar, orquestrada pelos órgãos de repressão da Ditadura Militar, que se utilizava de grande violência e medidas arbitrárias como prisões ilegais e tortura para derrotar as organizações armadas. Mas, de outro, também significou um processo de mudança do “clima” político. No mundo todo, a valorização teórica e política da violência

⁶⁴ ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **A luta democrática contra o regime militar, 1974-1985 (estratégias de luta e resistência contra a ditadura)** 2000. Núcleo de História Oral e Memória, laboratório de estudos do tempo presente, UFCS, (UFRJ).

começou a perder terreno. Nesse sentido, a reorganização da esquerda no Brasil, em meados da década de 1970, implicou uma retomada da luta política a partir de uma visão crítica e autocrítica da luta armada. De toda forma, o novo mapa de esquerda que se desenhou a partir de meados da década de 1970 rejeitava a luta armada.⁶⁵

Com isso, percebe-se que a maneira mais correta de compreender o processo de abertura política que marcou os anos 1970 foi a resultante de um duplo processo: de um lado, conflitos internos ao regime e, de outro, a pressão dos movimentos sociais através de parte da sociedade civil.

Com a definição de um programa de luta pelas liberdades democráticas, permitiu-se que parcelas significativas da esquerda brasileira se integrassem, constituindo um amplo movimento em parte da sociedade civil que conseguiu demonstrar sua insatisfação com o regime militar, tornando-se na prática, uma frente democrática.

Esses novos atores eram a resultante de anos de arbítrio, da repressão, da experiência da sociedade em elaborar estratégias de luta contra a ditadura, numa condição muito diferente da experiência dos anos de 1964 a 1968. É importante mencionar que alguns desses novos atores tinham, em sua trajetória, experiências justamente nesse cenário de resistência e de luta contra o regime militar brasileiro, como, por exemplo, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), O Partido Comunista do Brasil (PC do B), o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), a Ação Popular (AP), a Aliança Libertadora Nacional (ALN), O Movimento Estudantil (secundaristas e universitários), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Cearense de Imprensa (ACI), o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), o Instituto dos Sociólogos do Ceará (ISC) e o grupo dos “autênticos” do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Para a historiadora e professora Maria Paula Nascimento Araújo, dentre todas as bandeiras de luta levantadas no contexto das lutas democráticas, a que efetivamente conseguiu congrega o conjunto das forças de oposição, os diversos segmentos de esquerda e boa parte da sociedade brasileira, juntando todos esses atores políticos numa campanha unitária foi, de fato, a campanha nacional pela anistia. A luta pela anistia, de certa forma, pode ser vista como ícone dessa frente política e desse movimento.⁶⁶

⁶⁵ ARAUJO, Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

⁶⁶ ARAUJO, Maria Paula Nascimento. “Lutas democráticas contra a ditadura”. IN: **Revolução e democracia (1964-...)**. FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. orgs. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (As esquerdas no Brasil, v, 3).

Assim, ao longo dos anos de 1977 e 1978, o debate em torno da questão da anistia só fez crescer. As forças de esquerdas e da oposição perceberam a capacidade mobilizadora da luta pela anistia, que tinha o poder de congregar diferentes posições políticas, segmentos sociais e gerações.

No início de 1978, foi criado, primeiramente no Rio de Janeiro e logo depois em São Paulo, o Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA). Logo em seguida, outros estados do país criaram seus Comitês. Os CBAs representavam as posições mais á esquerda na luta pela anistia.

No Ceará, em meio a esse cenário de efervescências, de debates e de diálogos, foi criado, no dia 10 de março de 1979, o Comitê Brasileiro Pela Anistia, seção Ceará (CBA-CE). O ano de 1979 estava sendo decisivo no tocante a questão da anistia política, tanto em âmbito nacional, quanto local.

A criação do CBA-CE teve grande importância, pois veio como um reforço na melhoria das condições carcerárias que estavam em progressiva deterioração. O CBA-CE foi fruto do grupo de mulheres, que desde 1975, criaram, em nosso Estado, o núcleo do Movimento Feminino Pela Anistia e, conseqüentemente, plantaram as primeiras sementes dessa luta, que naquele momento, dava um vigoroso passo.

A notícia de criação do CBA-CE foi veiculada na imprensa alternativa através de matéria que circulou na edição do jornal *Mutirão*:

[...] A Anistia que queremos: o Comitê Brasileiro Pela Anistia, seção do Ceará foi fundado no dia 10 de março último com o objetivo máximo de lutar por uma Anistia Ampla Geral e Irrestrita. Esse propósito se incorpora a todos os outros que clamam por liberdades democráticas e pela total libertação econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira. A luta em prol de uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita vem gradativamente ganhando terreno em nossa sociedade. A partir de 1975 ela começou a tomar vulto com a fundação dos Movimentos Femininos Pela Anistia, em 1977, essa luta se amplia através das mobilizações estudantis, e finalmente, em 1978 essa ganha amplitude com a ascensão e fortalecimento das lutas populares e com os diversos Comitês Brasileiros Pela Anistia. Durante todo esse processo o Ceará não esteve ausente, pelo contrário soube erguer bem alto a bandeira da Anistia. E agora, quando da fundação do CBA-CE essa presença se amplia e fortalece as condições sociais, que defendem o caráter amplo da Anistia e sua vinculação a outras lutas democráticas [...].⁶⁷

67 Jornal **Mutirão**. Fortaleza, Ceará, março de 1979. ano II, Edição Especial Anistia Ampla Geral e Irrestrita. Pág .3

É interessante ressaltarmos que a imprensa alternativa foi bastante peculiar ao período desse estudo e praticamente desapareceu após o fim da Ditadura. Eram jornais de formato tablóide ou mini tablóide, muitas vezes de tiragem irregular, alguns vendidos em bancas, outros de circulação restrita e sempre de oposição. Em sua grande maioria, eram jornais de cunho político, mas também a crítica comportamental era explorada e traziam em suas páginas diversas charges e caricaturas.

Desta feita, novamente recorremos à produção de Maria Paula Nascimento Araujo com relação à imprensa alternativa, a qual relata que esta foi um fenômeno típico do período de resistência e luta democrática contra a Ditadura Militar. Esses jornais eram comprados por pessoas ávidas por se posicionar contra o regime, interessadas em conhecer as denúncias veiculadas e em ter informação sobre a luta contra o regime. Com essa atitude, a imprensa alternativa ajudou a formar um público contra a ditadura.⁶⁸

A notícia de implantação do CBA-CE foi veiculada também na chamada grande imprensa, como podemos observar logo abaixo:

[...] Comitê Brasileiro Pela Anistia divulga programa: O Comitê Brasileiro Pela Anistia vai instalar a sua seção no Ceará no próximo dia 10, às 20 horas no curso Visão à rua 24 de maio, 564, praça José de Alencar, na ocasião será eleita primeira diretoria do CBA-CE [...].⁶⁹

[...] Comitê pela Anistia elege 1 diretoria: O Comitê Brasileiro Pela Anistia, núcleo do Ceará, que vinha funcionando desde fevereiro último sob a coordenação de uma Comissão Provisória realizou, ontem, na sede do curso Visão, situado a rua 24 de maio, 546, sua primeira Assembléia Geral, oportunidade em que foram eleitos membros da sua diretoria e aprovados os estatutos da entidade [...].⁷⁰

[...] Instalado Comitê Pela Anistia no CE: Foi instalado, ontem, as 20 horas, no Teatro José de Alencar, o Comitê Brasileiro Pela Anistia, CBA SEÇÃO Ceará. Na ocasião, vários oradores usaram da palavra, oportunidade em que ressaltaram a necessidade de uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita com a finalidade de pacificar a família brasileira [...].⁷¹

[...] Instalação do CBA-CE repercute na Câmara e na Assembléia: O Vereador Narcílio Andrade, da representação do MDB e o seu colega de bancada Bianou Andrade, foram os principais oradores de ontem na sessão ordinária da Câmara Municipal de Fortaleza. Narcílio Andrade agradeceu as autoridades federais e estaduais, pela execução de um projeto de drenagem no bairro do Montese e Bianou falou

⁶⁸Id., *ibid.*, p.340.

⁶⁹Jornal o Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, 03 de março de 1979, pág. 8

⁷⁰Jornal o Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, 11 de março de 1979, pág. 8.

⁷¹Jornal o Povo, Fortaleza, Ceará, Brasil, 26 de março de 1979, pág. 8

democraticamente sobre a atuação do Comitê Brasileiro para a Anistia, CBA. Durante o tempo que lhe foi concedido com base no Regimento interno da Câmara, Bianou de Andrade falou sobre a atuação do Comitê brasileiro pela Anistia e formulou convite aos companheiros de plenário para assistirem a posse da primeira diretoria do Comitê Brasileiro Pela Anistia, secção do Ceará, marcada para amanhã 25 de Março) no Teatro José de Alencar [...].⁷²

Os acontecimentos eram escritos nas páginas dos jornais da chamada “grande imprensa” (*O Povo*, *Correio do Ceará*, *Tribuna do Ceará*) de uma maneira despretensiosa, sem o valor que a notícia deveria ter. E, mesmo com a divulgação do fato da criação do CBA-CE tanto na imprensa alternativa quanto na dita “grande imprensa”, percebe-se, a partir dos anos 1970, que houve um maior espaço na divulgação desse assunto por parte da imprensa alternativa, passando a ser um dos temas principais para a discussão política, o que pode ser considerado uma conquista, pois os debates envolvendo a questão política começavam a sair do âmbito restrito das organizações clandestinas e ganhavam o espaço público. Atraindo mais simpatizante, que em sua maioria, era a classe média intelectualizada, representada por intelectuais, artistas, estudantes universitários, profissionais liberais, jornalistas.

A criação do CBA-CE foi vista com bons olhos pelos presos políticos do Estado do Ceará, que escreveram uma carta que foi incorporada no jornal *Mutirão*:

[...] Neste momento em que é lançado publicamente, o núcleo cearense do Comitê Brasileiro de Anistia, nós presos políticos, deste Estado expressamos o nosso mais vivo entusiasmo e esperança pelo passo à frente que o fato significa na luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. O acontecimento se dá numa situação política em que o regime, através de meias reformas, tenta dar continuidade ao sistema de arbítrio e aos privilégios dos grupos econômicos nacionais e multinacionais que dele tiram proveito. Instituto Penal Paulo Sarasate, 25 de Março de 1979 Fabiane Cunha, José Ferreira Lima, José Sales de Oliveira, João Alves Gondim Neto, Mario Miranda de Albuquerque, José Jerônimo de Oliveira, Valdemar Rodrigues de Menezes, William Montenegro [...].⁷³

Os próprios presos políticos viram, com essa ação, que o momento era propício e a anistia poderia chegar, ou então poderiam conseguir melhorar as condições carcerárias em que eram mantidos, ou até conseguiriam acabar com os constrangimentos a que eram submetidos seus parentes em dias de visita no Instituto Penal Paulo Sarasate, como ficar despidos na frente dos agentes penitenciários, até mesmo mulheres idosas, mães dos presos

72 Jornal Tribuna do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil, 24 de março de 1979, pág. 4.

73 Jornal Mutirão. Fortaleza, Ceará, Março de 1979, ano II, Edição Especial Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, pág. 2.

políticos, e também a revista detalhada de toda alimentação levada pelos parentes e que, em muitos casos, era proibida de adentrar o presídio.

Mais uma vez, a imprensa alternativa, por meio do jornal *Mutirão*, destacou uma página inteira para a divulgação do debate sobre a anistia tanto em âmbito nacional quanto local:

[...] Os primeiros organismos criados, os comitês 1 de Maio e os Movimentos Femininos Pela Anistia, cumpriram seu papel, e no caso dos MFPA's ainda cumpre. Mas logo a luta pela Anistia ganhou força e organismos mais amplos foram criados em todo o território nacional. É o caso dos Comitês Brasileiros Pela Anistia, que alastram-se pelo Brasil afora, organizando pessoas e entidades com o objetivo de lutar pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Essas entidades vêm realizando atividades importantes, concedendo apoio aos presos e perseguidos políticos e seus familiares, denunciando torturas e arbitrariedades, realizando campanhas de libertação de presos políticos, ampliando enfim, a nível nacional, o debate sobre anistia. A criação do CBA-CE representa um momento importante neste movimento pela Anistia pelas liberdades democráticas [...].⁷⁴

Entretanto, como forma estratégica para divulgação e apresentação do recém-criado CBA-CE, foi organizada a realização de um ato público que ocorreu nas dependências do Teatro José de Alencar, o jornal *Mutirão* circulou com a matéria na qual mencionava a realização do referido ato para formalização, efetivação dos trabalhos do Comitê Brasileiro Pela Anistia aqui no Ceará, inclusive com a posse da primeira diretoria:

[...] Neste momento, o CBA-CE volta-se para a preparação do ato público, a ser realizado no próximo dia 25 de março às 19:30 h no Teatro José de Alencar, quando tomará posse a primeira diretoria do CBA. Para este ato foram convidadas personalidades tais como o deputado cassado Lisôneas Maciel, e o advogado Luís Eduardo Greenhalgh, representante do CBA-SP [...].⁷⁵

Mas, para sua atuação, desenvolvimento de ações cotidianas e, principalmente, mostrar-se confiável para a sociedade cearense, o CBA-CE precisava de um estatuto, de um programa de ações baseado no estatuto do CBA nacional, tendo como sede a cidade do Rio de Janeiro. Vejamos partes desse estatuto do Comitê Brasileiro Pela Anistia nacional que serviu de base para as ações do CBA-CE, no anexo E está o documento na íntegra.

74 Jornal. *Mutirão*. Fortaleza, Ceará, março de 1979. ano II, Edição Especial Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, pág. 4.

75 Jornal. *Mutirão*, Fortaleza, Ceará, março de 1979, ano II, Edição Especial Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, pág. 8.

[...] Estatuto do Comitê Brasileiro Pela Anistia.

1.1- O Comitê Brasileiro Pela Anistia tem por objetivos:

A) Trabalhar, pacificamente e dentro das leis do país, pela Anistia Plena e universal a todas as pessoas atingidas por atos de exceção praticado pelo governo, a todos os presos políticos e a todos os condenados em virtude de processos contra si movidos com fundamento no Decreto Lei n, 898/69 e na Lei 5.250/67;

1.4- Para a consecução dos seus fins, o Comitê Brasileiro Pela Anistia poderá:

A) Promover reuniões, cursos, seminários e conferências sobre temas relacionados aos vários aspectos e fatos determinantes da Anistia, para seus membros, ou pessoas interessadas;

C) Colaborar com instituições existentes ou que venham a existir, em assuntos relacionados com seus objetivos, mantendo contato com instituições que trabalhem pela Anistia no país, ou no exterior;

D) Valer-se de estudos e levantamentos já realizados sobre condições de vida nas prisões, bem como sobre a saúde e assistência jurídica dos presos políticos;

2- Fundo social será constituído por constituições estatutária de seus membros, por rendas provenientes de serviços, por auxílios, ou subvenções e ainda por doações e legados [...].⁷⁶

A base da luta pela Anistia era a paz, e o estatuto do CBA-CE tinha a missão de incluir em seu programa essa questão. Percebe-se no ponto 1.3, mas precisamente no item A, do estatuto, essa idéia da propagação da paz ao redigirem a seguinte frase: **“Trabalhar pacificamente e dentro das leis do país, pela anistia plena e universal a todos os atingidos”**.

Analisando essa frase, é nítida a preocupação da direção do CBA em não querer transparecer aos militares a questão da baderna, de manifestações armadas, de querer “bater de frente” com os militares pelo viés da luta armada, já que essa mesma luta armada não teria dado certo em momentos anteriores da história do nosso país. No item D do mesmo ponto 1.3, é escrita a seguinte frase: **“Concorrer para o aprimoramento das instituições democráticas”**. Entende-se, com isso, que era nítida também a preocupação dos organizadores do CBA, quanto à questão da redemocratização, em trazer novamente para o contato das pessoas o direito de votar, de escolher seus governantes, a questão do multipartidarismo e não do bipartidarismo como estava acontecendo no governo militar, só para citar algumas dessas propostas).

Prestando atenção aos itens D e F do ponto 1.4, notamos a grande preocupação com as condições dos presos políticos nos cárceres. É tanto que esse tema foi incorporado ao estatuto do CBA: “Valer-se de estudos e levantamentos já realizados sobre as condições de

76 Estatuto do Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA). Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1978.

vida nas prisões” e “organizar e manter um serviço de documentação e informação sobre pessoas, cassadas, banidas, exiladas, desaparecidas”.

A preocupação com os presos políticos existia em nível nacional. A todo momento, era reivindicado para os presos políticos ala separada dos presos comuns, tratamento médico-hospitalar e dentário. Durante a implantação do CBA, foi dado início ao estudo para elaborar um banco de dados no qual deveria conter a relação de todos os presos políticos do país, os desaparecidos, os banidos e exilados, cassados, devido a denúncias que chegaram ao conhecimento público (feitas pelos próprios presos políticos que em grande parte utilizavam seus advogados e seus familiares como espécie de “mensageiros”) de que, ainda nos anos de 1977, 78 e 79, estavam acontecendo casos de tortura e de assassinatos nos “porões da ditadura”.

E, conseqüentemente, essas tensões eram vivenciadas no Estado do Ceará que, no programa do CBA-CE, incluía ações ligadas intimamente à luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, incluindo ainda a revogação dos atos de exceção. Veja o Anexo F, que traz o texto do programa de ações do CBA-CE.

[...] Parte I:

1-A libertação de todos os presos políticos;

2-O fim das prisões políticas, seqüestros, torturas e assassinatos;

4- A reestruturação em sua plenitude dos direitos civis de todos os atingidos pelos atos de exceção e leis repressivas, inclusive com a Parte II:

Para alcançar os objetivos definidos, o CBA-CE se propõe a:

1- Dar ampla divulgação às denúncias de atos de violência cometidos contra as pessoas e entidades, bem como de torturas, assassinatos, seqüestros e quaisquer ações intimidatórias, arbitrárias e de abuso de poder, que atendem contra os direitos universais da pessoa humana,

3- Estimular o debate, através de conferência e seminários, sobre temas ligados à conquista da anistia ampla, geral e irrestrita;

4- Divulgar a situação dos presos políticos, exilados, banidos e perseguidos políticos

8- Mobilizar entidades nacionais e internacionais para a luta e as atividades do CBA [...].⁷⁷

O programa das ações do CBA-CE era pautado em atitudes práticas nas quais envolviam a vida dos próprios presos políticos e de seus familiares. Na primeira parte, no item 2, observamos o clamor pelo fim das torturas e assassinatos que estavam ocorrendo em meados de 1979. No item 5 pediam-se informações sobre a situação dos desaparecidos após a

⁷⁷ Programa de ações do CBA-CE que foi publicado na edição do jornal Mutirão, Fortaleza, Ceará, março de 1979, ano II, Edição Especial Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, pág. 8

prisão (como estavam acomodados, onde estavam presos). O item 6 pautava-se na questão dos exilados e, por isso, reivindicavam a emissão de passaporte e a permissão para esses brasileiros conseguirem registrar seus filhos no exterior, proporcionando-lhes a dupla cidadania, a qual proporcionava uma espécie de segurança para pais e filhos não serem separados arbitrariamente pelos organismos do Estado envolvidos na repressão.

A parte 2 do programa era direcionada a por em prática essas ações descritas acima. No ponto 1 dessa segunda parte, verificamos a intenção de tornar pública as denúncias de violências. Os pontos 4 e 5 tratavam do apoio material aos presos políticos com relação à condição das prisões e apoio material a eles. Os pontos 7 e 8 estavam relacionados à efetivação das famílias e, principalmente, ao engajamento de entidades internacionais na luta por anistia. O item 10 estava ligado à apuração da responsabilidade de quem havia praticado os crimes de tortura e assassinatos.

Com o decorrer do ano de 1979, percebe-se paulatinamente a efetivação da luta por anistia política ganhando mais força. Com isso, grande parte da sociedade e, principalmente, do governo começava a querer pensar e dialogar sobre o assunto, que, desde a implantação do regime tirânico em nosso país, causava um imenso incômodo para os militares.

2.2- A atuação do CBA-CE.

No Estado do Ceará, com a implantação do CBA-CE e com a efetivação de sua diretoria, a campanha para divulgação da luta por anistia política conseguia espaço graças às estratégias empregadas no cotidiano, como elaboração e distribuição de manifestos, panfletos, cartazes mencionando a unificação da anistia no nordeste do país, confecção de faixas sobre a anistia, realização de atos públicos, pedágios, *shows*, palestras, debates, conferências, denúncias através de reportagens e notas em jornais, da problemática da violência praticada pelas autoridades contra os presos políticos. E, principalmente, a criação de um boletim informativo periódico que deveria circular com informações sobre todas essas atividades desenvolvidas pelo CBA-CE.

Essas ações faziam parte do cotidiano. Interessar-se ou participar, como militante, simpatizante ou mero curioso desse imenso campo das idéias políticas era, na prática, fazer política, pois a moda, durante os “anos de chumbo”, era fazer política. Os militares, com suas atitudes arbitrárias e tirânicas, conseguiram mudar a política do campo público para o campo do privado.

Como mencionado, para alargar o campo das estratégias, foram elaborados panfletos com a finalidade de trazer informações para a população, de uma maneira geral. Abaixo temos um exemplo de um panfleto que circulou naquele período. No Anexo G, encontramos o texto na sua integridade.

[...]PANFLETO

Você sabe o que é Anistia?

Existem no Brasil, centenas de pessoas presas por motivos políticos, inclusive, aqui no Ceará;

Sem falar naqueles que foram expulsos do país ou tiveram os seus direitos cassados.

É muita gente mesmo...

Brasileiros que sonham voltar, que querem seus direitos de volta...

Que desejam a liberdade!!!!!!!!!!!!!!

Não vamos falar aqui naqueles que morreram ou foram torturados... estudantes, operários, artistas e até religiosos (homens e mulheres) que cometeram o “crime” de pensar diferente.

Anistia:

É a liberdade dos que ainda hoje estão presos por motivos ideológicos.

Quem trabalha pela Anistia, trabalha por um Brasil melhor e mais humano, onde a força do direito seja mais forte do que a do direito pela força.

C.B.A./ CE [...].⁷⁸

Ao analisarmos esse panfleto, verificamos a presença do tema da política, o qual é descrito ao mencionar a problemática das prisões por motivo político, as quais envolviam aqueles que pensavam diferente e, por esse motivo, foram expulsos do país, cassados e torturados. A única saída encontrada para trazerem essas pessoas de volta, para saírem das prisões era a Anistia, então a melhor propaganda era convencer a sociedade a trabalhar por isso e, conseqüentemente, o Brasil seria melhor.

Como informamos, foi criado um Boletim Informativo do CBA-CE, como forma de divulgar a entidade e suas atividades para, com isso, ampliar a luta por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

Abaixo apresentamos partes da primeira edição que circulou em Fortaleza com uma tiragem de 500 exemplares, o texto na íntegra esta nos anexos H, I,J,L:

⁷⁸ Panfleto elaborado pelo CBA/CE (Comitê Brasileiro Pela Anistia- CE) sem data, sem autor , sem local de publicação.

[...] Boletim CBA- CE, Fortaleza, maio 1979

Apresentação:

Como não poderia deixar de ser o Comitê Brasileiro Pela Anistia Ceará (CBA-CE), está lançando seu boletim informativo com o objetivo de divulgar as atividades do CBA –CE ampliando assim a luta pela Anistia ampla, geral e irrestrita. Na sua curta existência o CBA-CE já conseguiu promover importantes manifestações aqui em Fortaleza. A presença de um grande número de integrantes, atualmente são cerca de 200 inscritos, apenas revela os anseios de anistia e democracia presentes em todo o povo brasileiro. Apesar da pequena tiragem de 500 exemplares esperamos que ela atinja um público muito grande, uma vez que deva ser lido, discutido e passado adiante. Recebemos com muita satisfação as críticas que fizeram-nos e esperamos que todos participem das reuniões do CBA-CE, pois a luta pela Anistia ainda está no começo e a participação de todos os que compreendem a importância dessa luta é fundamental para sua concretização[...].⁷⁹

Diante do que foi exposto, percebemos o modelo de elaboração desse informativo, no qual aparece claramente a intenção de esclarecimento do que era realmente o CBA-CE qual a sua missão, quais as estratégias de luta e, principalmente, e a tentativa de conseguir mais participantes, mais sócios efetivos para trabalharem nas várias comissões existentes, tudo isso escrito com uma linguagem muito simples, sem nada de rebuscamento linguístico, dado seu propósito na tentativa de unir pessoas para lutarem pela implantação da Anistia Política.

A luta pela anistia política de 1979 buscou inspiração na luta pela anistia política de 1945, concedida durante a ditadura fascista do Estado Novo. A luta de 1945 serviu de exemplo, de apoio e de força tanto para as mulheres do MFPA-CE, quanto para os integrantes do CBA-CE.

Entretanto, escolheram o dia 18 de abril de 1979 para realizarem comemorações em todo o país, celebrando a conquista da anistia de 1945. Abaixo, seguem trechos do Boletim Informativo do CBA-CE que tratam da escolha dessa data tão emblemática:

[...] 18de Abril: Dia Nacional da Anistia:

Esta data foi fixada para comemorar o aniversário da Anistia conquistada em 1945 pelos democratas brasileiros, após ampla mobilização em âmbito nacional, libertando todos os que foram atingidos pela ditadura fascista do Estado Novo. Dessa forma, no Último dia 18 de abril todos os movimentos pela Anistia ampla, geral, Irrestrita no Brasil, comemoram de diferentes formas este dia de luta. tal resolução foi tirada na terceira reunião da Comissão Executiva Nacional dos movimentos de Anistia no Brasil, realizada em Brasília

⁷⁹ Boletim informativo do CBA-CE, Fortaleza, maio de 1979, edição, pág. 1, Apresentação.

nos dias 3 e 4 de março passados. Nesta ocasião, viu-se a importância de unificar e fortalecer nacionalmente a luta pela Anistia não só quanto à natureza e conteúdo, mas também no que se refere às datas comemorativas reservando aos movimentos locais e escolha das formas e extensão das manifestações[...].⁸⁰

O dia 18 de abril de 1979 em Fortaleza foi um dia histórico e inesquecível, permeado por ações de defesa à questão da anistia política, pois desde o ano de 1968 não havia acontecido uma manifestação pública da intensidade dessa que ocorrera nessa data descrita. As atividades tiveram início com a realização de um ato público na Praça do Ferreira, apoiado por violeiros ali existentes. Às 16h30 min. começou a distribuição de um manifesto tendo o apoio de estudantes e de populares. Então, a Praça do Ferreira, já contando com a presença de agentes da PM e da polícia Federal, devido à proibição do Secretário de Segurança de realizar manifestações, entra num clima de tensão, principalmente, devido ao fato de dois agentes do DOPS tentarem apreender os megafones e da recusa total da entrega.

Também foi apreendida uma caixa contendo os manifestos, e isso provocou revolta por parte dos populares que começaram a vaiar e a gritar contra a polícia expressões como “Anistia” e “Abaixo a Ditadura”.

Devido a essa reação da população, os policiais sacaram suas armas e apontaram para os manifestantes e para pessoas que assistiram a tudo sem nada fazer. Dois estudantes e um espectador foram presos. Com isso, o fluxo de pessoas na Praça do Boticário Ferreira só aumentava, chegava a cerca de mil pessoas.

Os presentes só decidiram sair da praça devido à libertação dos presos que foi negociada por um vereador do MDB (Bianou de Andrade) e pela presidente do MFPA-CE (Nildes de Alencar). Antes da soltura das três pessoas, foi realizado um ato público na Praça do Ferreira onde foram distribuídos cartazes mencionando a unificação da anistia no nordeste do país.

Esses acontecimentos foram descritos no Boletim Informativo do CBA-CE escrevendo também o seguinte:

[...] Os acontecimentos do dia 18 de abril representam um grande marco na luta democrática do Ceará, uma vez que desde 1968 não havia sido realizada uma manifestação pública de tal amplitude e repercussão e significa, sobretudo, a concretização do objetivo de levar às ruas a luta pela Anistia Ampla, Geral e

80 Boletim Informativo do CBA-CE, Fortaleza maio de 1979, edição 1, pág. 1.

Irrestrita, para nós, a reação popular ao vaiar a polícia, apedrejar os camburões e adesão ao coro que gritava” Anistia” e “ Abaixo a ditadura” revela que ninguém está mais disposto a suportar calado este regime ditatorial que se baseia na repressão e no arrocho salarial.

Por outro lado, esses acontecimentos evidenciam de maneira bem clara a farsa da tão propalada abertura[...] ⁸¹

Com base nos fatos descritos, percebemos que o governo brasileiro na teoria defendia uma idéia: a de uma abertura lenta e gradual, mas, na prática, o discurso e as ações no seu cotidiano eram de muita repressão e ações violentas praticadas por uma polícia representando o braço armado oficial das instâncias federal e estadual, que não conseguiam esconder sua verdadeira natureza, a de um governo “antipovo” e “antinação”.

Face aos constantes avanços do movimento de massas, o governo recuou para permanecer no poder. Desta forma, procura retocar: o regime com uma nova maquiagem, mas não conseguiu esconder sua verdadeira face, a face enrugada de uma ditadura envelhecida e repudiada pelo povo brasileiro, que, apoiando o MFPA e o CBA vai ganhando espaço na luta pelo fim do regime militar e, conseqüentemente, conquistando as liberdades democráticas, ou seja, a redemocratização do país.

Entretanto, para o fortalecimento e expansão da luta pela implantação da anistia política e a conseqüente redemocratização do país, seria interessante a população conhecer e confiar nas ações do CBA-CE.

O CBA-CE, durante os meses de março e abril de 1979, iniciou uma campanha para divulgar as ações do Comitê, que foram pedágios em logradouros públicos, notas, faixas e reportagens em jornais locais. Com isso, a palavra de ordem, “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”, foi ouvida com maior frequência e a população cearense, incluindo parlamentares, profissionais liberais, estudantes, entidades como a OAB, a ACI, o IAB (Instituto dos arquitetos do Brasil), apoiaram com grande receptividade, e maior legitimidade a essas primeiras ações do CBA-CE.

Como já foi mencionado, no dia 10 de março de 1979, realizou-se uma assembléia geral para constituir a entidade na qual foram apresentados os estatutos e a carta programa, sendo aprovados por aclamação. Daí, elegeu-se a primeira diretoria composta de chapa única, tendo como membros: Horácio Frota, Bianou de Andrade, Messias Pontes, Aguiar Júnior, Tarcísio Leitão, Alencar, Aquino, Dilmar Miranda, Maria Luiza Fontenele, conseguindo representar todos os presentes. Empossada a diretoria, o CBA-CE passou a funcionar com

81 Boletim Informativo do CBA-CE, Fortaleza, maio de 1979, edição 1, Pág. 2.

base em reuniões abertas que aconteciam uma vez por semana. Na ocasião, surgiram cinco comissões que eram coordenadas por membros da Comissão Executiva e estavam abertas para a participação de qualquer integrante do CBA-CE. As comissões foram às seguintes:

- [...] A) Comissão de Divulgação: criada com o objetivo de divulgar a luta pela Anistia, O CBA e suas promoções. Trabalhava em conjugação com a Comissão de promoções. Dentre as suas atividades incluem-se publicações periódicas do Boletim Informativo do CBA-CE, criação de uma assessoria de imprensa, com a finalidade de conquistar espaço, junto à imprensa falada e escrita, para a divulgação da luta pela Anistia, utilização de outros meios a serem propostos, para a divulgação da Anistia.
- B) Comissão de Promoções: funcionou em conjugação com a comissão de divulgação, tendo como finalidade planejar as promoções do CBA-CE dentre as suas atividades, incluem-se realização de shows, palestras, debates e conferências, ficou encarregada de organizar o encontro estadual pela Anistia, que ocorreu nos dias 26 e 27 de maio de 1979.
- C) Comissão Jurídica: teve como objetivo fazer a devida articulação entre os advogados dos presos políticos e o CBA-CE. Fazia um levantamento da situação jurídica dos presos políticos do Ceará, estudar a Legislação no que se refere aos presos políticos, além de prestar assessoria jurídica ao CBA-CE. Além disso, a comissão jurídica contava com uma sub-comissão de apoio aos presos e perseguidos, para ajuda material e moral daqueles que se encontravam no Instituto Penal e dos que começavam a sair.
- D) Comissão de Finanças: tinha como finalidade a realização de atividades necessárias para dar o suporte financeiro ao funcionamento do CBA-CE.
- E) Comissão de Pesquisa: realizou levantamentos para que se tivesse uma idéia dos nomes dos atingidos pela repressão no Ceará, bem como dos torturadores.

O interessante era que essas comissões e o CBA-CE de modo geral, estavam à participação de todos aqueles que entendiam a importância da luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita como passo importante na conquista das liberdades democrática [...].⁸²

Percebe-se, com essa divisão bem didática das comissões de trabalho do CBA-CE, que o trabalho era grande e precisaria alcançar grandes resultados em pouco tempo, para tentar amenizar o sofrimento tanto dos presos políticos quanto de seus familiares.

A separação em cinco comissões (de divulgação, promoção, jurídica, finanças e de pesquisa) ressalta a intenção da organização do Comitê e, principalmente, do desejo de mudança da conjuntura política na qual os militares estavam no comando do nosso país. É importante mencionar que os entrevistados não lembram direito os integrantes de cada uma dessas comissões e também não foi localizado nenhum documento que contivesse essa informação tão preciosa para a pesquisa.

É verdade que, para grande parte da classe média, a vida melhorou, muitos compraram imóveis e veículos novos. Em contrapartida para os que pensavam diferentes

82 Fonte: Boletim Informativo do CBA-CE. Fortaleza, maio de 1979, edição 1, pág. 2.

(classe média intelectualizada), restava o pau-de-arara (ou outras formas de praticar torturas física e psicológica), então o sofrimento aumentou e, com isso surgiu uma ambiguidade: quem era a favor da Ditadura Militar tinha tudo e quem pensava diferente não tinha nada, ou melhor, enfrentava a Lei. Então, podemos associar essa situação à máxima romana a qual defendia que, para os amigos tudo, para os inimigos a Lei, ou seja, a Lei de Segurança Nacional. Essa parcela da população brasileira não tinha nada a comemorar com a derrocada do governo civil eleito em 1964, à medida que o crescimento econômico aumentava, cresciam também na mesma proporção as atrocidades, as aberrações implantadas pelos militares.

Para os militares, a classe média intelectualizada composta por estudantes politicamente ativos, professores universitários, profissionais liberais, artistas, jornalistas, publicitários etc, deveriam ser aplicados os rigores da Lei de Segurança Nacional, ou seja, não se poderia de maneira alguma pensar em fazer política através de atividades públicas como manifestações, comícios, passeatas, debates públicos.

Entretanto, nos regimes ditos de força, a política, que normalmente pertence ao âmbito público, é lançada diretamente para o âmbito do privado, como nos informam os autores Maria Hermínia Tavares de Almeida e Luis Weis em trabalho conjunto; “Carro – zero e pau –de- arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar”⁸³. Para eles o privado, em seu sentido amplo, deve abranger todas as ações que forem realizadas pela sociedade civil: suas atitudes, atividades, relações, instituições e formas de organização diversas, não ligadas ao sistema político e que não se pretenda chegar ao poder utilizando-as. Nas ditaduras, a fronteira existente entre as dimensões pública e privada não são bem demarcadas, pois devido ao esforço contínuo do autoritarismo de restringir a participação política, a resistência ao regime inevitavelmente arrasta a política para dentro da órbita privada.

E essa situação pode ter consequências ligadas diretamente ao dia a dia desses envolvidos como perda de emprego, mudança de casa, afastamento da família, dos amigos, prisão, exílio, morte.

O movimento pela Anistia Política pode ser considerado o marco dessa virada de lado, comandado por esse segmento da sociedade civil que estava mobilizado em trazer de volta para nosso país o período democrático e, atrelado a essa luta, restituir a atividade política ao domínio público, seu verdadeiro lugar, já que, durante muitos anos, a forma de

⁸³ ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares; WEIS, Luis. “Carro- zero e pau -de - arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar”. In: NOVAIS, Fernando A. e SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.) **História da vida privada no Brasil: contrates da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (História da Vida Privada no Brasil, vol. 4).

fazer a verdadeira política estava sendo utilizada em âmbito privado, por questão de estratégia e de segurança, pois essa atividade incomodava e muito o governo militar de nosso país.

2.3- O dia a dia do CBA-CE

O golpe militar de 1964 atingiu com a mesma intensidade repressiva os movimentos sociais aqui, no Ceará. Na época, destacavam-se como as categorias mais organizadas os ferroviários, os bancários e os empregados no setor têxtil. O pacto sindical era a organização que unificava a luta dos trabalhadores reunindo cerca de 40 sindicatos.

Segundo o pensamento de Inês Sampaio⁸⁴, o Partido Comunista Brasileiro era, então, a maior força de esquerda atuante no movimento popular. O nível de politização era maior porque, naquela época, o partido era sozinho e o partido era quem dirigia todos esses movimentos, aglutinando-se em torno dele e tendo muito mais homogeneidade. E acrescenta ainda que a luta pela anistia conseguiu pela sua ousadia e determinação, bem como por sua significação política o lugar mais destacado no processo de retomada da luta democrática no nosso Estado.

Sampaio⁸⁵, menciona que, no dia 18 de abril de 1978, no 33 aniversário da Anistia de 1945, foi lançada a comissão organizadora do CBA-CE, numa mesa-redonda, com a presença da Dra. Eny Moreira, presidente do CBA do Rio de Janeiro. Em 18 de agosto de 1978, no aniversário de morte do Frei Tito, foi lançada, em Fortaleza, a Campanha Nacional Pela Anistia 78, com a Dra. Zerbine no Teatro José de Alencar. Na oportunidade, foram lembrados os nomes dos presos políticos do Ceará, dos mortos pela repressão: Odijas Carvalho, Pedro Jerônimo, Bergson Gurjão Farias, de exilados e outros.

É interessante lembrarmos que o Movimento Pela Anistia no Ceará surgiu devido a ações empregadas por sujeitos históricos, que na sua maioria, haviam participado de diversos movimentos ligados a entidades democráticas, experiências vividas no movimento estudantil, por exemplo.

A luta surgiu de ações do MFPA (Movimento Feminino Pela Anistia), pautado no desenvolvimento de um movimento popular. Com isso, analisando a sociedade no seu aspecto mais amplo, mais geral, existiam integrantes que estavam envolvidas pelo movimento por compreensão da necessidade democrática, existindo aquelas ligadas ao aspecto mais da

⁸⁴ SAMPAIO, Inês Silva Vitoriano. **Participação, autonomia e representação:** os dilemas da ação da esquerda no movimento de bairros em Fortaleza. Fortaleza, 1987. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia. Universidade Federal do Ceará (UFC), (Monografia)

⁸⁵SAMPAIO. op.cit. pág. 74.

compaixão (sentimento de pena dos presos) e sujeitos que vinham do engajamento em movimentos passados que tinham sido processados, indivíduos que estavam na “clandestinidade política”.

Esse era o cenário com o surgimento do CBA-CE. Viu-se que o momento era aquele de não mais dar apoio no sentido indireto, ou seja, articulando as ações por trás, na retaguarda. Era chegado o instante de avançar, de ganhar terreno. De aparecer com a própria cara, feição, como CBA-CE mesmo, vindo com a intenção de somar, de agregar esforços na luta conjunta por Anistia Política.

O universo dos integrantes do Movimento Pela Anistia Política no Ceará era composto por integrantes do PCB, do PC do B, pessoas sem partido, trotsquistas, da AP (Ação Popular), do PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário), da ANL (Aliança Nacional Libertadora), dos familiares. Então, nessa atmosfera surge o convite oficial para a abertura do CBA-CE (Comitê Brasileiro Pela Anistia) no Ceará, já com o propósito de ação junto aos presos políticos do Estado. O CBA-CE surgiu não para fazer oposição ao MFPA-CE, mas com a intenção de agir em conjunto. Utilizando-se do exemplo do MFPA-CE, o CBA-CE entra na luta por anistia política agregando todas essas forças mencionadas acima.

É importante ressaltarmos que todos esses acontecimentos estavam ocorrendo durante os anos de 1975, 76, 77, 78 e a luta armada no Ceará terminara por volta do ano de 1972. Então muitos dos partícipes dessa luta armada ocorrida no Ceará, durante o período de luta por anistia política, estavam detidos nas prisões (eram os chamados presos políticos) e, conseqüentemente, não puderam contribuir diretamente com a causa da anistia, restando para os que estavam em liberdade, ou mesmo para seus familiares, amigos e simpatizantes da causa erguerem a bandeira da Anistia Política no Ceará.

É importante dissertar um pouco sobre as diversas “agregações políticas”, esses partidos políticos durante os anos 1970 no estado do Ceará, para tentarmos entender um pouco e rememorarmos esses acontecimentos daquela conturbada conjuntura política na qual fora envolvido o estado do Ceará e, principalmente, entendermos os depoimentos dos ex-integrantes do CBA-CE, que surgirão adiante nessa pesquisa.

Como bem afirma Alessandra Ciambarella⁸⁶ a trajetória da AP (Ação Popular) é singular: fundada no início dos anos 1960 sob a influência dos ideais católicos, mais adiante adotou o guevarismo e o maoísmo. Aderiu, em 1968, ao marxismo-leninismo e, em 1973,

⁸⁶ CIAMBARELLA, Alessandra. “Do cristianismo ao maoísmo: a história da Ação popular”. IN: FERREIRA, Jorge e REIS, Daniel Aarão (orgs). **Revolução e democracia (1964-...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (Coleção as esquerdas no Brasil, vol.3).

parte dos seus militantes integrou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). A dissolução formal do que restaria da organização (a partir de 1973, conhecida pela sigla APMML (Ação Popular Marxista Leninista) ocorreu, finalmente, no início da década de 1980, com sua integração, em grande parte, ao então recém-fundado Partido dos Trabalhadores (PT). Nessa conjuntura deu-se uma grande cisão. A fusão com o PC do B significou para a AP a saída de muitos membros e a formação da Ação Popular Marxista-Leninista, que existiu até o início dos anos 1980.

Ciambarella, informa-nos ainda que a AP reuniu os setores mais progressistas da igreja católica, em especial grupos como a Juventude Universitária Católica (JUC) e a Juventude Operária Católica (JOC). A JUC já desempenhava um papel expressivo nos meios universitários e operários, em grande parte do país, inclusive no Estado do Ceará.

Como afirma Aírton de Farias ⁸⁷, a Ação Popular, formada principalmente por estudantes católicos de esquerda, dividia com o PCB o comando das entidades estudantis fortalezenses quando do golpe de 1964. Embora não fosse ainda uma organização marxista e nem visasse à implantação do socialismo, estava engajada na defesa das denominadas reformas de base, apresentando grande influência junto aos jovens da época, através da Juventude Estudantil Católica (JEC), para os secundaristas e a Juventude Universitária Católica (JUC). Entre seus organizadores locais mais destacados, podemos mencionar os padres Tarcísio Santiago e Arquimedes Bruno.

Ainda com relação à AP (Ação Popular), lembra-nos Papito de Oliveira ⁸⁸, de 1963 até 1964, a Ação Popular exerceu grande influência, particularmente entre os estudantes, a ponto de conquistar verdadeira hegemonia no movimento estudantil, ao mesmo tempo em que se fazia presente nas lutas e organizações dos trabalhadores rurais. Com o golpe de 1964, a direção nacional da AP realiza, em 1965, uma reunião em Niterói, oportunidade em que confirma a opção política pelo socialismo, conforme havia sido decidido em 1963, aprovando uma resolução corajosa, porém perigosa, de adotar a luta armada como instrumento de conquista do poder.

Oliveira informa-nos ainda em seu trabalho os nomes dos principais militantes da AP (Ação Popular) no Estado do Ceará, dentre os quais transitavam Francisco das Chagas Dias Monteiro (Chico Passeata) e Geraldo Madeira Sobrinho.

⁸⁷Farias, Aírton de. **Além das armas: guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a ditadura militar (1968-72)**. Fortaleza:Edições Livro Técnico, 2007.248 págs.

⁸⁸ OLIVEIRA, Papito. (org.) **Vozes silenciadas**: Fortaleza: Imprensa Universitária, 2009. 396 pág.

Como bem analisa Jean Rodrigues Sales ⁸⁹, o PC do B nasceu em 1962, a partir de uma cisão do lendário Partido Comunista Brasileiro (PCB). O referido partido tem uma longevidade que contrasta com a das demais legendas existentes no país. Ainda mais se considerarmos que o PC do B passou por não poucos percalços, como o período da Ditadura Militar, com a Guerrilha do Araguaia, que dizimou um número considerável de seus militantes.

Segundo Aírton de Farias ⁹⁰, o PC do B apresentava uma boa base de militância junto aos estudantes cearenses, a ponto de haver mesmo obtido a hegemonia do movimento estudantil universitário, enquanto nacionalmente tal domínio estava com a Ação Popular. Essa liderança ligava-se à repressão desencadeada sobre a AP em 1965 e ao pragmatismo dos dirigentes estudantis do PC do B, os quais não discriminavam os demais militantes das organizações de esquerda e apresentavam preocupações com questões e reivindicações mais próximas da realidade da estudantada.

Utilizando-se mais uma vez da pesquisa de Papito Oliveira ⁹¹, acrescenta-se que a dissidência que levou à origem do PC do B teve início em 1956, na então União Soviética. Nesse ano, Nikita Krushev denunciou o culto à personalidade dedicado a Stalin por vários membros do partido. Essa denúncia também teve repercussão no Brasil, a ponto de, em 1957, vários membros do PCB se afastarem do Comitê Central acusando-o de adotar, no Brasil, a mesma prática de culto à personalidade que Krushev denunciava em Moscou. Desde 1966, o PC do B, ao contrário do PCB, que havia optado pelo voto, e o MR-8, que adotou o chamado “foquismo”, buscavam a formação de um núcleo de guerrilha no campo. Na verdade, a maior parte dos efetivos da coluna guerrilheira do PC do B era composta, principalmente, por estudantes secundaristas ou universitários, profissionais liberais e operários chegados sobretudo de São Paulo e Minas Gerais. A área escolhida pelos militantes do partido foi a região do sul do Pará, recebendo o nome de Guerrilha do Araguaia.

Oliveira informa aos leitores os nomes dos integrantes do PC do B aqui no Ceará, que eram José Duarte, José Rubens Sales Bastos, Luiz Willian de Castro e Pedro de Albuquerque Neto.

Enganam-se os leitores ao pensarem que, aqui no Ceará, a atividade denominada “subversiva”, ou “terrorista” foi inexistente ou muito pequena. Enquanto nas regiões Sul e

⁸⁹ SALES, Jean Rodrigues. “Da luta armada ao governo Lula: a história do partido comunista do Brasil (PC do B). IN: FERREIRA, Jorge e REIS, Daniel Aarão (orgs) **Revolução e democracia (1964-...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (Coleção as esquerdas no Brasil, vol.3).

⁹⁰FARIAS, Aírton. Op.cit., pág.66.

⁹¹ OLIVEIRA, Papito.op.cit.,págs.83,84.

Sudeste do país as ações armadas ocorridas no ano de 1970 diminuíram, aqui no Ceará houve o inverso, e a guerrilha atingiu seu ápice.

Aírton de Farias⁹², menciona que, no ano de 1927, era instalada a secção local do Partido Comunista Brasileiro (PCB), através de uma organização de fachada denominada Bloco Operário Camponês (BCO). Com isso, foram criados núcleos também nas cidades de Camocim, Aquiraz, Aracati e Quixadá.

Para Oliveira⁹³, o PCB, posto na ilegalidade várias vezes, foi fundado em Niterói, em 1922, recebendo o nome Partido Comunista do Brasil, mas só em 1961 mudou de nome, passando a denominar-se Partido Comunista Brasileiro. O partido baseava-se ideologicamente em Marx, Engels e Lenin, adotando como símbolo da agremiação um martelo e uma foice. No Ceará, o PCB teve como integrantes Alberto Santiago Galeno, Anário Batista de Carvalho, Carlos Alberto do Nascimento, Ester Barroso Pinheiro, Francisco Cândido Feitosa, José Castiliano de Sousa, José Ferreira Lima, José Jeferson Gomes de Freitas, José Leite Filho, José Maria Barros de Pinho, Manoel Aéri Ferreira, Manoel Coelho Raposo, Manoel Aguiar de Arruda, Pedro Granjeiro Amorim, Raimundo Uchoa Diógenes, Tarcísio Leitão de Carvalho e Vicente Pompeu da Silva.

No Ceará, também tivemos a participação de ações envolvendo militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Oliveira⁹⁴, relata que a origem do PCBR, remonta aos primeiros tempos após 1964, quando Mário Alves, jornalista e intelectual de forte prestígio na executiva do PCB, rompe com o Comitê central. Com o endurecimento do regime militar em 1968, o PCBR, que ainda não havia pegado em armas, resolve, finalmente, armar-se em 1969. Em janeiro de 1970, com o acirramento cada vez maior entre as forças de repressão e os partidos de esquerda, o PCBR sofre um duro revés com a prisão de vários militantes, dentre os quais podemos citar os nomes de Célio Miranda Albuquerque, João Adolfo Abreu Moura, José Machado Bezerra, Mário Miranda de Albuquerque, Paulo Fernando Magalhães dos Santos, Pedro Paulo Pinheiro.

Aírton de Farias⁹⁵ descreve em seu trabalho uma ação de expropriação comandada no Ceará pelo PCBR, que foi o assalto ao “carro pagador do London Bank”, que todos os dias, no final da tarde, recolhia o dinheiro das companhias petrolíferas do porto do Mucuripe. Era mais uma ação dos subversivos no Ceará.

⁹²FARIAS, Aírton. Op.cit., pág. 46.

⁹³ OLIVEIRA, Papito, op.cit., págs. 31,32.

⁹⁴ OLIVEIRA, Papito. Op.cit.,pág.100.

⁹⁵FARIAS, Aírton. op.cit. pág. 44

A Aliança Libertadora Nacional (ALN) também estava interessada nessa “porção do mercado cearense”, que queria recrutar futuros militantes políticos para ações armadas.

Na linha de pensamento de Aírton de Farias ⁹⁶, a sociedade cearense soube da existência da ALN após a morte de Marighela (ocorrida a 4 de novembro de 1969), por ações armadas de expropriação de dinheiro de grandes empresas e pelo caso de justicamento ocorrido no município de São Benedito, no qual um comerciante ameaçava fazer uma lista com o nome dos principais comunistas da cidade e entregar as autoridades, foi executado por militantes da ALN. O episódio ficou conhecido como o caso de “São Benedito”.

Como lembra Oliveira ⁹⁷, dentre os grupos de esquerda que atuaram na guerrilha urbana entre 1968 e 1973, a Aliança Libertadora Nacional foi uma das mais aguerridas. A maior projeção da ALN foi quando, em 1969, uniu-se ao MR-8, praticando ações de sequestros de autoridades. No Ceará, a ALN tinha como militantes Carlos Thmosklenko, Fabiani Cunha, Francisco Willian de Montenegro Medeiros, José Jerônimo de Oliveira, Swani Cunha e Valdemar Menezes.

Para encerrarmos esse breve histórico das “agremiações políticas,” dos partidos políticos que agiram no Brasil e no Ceará, temos que fazer referência ao MR-8 que conforme texto dos pesquisadores, Daniel Aarão Reis e Marcelo Ayres Camurça ⁹⁸, surgiu a partir das divergências internas que se desenvolviam na juventude comunista universitária do PCB, no então estado da Guanabara. Em muitos casos, abraçou a luta armada em conjunto com a Aliança Libertadora Nacional (ALN).

Com relação aos depoimentos de alguns ex-integrantes do CBA-CE, temos que deixar claro, em alguns casos por esquecimento, constrangimento, ou disputa entre memórias, muitos não revelaram a que organização pertenciam e nem deram informações sobre seus companheiros de organização.

Essa questão é discutida no pensamento de Michael Pollak⁹⁹, que diz que, embora a memória, a princípio, pareça um fenômeno individual, deve ser entendida, também, como um fenômeno coletivo e social, isto é, um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes. Tais “mutações” da memória acontecem em função do momento em que ela está sendo articulada, em que ela está sendo expressa, daí

⁹⁶FARIAS, Aírton. op. cit. pág. 78.

⁹⁷ OLIVEIRA, Papito.op.cit. pág.129.

⁹⁸ CAMURÇA, Marcelo Ayres; REIS, Daniel Aarão. “O movimento revolucionário 8 de outubro(MR-8). Da luta armada contra a ditadura à luta eleitoral no PMDB”. In. FERREIRA, Jorge e REIS, Daniel Aarão (orgs.) **Revolução e democracia (1964,...)**.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.(coleção as esquerdas no Brasil, vol. 3).

⁹⁹POLLAK ,Michel. “Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, n, 10, págs. 200-212, 1992.

porque se diz que a memória é a presentificação do passado. As preocupações do momento constituem um elemento de estruturação da memória. Isso é verdade igualmente em relação à memória coletiva, a qual se torna objeto de disputa importante, de quais acontecimentos e como estes serão lembrados na memória de um povo.

Francisco Horácio Frota, hoje professor da UECE (Universidade Estadual do Ceará) do Departamento de Ciências Sociais, foi o primeiro presidente do CBA-CE. A primeira diretoria formada pelo CBA-CE foi muito heterogênea, devido, as diferentes pessoas que faziam parte de diferentes tendências políticas, o que muitas vezes ocasionava tensão nas votações, para aprovar medidas ligadas à anistia. Mas quando o assunto principal era a anistia política, havia união, entendimento, cooperação. O CBA-CE era heterogêneo e, por isso, existiam tensões, espécie de desentendimentos entre integrantes do CBA-CE, como no MFPA-CE, (desentendimentos que ocorriam na forma de como deveria ser a questão da redemocratização, de lutar pelo fim do regime militar, que, devido ao fracasso da luta armada, agora deveria ser pautado no meio pacífico). Porém, enquanto instituição no MFPA-CE e no CBA-CE não existia nenhuma rivalidade, e sim, entre os integrantes pessoa em relação as outras. Essa situação acontecia devido ao fato que já foi explicitado: no Ceará, existiam várias organizações, partidos políticos, desde a militância do movimento estudantil e que estavam adormecidos por causa da repressão existente. Muitas dessas organizações foram desbaratadas e seus participantes estavam presos (presos políticos) e os que continuavam em liberdade conseguiram enxergar no movimento pela anistia política uma brecha para retornarem à militância política sem chamar muito a atenção dos militares.

Horácio Frota, em depoimento, tenta nos apresentar como era aquela conturbada conjuntura política, integrantes de vários partidos, todos buscando espaço, ou seja, procurando discutir questões de cunho político (privado), utilizando-se do espaço (público), que eram as reuniões para tratar do assunto anistia política.

[...] Tinha gente do PCB, do PC do B, gente do MR8, gente Stalinista, trotkuista, era o Aguiar Júnior, da juventude do MDB, Tarcísio Leitão, o Alencar, o Aquino; que eram comunistas do PCB. Dilmir Miranda, Maria Luiza. Um diferencial que garantiu a gente chegar bem, chegar bem até o dia da Anistia, foi todos terem o tempo igual, quando chegava o dia da votação, isso às vezes não era fácil, mas se tem três minutos para falar, três minutos para o PC do B, três minutos para ANL, não importava se um tinha cinco membros e o outro só tinha um, o tempo era igual para todos [...].¹⁰⁰

100 **FROTA**, Francisco Horácio. Depoimento Setembro de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

O uso da mesma quantidade de tempo para os integrantes da diretoria quando iam falar durante as votações, independente, se por exemplo, a ANL, possuía cinco membros e o PC do B possuía somente um membro na diretoria do CBA-CE, foi uma forma de concentrar as ações em torno da própria questão da anistia política. O CBA-CE tinha certa autonomia em relação ao nacional: era embasado no Estatuto Nacional, mas tinha o seu programa de ações, e uma de suas especificidades era a questão de ser unido, com relação as votações que eram realizadas em defesa da anistia política. O tema da anistia política conseguia unir o CBA-CE, que mesmo com sua composição heterogênea buscava a integridade no tocante a esse assunto. Horácio Frota em entrevista nos informa:

[...] Acho que na minha leitura rápida, o CBA Nacional estava muito dividido, muito partidariado, as brigas estavam muito intensas, aqui a gente estava defendendo mais a integridade, acho que nesse sentido. Fui a uma reunião no Rio de Janeiro, ficamos três dias discutindo, falando, dialogando e não resolvemos nada, nesse caso tivemos que apelar para as pessoas mais idosas, mais experientes tomaram a palavra e disseram que estavam achando um absurdo aquela situação, somos militantes, sofremos, fomos presos, é um absurdo ficar nessa discussão toda, a três dias e não resolvemos nada, nesse sentido ficava difícil e nada foi resolvido [...].¹⁰¹

Então o CBA-CE surge num momento conturbado, num momento de rivalidade (tensões que vinham arrastando-se desde o período no qual eram efetuadas ações armadas da esquerda no Ceará), onde cada um estava forte para acabar com o trabalho do outro e muito fraco para enfrentar sozinho a luta por anistia política.

A briga intestina era muito grande e estava esquecendo-se do motivo maior que era a conquista da anistia política e, conseqüentemente, a redemocratização do país. A maioria dos membros eram ex-presos políticos e ex-processados já tinham engajamento político; com isso, o CBA-CE surge politicamente definido, pautado na questão política, e um combustível propício para seu desenvolvimento foi o acúmulo, de conquistas de dois anos de intensa luta do MFPA-CE, o momento era favorável à criação e ao desenvolvimento das atividades do CBA-CE, mesmo com essas tensões internas, o que é perfeitamente entendido, pois se tratava de relações humanas, com todos os seus dramas, em que historicamente ocorrem desacordos, desentendimentos entre os envolvidos.

101 **FROTA**, Francisco Horácio. Depoimento setembro de 2011. Fortaleza. Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

Difícil foi fazer as ações chegarem ao conhecimento da população, as estratégias eram as mais variadas. É o que nos revela, Horácio Frota em seu depoimento:

[...] Com muita dificuldade para conseguir, eu lembro que para eu Conseguir entrar no ar foi respondendo ao CID CARVALHO, a um Pronunciamento que ele fez com muita dificuldade, então ele parente da Maria Luiza, e um jurista, não era muito fácil. Tinha as reuniões, tinha panfletos, tinha o pichamento, toda reunião de uma faculdade, um congresso você tentando angariar apoio, onde tinha certa aglomeração, o jornal *Mutirão*, só tinha o *Mutirão*, se você não usava o *Mutirão*, que já saia atrasado, não saia, ficava só entre a gente, tinha vez que não vinha, porque era um problema conseguir papel ninguém conseguia comprar papel, por causa da importação do papel, tinha uma espécie de controle para isso, tinha dinheiro e não poderia comprar o papel [...].¹⁰²

Constatamos nas palavras de Horácio Frota que, entre as dificuldades citadas, a questão do papel era importante, pois o papel era a matéria-prima para a fabricação dos panfletos, manifestos, exemplares do jornal *Mutirão*, cópias de documentos e cartas de presos políticos. A compra de papel era controlada, não poderia ser uma compra muito grande, pois iria chamar a atenção da repressão, o que poderia colocar o trabalho a perder com a apreensão do material considerado “subversivo” pela polícia militar e pela polícia federal. Constata-se nessa informação a utilização de táticas de guerrilha. Expropriavam-se também mimeógrafos. O dinheiro arrecadado nas ações armadas servia também para o aparelhamento de gráficas clandestinas, já que seria quase impossível conseguir uma “gráfica com registro” para imprimir esse material.

Entender algumas dessas ações com o olhar de hoje parece que é simples, mas para esse período de estudo, era uma grande conquista, pois existia a dificuldade de, por exemplo, ler e de copiar uma carta de um preso político, como já foi mencionado por Horácio Frota. Mesmo com toda essa dificuldade em conseguir o papel e o mimeógrafo quando conseguia-se fazer as cópias outra luta era conseguir distribuí-las, pois as pessoas não queriam receber cópias de cartas de presos políticos, pois era muito comprometedor você ser apanhado com uma carta de um preso político em seu poder.

Uma das ações utilizadas pelo MFPA-CE e pelo CBA-CE foram visitas aos presídios, para fiscalizar as condições de saúde, alimentação, alojamento e o cumprimento do isolamento dos presos políticos dos outros detentos, e o cumprimento dos alvarás de soltura.

¹⁰²FROTA, Francisco Horácio. Depoimento setembro de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

Esse trabalho era feito por membros do CBA, esses membros eram identificados na entrada dos presídios como verdadeiros representantes e integrantes do CBA-CE e isso representava de certa forma um avanço, na busca pela anistia política.

Foi importante também a busca de apoio dos parlamentares da Assembléia Legislativa, advogados da OAB, IAB e da Associação dos Sociólogos.

A sede do Comitê, primeiramente, foi no Curso Objetivo na Praça José de Alencar, depois no colégio Nossa Senhora de Lurdes e, por último, no casarão da Avenida da Universidade, onde hoje funciona a sede do PT (Partido dos Trabalhadores). Mas, no início, as reuniões eram feitas em outros lugares, segundo Horácio Frota:

[...] Nós tivemos sede fixa, mas antes nós fazíamos na escolinha da Nildes, fizemos muito no escritório do Barros Pinho, fizemos na Assembléia Legislativa, fizemos na casa do Osiris, dependia do número de pessoas e da disponibilidade dos locais. A sede depois da posse da diretoria e também devido à votação por ser próximo foi o colégio Nossa Senhora de Lurdes, o Colégio Oliveira Paiva, também era utilizado. A gente usava o colégio do Manuel Arruda, que era o Colégio Oliveira Paiva, tinha muito espaço, tinha a quadra que se transformava no momento das reuniões, tinha auditório, esse era o colégio mais usado [...].¹⁰³

Uma estratégia muito usada foi à publicação de poesias envolvendo a temática da Anistia Política. Abaixo apresento alguns desses exemplos de fragmentos de poesias que foram utilizadas para propagar a idéia de Anistia, de liberdade, de paz. Entretanto no anexos M,N,O trago os textos na sua totalidade.

[...] Anistia:
 Meu coração combate,
 Nesta sala de alegria,
 Ao ver unida a sua gente
 Como há muito não se via,
 Já atilado presente
 Que não custa a ANISTIA.

Que reúna, mãos partidas,
 Mães e filhos apartados
 E amores proibidos,
 Em encontros já marcados,
 Que não foram revelados!!!
 Voltem presos e banidos,
 Cassados e exilados!!!
 só os desaparecidos
 De voltar estão privados,

103 **FROTA.** Francisco Horácio. Depoimento setembro de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

Mas vivo serão mantidos
Na mente dos libertados.

O povo já não suporta
O peso da tirania,
A nação já não comporta
Ser qual grande sesmaria,
Que se faça letra morta
De toda selvageria.
Que a mensagem deste ato,
Carregada de verdade,
Fure o vão desse teatro,
Ganhe o campo e a cidade,
E se faça vida e fato
Da palavra liberdade.

25 de março de 1979.
Oswald Barroso [...].¹⁰⁴

Abaixo apresento outra poesia com a temática da Anistia:

[...] Anistia é uma questão de amor:
Todos já sabem que vens,
Teu caminho é o de chegar.
Ninguém mais pode esconder
Tua fronte levantada.
E porque surges levada
Pela dor da antemanhã
Nós te dizemos: bem –vinda.

Cuidado, avança serena,
Sem travos de intransigência
Nem vanglórias de chegar
Convém que chegues inteira
Para que imprimas o teu seio
Na testa do tempo novo
Que todos vamos cantar.

E em nome do grande espírito
De liberdade que ascende
A consciência mais fria:
Eu te batizo- ANISTIA.

Sem data, Thiago de Melo [...].¹⁰⁵

A seguir outra poesia nesse contexto de inserir o tema da Anistia Política:

104 Fonte, jornal Mutirão. Fortaleza, Ceará. Março de 1979ano II, edição Especial Anistia Ampla Geral e irrestrita, pág. 7.

105 Poesia que faz parte do acervo da senhora Nildes de Alencar.

[...] SEMELHANÇA:
 Passarinho, tu pareces muito comigo
 Quando cantas, alguém
 Te prende numa gaiola
 E eu quando falo, sou engaiolado
 Te prendes por que
 Gostam de te ouvir cantar.
 E me prendem, por que.
 Quando me prendem,
 Eles me colocam numa cela cheia de barata e besouro.
 E quando te libertam,
 Tu ficas liberto para sempre.
 Mas eu. Ah: comigo é diferente,
 Nunca mais, serei livre.
 Porque haverá sempre alguém
 Proibindo-me de falar[...].

18/11/1977 – SEVERINO¹⁰⁶

Nessas poesias, acima verificamos a existência de um vocabulário simples, direcionados para a população de uma maneira geral, que, na maioria dos casos, não conseguia acompanhar o debate pela grande imprensa em torno da luta pela anistia política. Era uma maneira simples, barata e conseguia atingir várias pessoas ao mesmo tempo, pois eram distribuídas em locais onde possuía aglomerações de pessoas.

O conteúdo das poesias tinham de fazer referência as questões de natureza política, de ordem práticas como, por exemplo, “Anistia”, “voltem presos políticos”, “reúnam novamente mães e filhos”, “o povo não suporta o peso da tirania”, “Anistia é uma questão de amor, todos já sabem que um dia você vem”, “Vem num tempo que não mais é de trevas”.

As referidas poesias serviam também para denunciar as condições dos cárceres da Ditadura Militar, denunciavam o motivo das prisões como se verifica nos versos “celas cheias de baratas e besouros”, “prendem o pássaro pelo canto e me prendem pois não gostam de me ouvir falar”, “Me prendem porque quando falo incomodo”.

Constatamos, na elaboração dessas poesias, uma maneira criativa e eficiente de trazer para a população assuntos como a questão da própria anistia política, prisões, sofrimento dos exilados, dos desaparecidos, dos que foram assassinados, anistia ligada ao amor, bem-estar da família brasileira.

Em muitos casos, esses assuntos não eram abordados de maneira clara e direcionados para o povo, e a utilização das poesias, de certo modo, ajudava a preencher o lugar dessa brecha ocasionada por esses determinados setores da imprensa local, deixando de

106 Poesia do acervo da senhora Nildes de Alencar.

exercer sua principal missão, que era denunciar as atrocidades do regime militar, de informar e defender os interesses dos indivíduos.

Por isso, a imprensa alternativa, no caso o jornal *Mutirão*, considerado como exceção, no qual apresentava, em suas páginas as ações do cotidiano e trazia matérias tanto a nível nacional quanto local referentes à temática da anistia política, como, por exemplo, o III Encontro Nacional dos Movimentos Pela Anistia, ocorrido no Rio de Janeiro:

[...] Continua a luta por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita: nos Dias 15,16,17 de junho, na cidade do Rio de Janeiro, se realizou o III Encontro Nacional dos Movimentos Pela Anistia. Encontravam-se participando deste evento político mais de quarenta movimentos que lutam por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, representantes de diversas entidades nacionais. OAB, IAB, CNBB, UNE, MDB, ABAS, SBPC, e um grande número de personalidades da vida nacional.

Manifesto:

Ao povo brasileiro: o regime militar acena, agora, com um projeto de Anistia. As entidades que lutam pela Anistia, reunidas no III Encontro Nacional de Entidades Pela Anistia, consideram uma vitória do Ascenso do movimento popular o fato de a ditadura ser obrigada a tratar da Anistia. Há poucos meses, o próprio regime não admitia tal hipótese. Este avanço de movimento popular, no entanto não significa o fim do regime. Ao recuar, a ditadura procura confundir seus opositores, manobrando e iludindo quanto às suas reais intenções.

Os movimentos pela anistia, reunidos no III Encontro Nacional, reafirmou sua disposição de lutar pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e conclamam todos os setores da oposição democrática e popular a somarem forças até a vitória final da Anistia Ampla Geral E Irrestrita.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1979 [...].¹⁰⁷

Percebe-se, na matéria do jornal *Mutirão*, a intenção clara de informar aos apoiadores da luta pela anistia política que as ações estavam dando resultado, pois ocorrera a mudança de pensamento das forças armadas que admitia já a possibilidade da implantação de uma anistia e isso, de certa forma, servia como incentivo, para avançar nessa luta popular.

Constata-se também a obrigação de problematizar questões vividas no cotidiano da luta tanto a nível nacional quanto local, como se percebe nos trechos: “Não baixar a guarda, pois não ocorrera ainda o fim do regime militar”, “Continuar as denúncias de que no ano de 1979 os aparelhos da repressão ainda continuavam funcionando com força total, prendendo e torturando”. Por isso, seria interessante reafirmar a luta por Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

107 Jornal *Mutirão*. Fortaleza, Ceará, ano II, julho de 1979, pág. 5.

Esses assuntos permearam o III Encontro Nacional dos Movimentos Pela anistia, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, em junho de 1979.

É interessante reafirmamos que, no ano de 1979, a chamada “grande imprensa” noticiou várias matérias com relação à anistia política, mas nada tendo um caráter de denúncia ou de “furo jornalístico”.

O que era noticiado nesses jornais da “grande imprensa” eram assuntos referentes a desqualificar os “terroristas”, “assassinos”, “assaltantes”, daí o trabalho do CBA-CE de transformar a imagem dos “assaltantes”, dos “terroristas”, dos “assassinos” para a sociedade cearense, informando que aqueles presos políticos eram cidadãos e foram detidos por pensarem diferente, por não acordarem com as ações tirânicas cometidas pelos militares, em não concordarem com a invasão das empresas estrangeiras, que ganhavam dinheiro em nosso país e remetiam esses lucros para fora do país.

Utilizando-se dos depoimentos dos ex-integrantes do CBA-CE Horácio Frota e Messias Pontes, podemos verificar como era o trabalho desempenhado pelo CBA-CE essa questão de esclarecimento da população dessas denominações de “assaltantes”, “assassinos”, “terroristas.”

Horácio Frota revela essa questão em depoimento:

[...] A respeito da utilização do termo “terrorista”, nós do CBA-CE iniciávamos um debate tentando mostrar o outro lado, que o termo terrorismo dependia quem estava utilizando, na maioria dos casos pela “grande imprensa” tentando manipular a população, nós relatávamos que os verdadeiros terroristas eram os militares pois aprisionaram os presos políticos, eles estavam lutando por um Brasil melhor [...].¹⁰⁸

Messias Pontes também relatou sobre isso:

[...] Bem, a gente agia dessa maneira, quem eram os terroristas, eram os militares, quem implantava o terrorismo eram os militares. Os presos políticos pegaram em armas, para lutarem, para acabarem com essa tirania. Os militares é que eram os terroristas, eles eram os subversivos, os militares que subverteram a ordem constitucional do nosso país [...].¹⁰⁹

Não se verifica nos jornais da época nenhuma notícia com denúncias de torturas, de assassinatos, de prisões ilegais, de casos de desaparecimentos, espancamentos, apenas

¹⁰⁸ FROTA, Francisco Horácio. Depoimento Setembro de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁰⁹ PONTES, Messias Araújo. Depoimento Maio de 2012. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

apareciam matérias em âmbito geral, sem deformação da imagem do governo militar. Abaixo apresento alguns desses exemplos:

[...] Anistia exclui os corruptos e terroristas:

O ministro Petrônio Portela da justiça, entregou ontem ao Presidente João Figueiredo, durante audiência do ante projeto da Anistia e afirmou que ela será a mais ampla possível, excluindo apenas os terroristas e corruptos. A matéria, concedendo Anistia Política a todos aqueles que foram punidos por atos revolucionários ao longo dos últimos 15 anos será enviada ao Congresso Nacional, na próxima quarta-feira[...].¹¹⁰

[...] Anistia: situação dos terroristas poderá ser revista: as situações dos terroristas condenados e que não foram beneficiados pela Anistia proposta pelo governo, poderão ser revistas caso a caso através da justiça militar, informou ontem o secretário de imprensa da Presidência Marco Kraerner, não quis, contudo, fazer maiores comentários sobre a provável concessão do indulto aos terroristas por entender ser este um ato de iniciativa do Presidente da República que o fará no momento oportuno[...].¹¹¹

[...] Anistia. STM inicia hoje julgamento de processos:

Tribunal Militar julgará os primeiros 35 processos em andamento no Tribunal e cujos réus mais de 200 serão beneficiados total ou parcialmente, pela Anistia o Ministro Ruy de Lima Pessoa, STM acredita que os presos políticos existentes hoje no país são 52 e desses apenas 25 serão beneficiados imediatamente com Anistia, ganhando liberdade. Os demais poderão ser postos em livramento condicional e do indulto, este aguardado para dezembro [...].¹¹²

[...] Comitê Pela Anistia, leva documento ao Congresso:

A comissão executiva do Comitê Brasileiro pela Anistia CBA está se reunindo neste fim de semana na sede da ABI, em Brasília, para elaborar um documentário a ser entregue no Congresso, as 15 h. da próxima segunda-feira. Esse documento, em linhas gerais, vai reafirmando a posição de todos os movimentos que lutam pela Anistia no país, que é a crítica à Anistia parcial e a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita[...].¹¹³

Pode-se constatar, a partir da leitura das matérias jornalísticas apresentadas, a predominância de assuntos envolvendo a inclusão ou não dos chamados “terroristas”, através

¹¹⁰ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil. terça-feira, 19 de junho de 1979, primeira página.

¹¹¹ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, sexta-feira, 29 de junho de 1979, primeira página.

¹¹² Jornal Tribuna do Ceará, Fortaleza, Ceará, 09 de Julho de 1979, pág.5.

¹¹³ Jornal Tribuna do Ceará, Fortaleza, Ceará, 09 de julho de 1979, pág. 5

da concessão de futuros indultos. Com isso, os Comitês que lutavam pela Anistia organizaram um documento contendo a posição de todos os Comitês do Brasil e entregaram no Congresso Nacional. Podemos questionar Por que a grande imprensa, mesmo no ano de 1979, continuava a não noticiar denúncias de prisões, torturas, desaparecimentos. Essa reação somente reforçava a idéia de que deveriam ser omitidas essas informações da maioria da população, e os aparelhos da repressão continuavam funcionando, operando verdadeiras atrocidades. Ao noticiarem essas denúncias, afrontariam diretamente os militares. As denúncias eram referendadas somente pelos jornais alternativos, no caso do Ceará, o *Mutirão*.

O assunto mais noticiado na grande imprensa era a questão da inclusão ou não dos que cometeram os “crimes de sangue”, pois esses assuntos, de certa forma, continuavam beneficiando de certa maneira o regime militar, verificamos em seguida:

[...] Nota do MDB critica a anistia parcial:

Brasília, Anistia parcial é discriminatória ,portanto injusta. E o esquecimento é impossível substituir a injustiça. A Anistia é um grande gesto do Estado para apaziguar a nação traumatizada por grande crise. Ou é isso ou não é após o 1822 o Brasil conheceu uma Anistia em menos de cada dois anos, nos 15 anos de “revolução militar”, não houve Nenhum[...].¹¹⁴

[...] Comitês movimentam-se na luta pela Anistia ampla:

Brasília: a comissão nacional de entidades de anistia, que está reunida em Brasília decidiu ontem elaborar um calendário de atos públicos, cujo ponto será uma caravana de mais de 10 mil pessoas a Brasília, no dia da votação do projeto do governo que trata do problema. A comissão, que representa cerca de 100 entidades distribuídas por todo o país, está defendendo A concessão de uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita de modo a atingir indiscriminadamente todos os perseguidos Políticos [...].¹¹⁵

[...] Presos Políticos do IPPS: somente um será anistiado:

O deputado federal Roberto Freire, que integra a comissão mista do projeto de Anistia disse ontem em entrevista coletiva aos jornalistas da Assembléia Legislativa que ele de acordo com o atual projeto de Anistia do governo Federal talvez um peso político do Ceará será beneficiado. Explicou por outro lado, que acredita na absolvição dos outros, porque há de vir uma reformulação nesse projeto do Governo [...].¹¹⁶

¹¹⁴ Jornal Tribuna do Ceará, Fortaleza, Ceará, 9 de julho de 1979, pág. 5.

¹¹⁵ Jornal Correio do Ceará, Fortaleza, Ceará, sexta-feira, 3 de agosto de 1979. Pág. 6.

¹¹⁶ Jornal Tribuna do Ceará, Fortaleza, Ceará, 14 de agosto de 1979, pág. 2.

[...] Presos Políticos: a fome como protesto: os três presos políticos que se encontram recolhidos ao IPPS, (Instituto Penal Paulo Sarasate), continuaram a greve de fome, iniciada, as 12 horas da última segunda-feira, para protestar contra o projeto de Anistia que está sendo discutido no Congresso. A greve de fome dos presos políticos do Ceará, na verdade, começou às oito horas da manhã de ontem, iniciada por Fabiane Cunha. Os outros dois presos políticos (José Sales de Oliveira) e Mário Albuquerque, só iniciaram a greve as 12 horas, depois de encaminhar uma carta ao juiz auditor da 10ª CJM, Ângelo Ratacasa Jr., através do diretor do presídio, coronel Francisco da Cruz Neto. No ofício eles comunicaram a decisão de entrar em greve de fome, como protesto, as restrições do projeto de Anistia. A advogada Wanda Othon Sidou, disse ontem à tarde, que está visitando os presos políticos diariamente e que vai acompanhá-los, enquanto durar a greve. Sua atuação, nesse Caso, restringe-se a assistência aos seus clientes, e ao requerimento de alguma providência que, eventualmente não for tomada [...].¹¹⁷

A grande discussão, quando perceberam que a anistia política viria de fato, foi a de conceder ou não anistia aos “terroristas”, “assassinos”, e “seqüestradores”. Percebe-se essa informação nas matérias de jornais que foram apresentadas e no depoimento de Horácio Frota:

[...] E a necessidade de continuar lutando, houve quem falou que a anistia não existiu, nós a maioria do CBA-CE, aqui porque a maioria tinha esse pensamento. O jeito não é a anistia, não houve anistia ela tinha que ser ampliada, na verdade saíram da cadeia. No início tinha um grupo de pessoas que estavam pela anistia, mas achavam que era outra coisa, mas a anistia restrita ou irrestrita é tanto que foi elaborado o tema: Anistia Ampla, Geral e Irrestrita [...].¹¹⁸

As entidades ligadas ao Movimento Pela Anistia Política, no caso do Ceará o MFPA-CE e o CBA-CE ligavam a luta à busca pela anistia política a outros eventos que ocorriam nacionalmente, como forma de tomar a luta pela anistia conhecida. Os atos públicos eram muito utilizados para atingir esse objetivo, vejamos abaixo:

¹¹⁷ Jornal Correio do Ceará, Fortaleza, Ceará, quarta-feira, 8 de agosto de 1979, pág. 12.

¹¹⁸ **FROTA**, Francisco Horácio. Entrevista em setembro de 2012. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

[...] Ato público no lagamar:

Um ato público comemorativo do dia universal dos direitos humanos, no último dia 10 de dezembro, reuniu pelo menos uma centena de moradores do lagamar, numa promoção do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA-CE), diretório municipal do MDB e comissão Pró- cesc (Centro dos estudantes secundários do Ceará). O ato Público aconteceu no cruzamento da rua professor Carvalho, com o trilho e foi homenageado um operário (Liduino), assassinado recentemente pela polícia. Seu retrato foi afixado entre os mortos e desaparecidos pela repressão, no mural que relembra as vítimas cearenses e que inclui, entre outros Bergson Gurjão Farias (Vice-presidente do DCE da UFC), morto na Guerrilha do Araguaia, Ramirez Vale e Custódio (secundarista), David Capistrano. Foi cantando, iniciando o hino “povo vivo”(paródia de peixe vivo), e em seguida, aconteceram pronunciamentos de representantes do CBA-CE, da Associação dos sociólogos, da ordem dos advogados Do Brasil (OAB), do sindicato dos trabalhadores rurais de Quixeramobim entre outros. Aconteceu também um depoimento da mãe do operário Liduino, e foi lida uma lista das vítimas da violência policial, preparada pelos integrantes do CBA-CE [...].¹¹⁹

Esse Ato Público, organizado pelo MFPA-CE e pelo CBA-CE, serviu como forma de denúncia do assassinato do operário Liduino e dos mortos e desaparecidos políticos, vítimas da Guerrilha do Araguaia. Percebe-se que o fato ocorreu em dezembro de 1979, após a decretação da Lei 6.683, conhecida como Lei da Anistia Política. A anistia chegara, entretanto não contemplara a questão dos mortos e desaparecidos políticos, assunto que será abordado no próximo capítulo.

¹¹⁹ Jornal Mutirão. Fortaleza, Ceará, ano II 16 a 31/12/1979, pág. 6

CAPÍTULO 3

A CHEGADA DA ANISTIA POLÍTICA EM 1979

3.1. A greve de fome dos presos políticos: a ajuda da advogada cearense Wanda Sidou

Uma das maneiras que foi combinada entre os presos políticos de grande parte do país, para repudiar a cultura das restrições do projeto do governo em não conceder anistia ampla, geral e irrestrita, foi uma greve de fome.

Iniciada no mês de agosto de 1979, a greve de fome foi desencadeada em nível nacional como represália e repúdio à atitude do alto escalão do governo Figueiredo, que elaborou o projeto concedendo anistia restrita, ou seja, deixando fora os considerados terroristas, assaltantes, assassinos ou seqüestradores. Então, a anistia política proposta pelo governo era restrita e não ampla, geral e irrestrita, como desejava tanto o MFPA, quanto o CBA, a OAB, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e parte da igreja católica.

A origem da greve de fome ocorreu no mês de agosto de 1979, pois foi naquele mês que o projeto do governo ficou pronto, sendo enviado para apreciação do Congresso Nacional. E as notícias sobre esse evento chegavam aos presos políticos através de seus familiares e, principalmente, pelos advogados que adentravam os presídios brasileiros levando e trazendo notícias, tentando obter habeas-corpus, enviando abaixo-assinados, denunciando e pedindo melhores condições nos cárceres para os presos políticos.

No Estado do Ceará, a advogada que se colocou na condição de defensora da liberdade dos presos e perseguidos políticos foi a Dra. Wanda Rita Othon Sidou¹²⁰. Wanda foi

¹²⁰ Nascida em 22 de maio de 1921, em Fortaleza na rua General Sampaio, 298, vizinho ao antigo edifício do Departamento Nacional de obras contra a seca – DNOCS. No ano de 1928, começou a fazer o curso primário no colégio N. Sra. das Vitórias, já sabendo ler e escrever por ensinamento de sua mãe. Nesse mesmo ano a família transferiu residência para a rua Barão do Rio Branco 308, onde hoje funciona o banco Bradesco. No ano de 1931 concluiu o curso primário. Em março de 1932 pretendia fazer o exame de admissão ao Colégio Liceu do Ceará, porém teve frustrado esse intento, pois não contava com onze anos completos. Submete-se ao exame de admissão no Liceu do Ceará obtendo invejável colocação, ingressando no centenário estabelecimento em 1933, concluindo o 5º ano em 1937. Em 1940, ingressou por concurso vestibular na Faculdade de Direito. A convite de Henriqueta Galeno, passou a frequentar e a integrar como membro efetivo a casa Juvenal Galeno. Em 1944, tornou-se Bacharel em ciências jurídicas e sociais e logo ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil. Em 1948 com a família, transferiu residência para a avenida João Pessoa, 6302. Durante três mandatos consecutivos 1973/75, 1975/77, 1977/79, ocupou o cargo de conselheira da OAB seção Ceará. Com a instauração da Ditadura Militar e seu recrudescimento nos chamados “anos de chumbo”, em que a tortura nos presídios foi à tônica no combate aos “subversivos”. Wanda dedicou-se a defesa dos presos políticos, comunistas ou agentes

considerada uma guerreira na defesa de seus clientes, integrantes de várias classes e categorias sociais (professores, médicos, jornalistas, estudantes, funcionários públicos) dos quais nada recebia de honorários.

Semanalmente, aos sábados, dirigia-se ao presídio Paulo Sarasate a fim de levar notícias dos seus familiares e de seus processos aos presos políticos e também levar uma palavra amiga para atenuar a angústia e o estado depressivo reinante entre eles.

Wanda Sidou era socialista e foi co-fundadora do Partido Comunista do Brasil no Ceará. Dedicou-se à defesa dos perseguidos durante a Ditadura Militar. Possuidora de uma personalidade marcante com desprendimento aos bens materiais e inclusive ao dinheiro, chegando a defender “seus meninos”, como ela própria denominava os presos, perseguidos políticos, seus constituintes, sem cobrar, em muitos casos, nenhum honorário.

Apoiou a greve de fome dos presos, mesmo sendo uma medida drástica para os próprios envolvidos, pois tomaram conhecimento que a anistia proposta pelo governo beneficiaria uma pequena parte dos encarcerados políticos, portanto era discriminatória e seria ampla, geral, irrestrita e prévia para os torturadores do regime e não para os próprios presos políticos. Resolveram tomar essa medida reivindicatória, mesmo correndo o risco de prejudicá-los, pois alguns presos poderiam receber *habeas corpus*, mesmo os que não se enquadravam na restrição de terem cometido os chamados “crimes de sangue”

3.2. Origem e atuação do MDB na campanha pela anistia política

Importante ressaltarmos que, durante o regime militar, houve um fortalecimento do poder central, especialmente do poder Executivo, caracterizando um regime de exceção, pois ao Executivo se atribuía a função de legislar, em detrimento dos outros poderes estabelecidos pela Constituição de 1946.

Assim, durante duas décadas, os presidentes militares impuseram uma legislação autoritária, através de atos institucionais, decretos-lei, atos complementares e emendas constitucionais. O Congresso Nacional nem sempre era consultado e reunia-se apenas para referendar as decisões do Executivo Federal.

O alto comando das forças armadas passou a controlar a sucessão presidencial, indicando um candidato militar, que era referendado pelo Congresso Nacional. Costuma-se considerar que os presidentes desse período eram eleitos indiretamente, mas deve-se lembrar que não havia disputa ou debate político, pois a oposição não poderia indicar candidato. Todos os partidos existentes foram extintos. Em seu lugar, o governo criou outros partidos: a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), que reunia os partidários do novo regime, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), única oposição permitida pelos militares, que pretendiam dessa forma manter as aparências parlamentares.

O MDB formou-se na derrota de 1964, com as cassações que retiraram da vida política lideranças ligadas as esquerdas. Originou-se devido a projetos de formuladores políticos do regime militar, tendo como objetivo criar um partido forte para dar sustentação ao governo e, ao mesmo tempo, um partido fraco para acolher os descontentes e opositores da Ditadura Militar.

Com isso, surgiu o partido agrupando os políticos restantes após o fechamento do Congresso, desejosos de filiar-se a uma organização formalmente de oposição ao novo regime. O MDB foi criado para ser oposição, para ter “um pensamento de esquerda”, porém, no início de sua atuação, encontrou dificuldades para obter esse reconhecimento por parte da sociedade.

Entretanto, com a imposição do Ato Institucional número 5 (AI-5), o MDB, que, desde sua origem, lutava para ter um reconhecimento como partido político, encontrou várias dificuldades dentre as quais podemos mencionar a cassação de grande parte da sua bancada, naturalmente toda ala dita de esquerda foi penalizada e o que restou do partido voltou para o Congresso Nacional.

Referendando o pensamento de Rodrigo Patto Sá Motta¹²¹, “dentre a minguada bancada de deputados eleitos pelo MDB em 1970, surgiu um grupo jovem disposto a levantar novamente a “bandeira” da oposição, e sua atuação deu sobrevida ao partido quando ele parecia morto. Os autênticos, um grupo de aproximadamente vinte deputados em uma bancada de oitenta e nove, deram “alma nova” ao partido, muitas vezes, entrando em choque com a direção moderada do MDB. Muitos dos autênticos não tinham militância política anterior; eram, na sua maioria, profissionais liberais indispostos contra o autoritarismo, aos quais foi dada oportunidade de candidatar-se ao Parlamento num momento em que era difícil

¹²¹ MOTTA, Rodrigo Patto, Sá. “O MDB e as esquerdas” In: FERREIRA, Jorge, REIS, Daniel Aarão (orgs.) **Revolução e democracia 1964...** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 (Coleção as esquerdas no Brasil, volume 3).

encontrar candidatos mais experimentados. Alguns dos autênticos, sem dúvida, não pertenciam à esquerda, mas a segmentos moderados dela, como a tradição trabalhista. Dois ou três entre eles receberam apoio eleitoral do PCB, mas não tinham vínculos com o “Partidão”, apenas foram beneficiados pela impossibilidade dos comunistas de lançar candidatos próprios em alguns estados. No entanto, parte dos autênticos não tinha perfil de esquerda, eram liberais ou democratas que assumiram atitude de oposição radical ao autoritarismo”.

O PCB, porém ligou-se ao MDB desde o início para enfrentar o regime militar. Entretanto, esse PCB que aderiu ao MDB estava enfraquecido. Seus militantes mais conhecidos (os chamados veteranos) não podiam participar em peso do partido, pois seriam facilmente identificados e perseguidos pela repressão. O PCB infiltrou, apenas os militantes jovens no MDB. Conforme a escrita de Rodrigo Patto Sá Motta

[...] após as eleições de 1974, quando o MDB se tornou efetivamente um competidor importante na arena política, o tradicional discurso anti-comunista foi mobilizado pelo Estado, na figura do Ministro Armando Falcão, que fez declarações violentas sobre a infiltração comunista no MDB, ou seja o MDB foi acusado de dar abrigo aos odiados vermelhos, essa repressão desencadeada sobre o PCB em 1974-75, foi uma relação à vitória eleitoral do MDB. Com as eleições de 1974 crescia-se o prestígio da mais antiga organização de esquerda no país, (PCB). Com isso a repressão conseguiu desarticular o trabalho político e organizativo do PCB e dar um “puxão de orelha” no MDB, para conter seu entusiasmo com os resultados eleitorais, mostrando os limites da tolerância ao exercício da oposição [...].¹²²

Percebe-se que a credibilidade adquirida com as ações dos “autênticos” nos anos de 1973-1974, dos esforços em aproximar-se dos movimentos sociais em conjunto com os intelectuais, mostrando que o partido tinha um caráter de oposição estando verdadeiramente engajado em problemas sociais (movimento pela anistia política), empenhado na luta pela democracia, trouxe benefícios nas eleições de 1978, quando vários candidatos de esquerda concorreram a cadeiras eleitorais, sendo que a maioria conseguiu se eleger.

Parte da imprensa noticiou essa tomada de decisão por parte do MDB em apoiar a causa da Anistia Política, principalmente na elaboração de um projeto no qual fosse aprovada anistia ampla, geral e irrestrita. Os trechos abaixo mostram essa situação:

[...] Comissão do MDB dará apoio aos exilados e banidos: Brasília, a confirmação, pelo líder Freitas Nobre, de uma comissão do MDB para dar apoio aos banidos e exilados que pretendem voltar ao país, proposta pelo

¹²² MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Op. Cit. Pág. 293.

Deputado Audálio Dantas, (MDB-SP), foi o resultado principal da segunda reunião de bancada Promovida pelos Deputados Federais [...].¹²³

[...] MDB proporá anistia total; Brasília, a proposta da Anistia ampla, geral e irrestrita beneficiando todos os atingidos por atos políticos definidos nos atos institucionais e complementares e também na Lei de Segurança Nacional, civis e militares, deverá ser apresentada hoje no Congresso, de iniciativa do Presidente e dos líderes do MDB, Sr. Ulisses Guimarães, Paulo Brossard e Freitas Nobre” [...].¹²⁴

Porém, o projeto de Anistia proposto pelo governo tratava a anistia de maneira restrita, mesmo que no primeiro momento o MDB não deu seu apoio, fazendo o verdadeiro papel de oposição ao governo. Verificamos essa atitude nas páginas da “grande imprensa”:

[...] Nota do MDB critica a anistia parcial, Brasília: Anistia parcial é discriminatória, portanto injusta. E o esquecimento é impossível substituindo a injustiça. A anistia é um grande gesto do Estado para apaziguar a nação traumatizada por grande crise, ou é isso ou não é. Após 1822 o Brasil conhecer uma anistia em menos de cada dois anos. Nos 15 anos de revolução não houve nenhuma. [...].¹²⁵

[...] MDB ausente na assinatura do projeto de anistia, Brasília, O presidente e os líderes do MDB deveriam ter aceito o convite que lhes foi feito para participarem da cerimônia de assinatura do projeto de anistia pelo chefe do Governo, uma vez que o partido foi quem mais lutou pela medida, segundo observou o deputado Pimenta da Veiga (MDB –MG), comentando a rejeição do convite feito aqueles dirigentes oposicionistas. Ressaltou que o MDB passou anos e anos lutando pela anistia aos atingidos pelos atos excepcionais. Essa bandeira foi largamente utilizada na campanha eleitoral nas tribunas do Senado e Câmara. É uma bandeira da oposição e isso ninguém pode colocar em dúvida. Porém quando a anistia vai ser assinada pelo Presidente da República, o partido está ausente. [...].¹²⁶

[...] Ulisses critica anistia e promete apresentar emenda, Brasília, reafirmando que seu partido vai emendar proposta governamental, para que a medida seja ampla, e irrestrita, o presidente nacional do MDB Ulisses Guimarães, considerou restrito o projeto da anistia, negou que a oposição pretendesse restringir a medida e disse que um dos defeitos graves do texto que chegou ao Congresso é de manter a exclusividade da competência do Presidente da República para propor a anistia [...].¹²⁷

Percebe-se, durante o debate para formação do projeto de Anistia proposto pelo Governo do General João Baptista Figueiredo, que o MDB não queria apoiar a execução

¹²³ Jornal Correio do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. 2 de Fevereiro de 1979, pág. 18.

¹²⁴ Jornal Tribuna do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. 21 de Março de 1979, pág. 5.

¹²⁵ Jornal Tribuna do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. 9 de junho de 1979, pág. 5.

¹²⁶ Jornal Correio do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. 28 de junho de 1979, pág. 17.

¹²⁷ Jornal Correio do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. 29 de junho de 1979, pág. 7.

desse projeto, pois foi verificado, desde o seu nascedouro, que o governo trataria a questão da anistia política de maneira restrita, ou seja, existiria um grupo de presos políticos que não seriam beneficiados, condenados com esse projeto (os assassinos, os assaltantes, os sequestradores, os terroristas), ou seja, os que praticaram os chamados “crimes de sangue”.

Porém, com o decorrer do processo, foi verificado, por parte da bancada do MDB, que existia um dispositivo criado pelo próprio governo militar restringindo e controlando desde a elaboração até o resultado final todo o processo, todo o projeto, ou seja, o projeto que seria aprovado pelo governo, na figura do Presidente João Baptista Figueiredo, não deveria receber nenhuma intervenção externa (MDB, OAB, Igreja, Movimentos Sociais), somente membros do próprio governo Figueiredo trabalhariam na elaboração, execução e aprovação do projeto concedendo anistia política no ano de 1979.

O papel do Congresso Nacional era apenas Promulgar o referido projeto. O dispositivo descrito, seria o artigo 57 da Constituição de 1967, no qual transferia a competência exclusiva para aprovação do projeto ao Presidente da República.

Nas raríssimas oportunidades em que alguns representantes do MDB aqui do Ceará se posicionaram com relação à questão da anistia política, foi verificado a mesma orientação nacional: quando perceberam a existência do artigo 57 da Constituição de 1967, resolveram não questionar o projeto do governo, e em nome da conciliação Nacional, resolveram apoiar, Como mostra a notícia abaixo:

[...] MDB: a anistia é um grande gesto do Estado para apaziguar a nação: O líder do MDB na Assembléia Legislativa, deputado Castelo de Castro, leu na casa, nota do Movimento Democrático Brasileiro, onde diz que a anistia é o fundamento moral, político e social da conciliação[...].¹²⁸

Porém é importante mencionar que durante os anos de 1967 a 1968 existiu uma parcela radicalizada do MDB nacional, que atraiu a ira do governo militar e com isso pagou o preço da cassação e do ostracismo político. Geralmente esse momento da trajetória do MDB geralmente é relegado ao esquecimento, privilegiando apenas o período em que os “autênticos” atuaram.

Voltaremos a relatar sobre as ações do MDB, no item 3.4. deste mesmo capítulo.

¹²⁸ Jornal Tribuna do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil. 22 de junho de 1979, pág. 5.

3.3. A opinião da imprensa ao noticiar o debate sobre o projeto da anistia política.

Os primeiros oito meses do ano 1979 foram utilizados para tratar da sucessão presidencial de Geisel por Figueiredo, da questão da Anistia Política e da implantação do pluripartidarismo.

Nesse período, a chamada “grande imprensa” noticiava em seus veículos de comunicação diária a respeito da concessão ou não da anistia política aos que cometeram os “crimes de sangue”, sobre a elaboração do projeto enviado para apreciação do Congresso Nacional, concedendo anistia política aos presos políticos e incluindo também os que foram banidos, exilados e expulsos do país.

Os jornais relatavam a opinião do alto escalão do governo Figueiredo, como a do Ministro da Justiça, o Sr. Petrônio Portela, contrária à concessão da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, expondo que a anistia poderia ser concedida em três etapas distintas: a primeira, para os que foram atingidos por motivação política, a segunda atenderia aos militares; e a última atenderia aos que praticaram os chamados “crimes de sangue”.

Matérias envolvendo a finalização do projeto do governo concedendo anistia intensificaram-se de junho a agosto de 1979. Junho foi o mês no qual o projeto foi entregue ao Presidente Figueiredo e remetido para a Promulgação no Congresso Nacional e, como tinha caráter de urgência, teria que ser aprovado até o início de setembro de 1979. No dia 28 de Agosto de 1979, o projeto foi Promulgado no Congresso Nacional.

Nossa pesquisa cobriu todos os dias e meses do ano de 1975 até 1980 nos jornais *O Povo*, *Correio do Ceará* e *Tribuna do Ceará*, procurando por matérias que faziam referência à temática da anistia política. De janeiro a agosto de 1979, apareceram mais notícias envolvendo a anistia. Com base nessa informação, podemos questionar por que isso ocorreu. Seria por causa do fim do Governo Geisel e início do governo Figueiredo? Seria porque a Ditadura Militar no Brasil estava mostrando sinais de fraqueza e o governo utilizaria uma última “bala”, que seria tratar de um tema polêmico (anistia política), antes de entregar o poder e manter uma imagem de que saiu em alta.

Constata-se o governo militar desejava que grande parte da população brasileira, entre os meses de junho a agosto de 1979, deveria saber de quase todos os acontecimentos envolvendo principalmente a anistia política. Deve ser por isso a grande quantidade de artigos dos jornais da chamada “grande imprensa” noticiando os principais passos do alto escalão do governo Figueiredo.

Com Figueiredo no poder, as notícias deveriam surgir em “grande estilo” para o deleite da população, o que nos permite pensar que o momento era propício para a elaboração de um projeto de anistia política.

Mesmo com essa avalanche de notícias na grande mídia sobre a anistia política, tinham-se muitas dúvidas, faziam-se vários questionamentos, devido a anos e anos de repressão do governo militar e das várias atrocidades cometidas pelos militares em represália aos brasileiros que simplesmente não concordavam com as ações praticadas por eles em âmbito econômico, social, cultural e, principalmente, político. Simplesmente queriam um país melhor para seus familiares, amigos, um país no qual não se enquadrava no modelo “entreguista” dos militares ao capital estrangeiro, principalmente norte-americano.

Então, pensava-se realmente que as famílias seriam ligadas novamente e voltariam a viver em paz, que o Brasil seria um país unido, onde os que tiveram seus empregos perdidos voltariam a tê-los de volta e conseguiriam novamente alimentar seus familiares? Os pais voltariam realmente a abraçar os seus filhos? Saberiam notícias dos desaparecidos políticos e os mortos teriam realmente um descanso?

Tomando por base o que era noticiado na grande imprensa, os praticantes dos crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal e condenados pela justiça militar não foram realmente contemplados, mesmo no primeiro momento com o projeto elaborado pelo governo concedendo anistia política.

A primeira versão da Lei 6.683 conhecida como Lei de Anistia Política de 1979 não era ampla nem geral e nem irrestrita. Podemos visualizar essa atitude do governo nas próprias palavras do Presidente Figueiredo:

[...] O discurso e a mensagem: da mesma forma, só se excluem da anistia os condenados pela justiça militar, em razão de prática de crimes de terrorismo (assalto, seqüestro, e atentado pessoal). Muito meditei sobre esta exclusão: o terrorismo, assaltante, seqüestrador, agressor da segurança de pessoas inocentes é criminoso distinto daquele de quem se condenam os atos, no estrito domínio político. O terrorismo não se volta contra o governo ou o regime, seu crime é contra a humanidade. Vi na minha própria família, o amargo de ser órfão de pai vivo. Conheci as frustrações do soldado afastado da pátria e de seu serviço por delito político. Bem conheço todo esse sofrimento[...].¹²⁹

Mesmo o próprio Presidente Figueiredo afirmando que seu pai, o então General Euclides Figueiredo havia sido anistiado por duas vezes, em 1936 e 1945 e, antes de seu pai

¹²⁹ Jornal O Povo. Fortaleza, Ceará, Brasil. 28 de junho de 1979, pág. 6.

receber a anistia, era considerado um órfão de pai vivo, não incluiu os praticantes dos “crimes de sangue” na Lei de Anistia de 1979.

O ponto que mais gerou debate e expectativas foi o parágrafo 2 do artigo 1, no qual afirmava que se excetuavam dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

3.4 A tramitação no Congresso Nacional do projeto da Anistia Política

A palavra *anistia* vem do francês *amnestie*, e esta do grego *amnésia* e significa “esquecimento”. A base da palavra é *mnesis*, que significa “memória”. Sem considerar esses significados, o governo remete ao Congresso Nacional mensagem para a promulgação do projeto concedendo anistia política.

Entretanto, podemos questionar se a anistia proposta pelo governo era pautada no esquecimento. Por que deixar de fora os que estavam sendo ou já haviam sido condenados por terem cometido os chamados “crimes de sangue”? Essa medida remetia diretamente a questão da memória, pois temos que ter em mente que esquecimento ou é completo, total ou não existe, não se processa.

Na referida mensagem encaminhada ao Congresso afirmava-se que, em quinze anos de regime militar, promoveram-se reformas institucionais profundas, atingindo-se alto patamar de desenvolvimento econômico. A nação, na plenitude da ordem constitucional, toma consciência de que é necessária mobilização geral no sentido de que se aperfeiçoem as estruturas sociais para torná-las mais democráticas. Esse pensamento somente foi efetivado na teoria porém, na prática, o que acontecia, em fins dos anos 1970, eram problemas gravíssimos como inflação, desemprego, crise energética, aumento do petróleo, das dívidas externa e interna, infelizes operações de crédito praticados por bancos oficiais, a concentração de renda, incremento da criminalidade, negligência no combate a inundações e secas, o êxodo rural, expansão das moléstias de carência e aumento dos tributos.

Com essa conturbada conjuntura atingindo principalmente a classe média, o ideal seria eliminar todo e qualquer tipo de ressentimento, de mágoa, passar um curativo nas feridas, reparar erros e excessos, inserir cada injustiçado no convívio social. A anistia deveria atender a todos, para que ninguém conseguisse alimentar pretextos propícios a cultivar animosidades, revanchismos e sentimentos separatistas na luta pela eliminação dos males sociais no país, males que exigem um ato pacífico, sem preconceitos matreiros.

Essa atitude, porém, não foi tomada pelo governo Figueiredo, pois este era sabedor de que o Congresso Nacional era composto por duzentos e trinta e um deputados arenistas contra cento e oitenta e nove deputados do MDB, por quarenta e um senadores arenistas contra vinte e seis senadores do MDB, sendo um extra de vinte e dois senadores biônicos. Seria um verdadeiro efeito rolo compressor por parte da Arena a aprovação da mensagem do governo Figueiredo.

De 28 de junho de 1979, início dos trabalhos, até o dia 28 de agosto de 1979, fim dos trabalhos (retirando-se o mês de julho, que é o mês do recesso dos parlamentares), foram propostas 305 emendas substitutivas, ou seja, foram propostas 305 emendas parlamentares propondo a substituição dos artigos enviados pela mensagem em forma de projeto remetido ao Congresso Nacional pelo governo Figueiredo.

Essas emendas (substitutivas) pediam modificações no artigo 1 (emendas de 10 a 91), no artigo 2 (emendas de 92 a 131), no artigo 3 (emendas de 132 a 180), no artigo 4 (emendas de 181 a 196), no artigo 5 (emenda 197), no artigo 6 (emendas de 198 a 215), no artigo 7 (emendas de 216 a 218), no artigo 8 (emendas de 219 a 223).

As emendas 224 a 305 foram utilizadas para tentar acrescentar artigos, expressões ou esclarecimentos. Dessas 305 emendas foram acolhidas apenas 67, porém sem nenhum caráter revolucionário no tocante à redação. O resultado das votações apresentava-se sempre na proporção de 13 a 8 a favor da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).¹³⁰

Do artigo 1 ao 8 mencionava-se a respeito do alargamento do prazo da anistia começando em 1961; mencionava-se a respeito dos militares demitidos, dos aposentados, dos transferidos, dos reformados; quanto ao retorno do militar a ativa o mesmo poderia retomar o mesmo cargo que ocupava antes da anistia; mencionava-se o pagamento de pensão aos que foram aposentados sendo que não cabia o pagamento de atrasados, restituições, promoções, indenizações.

A sessão conjunta de número 134 de 28 de junho de 1979 foi importante, pois designou a comissão mista, a fixação de calendário para a tramitação da matéria e os pronunciamentos das lideranças, para aprovar mensagem 59 de 1979 CN (n 191/79), pela ARENA representada pelos senadores Aloysio Chaves, Dinarte Mariz, Bernadinho Viana, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Moacyr Dalla, Murilo Badaró e os deputados Ernani Satyro, João Linhares, Ibrahim Abi-Ackel, Francisco Benjamin, Luís Rocha e Leone

¹³⁰ **Anistia.** Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Congresso Nacional. Comissão Mista sobre anistia. Brasília-DF. 1982. (Volumes 1e 2 1306 páginas).

Belém; e pelo MDB representado pelos senadores Teotônio Vilela, Pedro Simon, Nelson Carneiro, Itamar Franco, e os deputados Tarcísio Delgado, Benjamin Farah, Roberto Freire, Del Bosco Amaral e João Gilberto, tendo como presidente o Sr. Luis Viana. Foi estipulado o prazo até o dia 18 de agosto de 1979 para a realização dos trabalhos da Comissão Mista.

Importante destacar o nome dos parlamentares cearenses, o partido, o número da emenda apresentada e o assunto. A relação inicia-se com o nome do deputado Antônio Moraes (MDB-CE), que apresentou a emenda substitutiva número 8; o senador Mauro Benevides (MDB-CE) apresentou emenda número 18, modificando o artigo 1 e emenda 241, incluindo artigo no projeto do governo; o deputado Ossian Araripe (ARENA-CE) apresentou a emenda número 27 modificando o artigo 1; o deputado Iranildo Pereira (MDB-CE) apresentou emenda número 71, modificando o artigo 1. O deputado Evandro Ayres de Moura (ARENA – CE) apresentou emenda número 105, modificando o artigo 2 e a emenda número 178, modificando o artigo 3. O deputado Marcelo Linhares (ARENA-CE) apresentou emenda número 125, modificando o artigo 2; o deputado Furtado Leite (ARENA-CE) apresentou emenda 183, modificando o artigo 4 e a emenda 209, modificando o artigo 6; O deputado Paulo Lustosa (ARENA-CE) apresentou emenda número 187, modificando o artigo 4.¹³¹

A mensagem do governo enviada ao Congresso Nacional continha 8 artigos e o substitutivo da Comissão ao projeto de Lei continha o número de 14 artigos em 1979, no Congresso Nacional.

Durante todo o processo de tramitação da mensagem do projeto de Lei da Anistia Política no Congresso Nacional em meio aos vários substitutivos como já foi mencionado nessa pesquisa, surgira diversos questionamentos oportunos dos parlamentares e muitos desses questionamentos pautados em provas em material enviado pelos CBAs de quase todo o Brasil.

O fato de o projeto governamental excluir dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal e, por fim conceder anistiar a quem praticou esses “crimes de sangue”, mas que não haviam sido condenados ainda, foi tido como uma medida preconceituosa, pois o termo *anistia* é “esquecimento” e, esquecimento deveria ser para todos.

¹³¹ OP CIT. Págs. 37 a 47. **Anistia**. Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Congresso Nacional. Comissão Mista sobre Anistia. Brasília-DF. 1982. (volumes 1e2, 1306 páginas).

Questionava-se se a anistia proposta pelo governo não seria apenas um indulto¹³² coletivo aos que não haviam sido condenados. O indulto, porém era para os condenados. Levantava-se ainda a questão de o pai do General Figueiredo ter sido anistiado pelo Presidente Vargas chegando à patente de General. O próprio Figueiredo (filho) já vivera a experiência de ser “órfão de pai vivo”. A experiência de ter visto o pai ser anistiado deveria torná-lo mais condescendente e complacente.

Discutia-se por que a anistia seria estendida e referendada aos militares, aos torturadores aos “carrascos” e não aos que praticaram e foram condenados pelos “crimes de sangue”

Questionava-se a concessão da anistia aos que praticaram mortes, choques elétricos, lesões corporais, torturas de uma maneira geral e não se anistiava quem sofreu esses crimes de tortura.

Questionava-se se esse projeto representava mesmo as aspirações do povo brasileiro no campo político-social, já que, no campo econômico, o presidente da República efetuou o confisco parcial ou total das pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de ressarcir a fazenda pública de possíveis danos sofridos.

Refletia-se sobre a questão dos desaparecidos após serem detidos pelos órgãos de segurança e o tratamento dessa matéria pelos órgãos da imprensa escrita.

Problematizava-se o seguinte trecho da própria mensagem enviada pelo governo: “Alarga-se o horizonte político, cabendo neste contexto proporcionar oportunidades a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição” Como isso era possível identificar se a maioria do congresso pertencia a Arena e apoiavam o governo?

Questionava-se, principalmente, o fato de estender o benefício da anistia a uns e não a outros, o que feria claramente os princípios da isonomia e da equidade. Refletia-se sobre a anistia, informando que o perdão é mais judicial do que político, a anistia mais política do que judicial, o perdão é um favor isolado que mais afeta aos atos individuais, a anistia é uma absolvição geral que só interessa aos atos coletivos.

Discutia-se a questão da greve de fome dos presos políticos em todo o país, especificamente relatava-se a situação dos presos políticos do estado do Rio de Janeiro do Presídio Frei Caneca, do estado de Pernambuco do Presídio de Itamaracá, do estado do Ceará do Presídio Instituto Penal Paulo Sarasate. Pedia-se a formação de comissões de parlamentares para visitarem os presos políticos.

¹³² Indulto significa decreto pelo qual se concede perdão, graça.

Relataram denúncias dos próprios presos políticos de Pernambuco de Itamaracá, que foram retirados do presídio com ordem da direção e foram levados para quartéis das forças armadas e foram submetidos a secções de torturas.

Com relação à greve de fome dos presos políticos, podemos relatar que constituiu uma resistência cotidiana dos próprios presos políticos. Tratava-se de uma garantia de sobrevivência física e política. A greve de fome trazia para os presos políticos força e experiência de luta, através das entidades especialistas na luta pela anistia (CBAs) e estabelecia, principalmente, vínculos entre os presídios do país.

Foram diversas greves de fome ao longo da década de 70 em todo o país. Nem toda greve de fome proposta pelos presos políticos recebia uma conotação política. Iniciava-se uma greve para denunciar, por exemplo, os maus tratos aos presos comuns, inclusive torturas. Pode-se pensar que a greve de fome considerada a nível nacional era a união novamente dos que um dia lutaram contra a ditadura no Brasil e, no momento que souberam do projeto de anistia parcial do governo, resolveram mais uma vez lutar contra o regime militar, desta feita por uma anistia ampla, geral e irrestrita e tentavam mudar a denominação de “terroristas” pela de “guerrilheiros armados”.

A anistia destinava-se, principalmente, aos presos políticos e aos exilados, porém, no projeto de anistia preterido pelo governo, existia um paradoxo, pois quem estava fora do país (exilado, banido) iria ser beneficiado e quem estava dentro, os denominados de “terroristas”, ficariam de fora da anistia política.

As sessões conjuntas 161 e 162, realizadas no dia 21 de agosto de 1979, para a discussão da matéria (projeto de Lei concedendo anistia política), contavam com os seguintes deputados federais da bancada cearense da ARENA: Adauto Bezerra, Cesário Barreto, Claudino Sales, Cláudio Philomeno, Evandro Ayres de Mora, Flávio Marcílio, Furtado Leite, Gomes da Silva, Harold Sanford, Leone Belém, Marcelo Linhares, Mauro Sampaio, Ossian Araripe, Paulo Lustosa, e Paulo Studart.¹³³

Do MDB; Antônio Morais, Figueiredo Correia, Iranildo Pereira, Manoel Gonçalves, Paes de Andrade. A ARENA tinha um total de 15 deputados federais, e MDB tinha um total de 5 deputados federais.

Quanto ao Senado, os senadores eram: José Lins (ARENA), Almir Pinto (ARENA), Mauro Benevides (MDB), todos os deputados federais que estavam presentes na

¹³³ Fonte: Atas das sessões 161 e 162. Ver **Anistia**. Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Congresso Nacional. Comissão Mista sobre anistia. Brasília. DF. 1982. vol. 1e2. 1306 págs.

sessão 161 iniciada as 9h30min estavam presentes na sessão 162, iniciada no mesmo dia 21 de agosto de 1979, porém no horário noturno das 18h 30min.

Nessas seções, os parlamentares continuaram a discutir sob pontos, pertencentes ao projeto de lei da concessão de anistia política. Novamente, a questão dos presos políticos reaparece, agora com os parlamentares relatando sobre suas visitas a diversos presos políticos pelo país e informando o estado de saúde dos presos políticos. Muitos se encontravam debilitados devido à manutenção da greve de fome.

Indagava-se sobre quem eram os verdadeiros terroristas os que pegaram em armas para lutar contra o regime militar ou os que torturaram por meio dos órgãos de repressão os que pegaram em arma porque pensavam diferente do governo não compactuavam com aquela conjuntura política? Afirmava-se que a anistia política era filha da luta popular, iniciada pelas mulheres através do MFPA, dos CBAs, dos operários, dos estudantes, dos políticos, do povo, da classe média intelectualizada.

Quem era o verdadeiro terrorista: o criminoso que participou do confronto revolucionário, ou o que usou o aparelho do Estado, para depredar a moral humana, humilhar o semelhante, seviciá-lo, cassá-lo, bani-lo e desaparecer com pessoas?

Relatavam o retorno dos exilados¹³⁴ e banidos¹³⁵, discutia-se o caráter de a anistia não ser irrestrita, pois deixar de fora os que foram condenados pelos “crimes de sangue”, não era nem amplo e nem irrestrito. A sessão conjunta 161, 162 do dia 21 de agosto de 1979 encerrou às 22h e 50 min.

Na sessão 163 do dia 22 de agosto de 1979, com início as 9h foi aprovada a matéria enviada pelo governo Figueiredo com relação à temática da anistia política. Mais uma vez a sessão foi conjunta, ou seja, com a presença de senadores e deputados no Congresso Nacional.

Estavam presentes os senadores da bancada cearense Mauro Benevides (MDB), Almir Pinto (ARENA), José Lins (ARENA). E os deputados federais Adauto Bezerra (ARENA), Antônio Moraes (MDB), Cesário Barreto (ARENA), Claudino Sales (ARENA), Cláudio Philomeno (ARENA), Evandro Ayres de Moura (ARENA), Figueiredo Correia (MDB), Flávio Marcílio (ARENA), Furtado Leite, (ARENA), Gomes da Silva (ARENA), Harold Sanford (ARENA), Iranildo Pereira (MDB), Leorne Belém (ARENA), Manoel Gonçalves (MDB), Marcelo Linhares (ARENA), Mauro Sampaio (ARENA), Ossian Araripe (ARENA), Paes de Andrade (MDB), Paulo Lustosa (ARENA), Paulo Studart (ARENA). A

¹³⁴ EXILADOS: forçado ou voluntário a deixar a pátria. EXÍLIO: lugar onde reside o exilado.

¹³⁵ BANIDOS: Foram expulsos do país, desterrados.

bancada cearense possuía um total de 15 Deputados Federais da ARENA e um total de 5 Deputados Federais do MDB. Os senadores era 1 do MDB e 2 da ARENA.¹³⁶

O MDB inicia a sessão com denúncia de supostos militares sem farda ocupando a frente do Congresso para evitar o acesso das galerias pelo povo. Protestava-se no Congresso por essa anistia que não soltaria presos políticos nem incorporaria servidores novamente a suas funções do funcionalismo público. Os parlamentares do lado do governo (ARENA) afirmavam que a anistia era do povo e que o próprio presidente Figueiredo “sentiu na carne”, na própria família, o problema da anistia com relação a seu pai, o coronel e, depois da anistia do governo Vargas, o General Euclides Figueiredo.

Porém, com o parecer n, 79, de 1979 (CN), da Comissão Mista do Congresso Nacional, redação final do projeto de Lei n, 14 de 1979-CN, que concede anistia e dá outras providências, constatamos que houve um aumento no número de artigos, no número de parágrafo, no tempo de concessão da anistia, e na redação dos próprios artigos desde a mensagem recebida pelo Congresso Nacional.

Abaixo analiso o que mudou da mensagem para a redação final dos trabalhadores da Comissão Mista do Congresso Nacional.

No Artigo 1, na mensagem, o tempo da anistia seria de setembro de 1961 a 31 de dezembro de 1978: com os trabalhos do Congresso Nacional, o tempo foi de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

O primeiro parágrafo permaneceu com a mesma redação relacionando-se a crimes políticos ou com motivação política. O segundo parágrafo permaneceu com a mesma escrita, mesmo com o maior número de substitutivos apresentados que excluía da anistia os que praticavam os crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. O terceiro parágrafo foi criado devido ao resultado dos trabalhos no Congresso Nacional, referindo-se a questão das esposas de militares que haviam sido exonerados do cargo e que poderiam retornar a ocupar seu cargo (na mensagem não possuía esse parágrafo).

O Artigo 2 fazia referência aos servidores civis e militares, que foram transferidos ou para a reserva; se assim optassem, poderiam voltar a ocupar seus cargos. Na mensagem, apresentaram 5 pontos; na redação final do Congresso Nacional, apenas 4, os parlamentares juntaram um ponto e melhoraram sua escrita. Esse artigo tratava do retorno aos postos de trabalhos para os servidores civis e militares, da Câmara dos Deputados, Assembléias

¹³⁶ Fonte: Ata da sessão 163 ver, **Anistia**. Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso Senador Teotônio Vilela. Congresso Nacional. Comissão mista sobre anistia. Brasília. DF. 1982. (Volumes 1 e 2 , 1306 páginas)

Legislativas, Câmaras Municipais, servidores dos poderes judiciário, executivo, legislativo e do distrito federal.

O Artigo 3 referia à volta do servidor público para o mesmo cargo que ele ocupava. Na mensagem, só havia 4 parágrafos; na redação final, foi escrito o quinto parágrafo, referindo-se à concessão desse benefício para os descendentes do anistiado com relação à pensão a partir do tempo em que ele estava vivo.

O Artigo 4 permaneceu o mesmo, tanto na mensagem, quanto na redação final, referia-se ao prazo para o retorno a função pública. Se não retornasse, seria considerado aposentado, reformado. O Artigo 5 permaneceu o mesmo, tanto na mensagem, quanto na redação final, referia-se ao valor da pensão, se fosse menor aos vencimentos, seria autorizado ser pago a diferença.

O Artigo 6, na mensagem, tratava do não pagamento de indenização, prêmios, gratificações: se não fosse em relação a salário, não pagaria extras. Na redação final, esse artigo tornou-se extenso e relatava-se sobre a questão de reclamar o desaparecimento de militantes políticos, e acrescentaram-se 4 parágrafos, todos com relação aos desaparecidos políticos. Relatava-se como a família deveria proceder em caso de reclamar para provar e quais os documentos necessários para dar entrada e para considerar desaparecido o procurado.

No Artigo 7 da mensagem já tratava do prazo para a Lei entrar em vigor. Na escrita final, referia-se aos empregados que foram punidos e demitidos em empresas particulares ou participado da greve de fome.

No Artigo 8 da mensagem encerrava a Lei e dava vigor no momento de sua publicação. Na escrita final, tratava-se dos anistiados que não cumpriram com o serviço militar: estavam livres das multas e penalidades pelo não cumprimento das obrigações militares.

É importante esclarecer que os debates ocorridos no Congresso Nacional foram decisivos na luta pela anistia política, pois conseguiram aumentar dos oito artigos para quinze na mensagem enviada pelo governo. Na mensagem inicial não mencionava-se a respeito dos trabalhadores das empresas privadas e nem que o tempo do afastamento seria contado a título de aposentadoria. Conseguiram incluir também que os anistiados poderiam votar e serem votados, porém deixaram bem claro que a Lei da Anistia não geraria qualquer tipo de indenização, pagamento extra, gratificação mesmo que num primeiro momento.

3.5. A Lei 6.683, conhecida como a Lei da Anistia Política de 1979

O jornal O POVO do dia 29 de agosto de 1979, circulou com a seguinte manchete: **Anistia sancionada com veto parcial.** A Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, concede anistia e dá outras providências. O presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.¹³⁷

Abaixo apresento os artigos principais da Lei 6.683, pois no anexo P trago a Lei na íntegra:

O **Artigo 1:** Concedia anistia a todos no período compreendido de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, que cometeram crimes de natureza política, porém como já era esperado no parágrafo primeiro do artigo um ficou de fora, mesmo que num primeiro momento os praticantes dos chamados crimes de sangue (assalto, seqüestro, terrorismo e atentado pessoal;

O **Artigo 2:** Mencionava a possibilidade de volta dos militares e dos servidores civis que foram demitidos no prazo máximo de cento e vinte dias seguintes a publicação da Lei de Anistia, mais uma prova que a Lei 6.683 beneficiou de forma direta também os militares;

O **Artigo 6:** Foi importante pois mencionava a questão do desaparecimento de qualquer indivíduo ligado a atividades políticas, que estava desaparecido até a data de vigência dessa Lei, desaparecido do seu lar por mais de um ano, porém não mencionava ainda a questão de pagamento de indenização.

O **Artigo 7:** Esse artigo foi inovador pois na mensagem que foi enviada pelo governo não contemplava a questão de conceder anistia aos empregados de empresas privadas por realizarem, ou participarem de atividades grevistas.

O **Artigo 10:** Foi inovador e importante pois, incorporava o tempo de afastamento da atividade profissional a contagem dos anos para requerer aposentadoria.

O **Artigo 11:** Deixava bem claro que não haveria o pagamento de qualquer valor como forma de ressarcimento, de indenização para os que sofreram prisões, perseguições de natureza política.

Na mesma edição do jornal *O Povo*, circulou a seguinte mensagem do Presidente justificando o veto parcial sobre a expressão “e outros diplomas legais”:

¹³⁷ Jornal O POVO. Fortaleza, Ceará, Brasil. 29 de agosto de 1979. Primeira página.

[...] A mensagem do presidente, mensagem número 267:

Tenho a honra de comunicar a vossas excelências que no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1 e 81, item IV, da Constituição, resolvi vetar, parcialmente o projeto de Lei n. 14, de 1979 (CN), que “concede anistia e dá outras providências”. Incide o veto sobre a expressão: “e outros diplomas legais”, incluída na parte final do artigo 1, caput. Mantida na Lei a expressão ora vetada, admissível seria estender que o perdão para aquelas pessoas (servidores civis, militares, dirigente e representantes sindicais), desprezaria o pressuposto político da sanção, chegando ao extremo privilégio de alcançar todo e qualquer ilícito porventura cometido, independentemente de sua natureza ou motivação. Estas, as razões de interesse público que me levaram a vetar parcialmente o projeto que ora submeto a elevada apreciação dos senhores membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 28 de agosto de 1979

João Figueiredo [...].¹³⁸

Apresentamos agora a diferença entre o projeto e o substitutivo. Dentre as principais alterações podemos destacar:

1- A mudança da data de abrangência de 31 de dezembro de 1978, para 15 de agosto de 1979, proposta pelo Senador Nelson Carneiro (MDB-RJ) para beneficiar os professores do Rio de Janeiro (art. 1);

2- Extensão da anistia aos ex-integrantes da administração indireta (art. 1);

3- Indulto dos crimes eleitorais, com grande repercussão política no Piauí (art. 1);

4- Anistia para os dirigentes e representantes sindicais afastados de seu cargo, em consequência do AI-5 (art. 1);

5- Reversão do serviço público da esposa de militar demitido por ato de execução e que foi obrigado a pedir exoneração (art. 1, parágrafo 3);

6- Pedido de requerimento do funcionário civil para retorno ao Serviço Público encaminhado ao respectivo Ministro de Estado, e não ao Ministério da Justiça (art. 2 item 1),

7- O presidente do respectivo Tribunal decidirá o retorno do servidor do poder judiciário (art. 2, item III), e não o regimento interno.

8- Inclusão do parágrafo 5 art. 3, determinando que, se o destinatário da anistia houver falecido, ficam garantidos aos seus dependentes os direitos e vantagens que lhe seriam devidas se estiverem vivos.

9- Os artigos 6, 7, 8, 9, 10 bem como seus parágrafos, não constavam do projeto inicial enviado pelo governo para o Congresso Nacional.

10- O artigo 1 era o de número 6 no projeto do governo.

¹³⁸ Jornal O POVO, Fortaleza, Ceará, Brasil. 29 de agosto de 1979.

Constatamos que, mesmo com várias emendas substitutivas e uma grande vantagem do governo no Congresso Nacional, pois a maioria do governo no Congresso era pertencente à ARENA, o projeto de Lei do governo Figueiredo foi aprovado pelos parlamentares. O presidente ficou apenas com o trabalho de sancionar seu próprio Projeto que, depois de sancionado, virou a Lei 6.683 de 1979, concedendo Anistia Política depois de quinze anos de iniciado o regime militar em nosso país.

Mesmo com as várias greves de fome dos presos políticos, de encontros, de reuniões, de palestras, dos pronunciamentos dos parlamentares do MDB durante a fase de tramitação no Congresso, das denúncias de torturas, mortes e desaparecimentos, mesmo com todas essas tentativas de resgate, da ação política na esfera pública, o Parágrafo 2 do artigo 1 foi mantido desde a mensagem, até a sanção pelo Presidente, o que deu a essa anistia política um caráter totalmente restrito.

A Lei não se referia à questão do pagamento de reparações e indenizações aos que foram afetados diretamente pela repressão nem se referia à punição nem ao esclarecimento do que tinha acontecido com os desaparecidos políticos.

3.6. A disputa de memória entre o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) e o Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA) no Ceará

O regime militar implantado no Brasil não permitia ações contra o governo, ocasionando um abandono forçado dos espaços públicos. Essa medida dos militares praticamente calou o debate político oposicionista que pregava uma opção política, social, econômica, cultural diferente das que estavam em vigor.

O Movimento Pela Anistia foi o responsável pela volta de manifestantes à praça pública e aos poucos, foi ganhando apoio da sociedade civil, passando a desagradar ao regime militar. A principal arma utilizada pelo Movimento Pela Anistia foi o diálogo, ou seja, manifestações em nível nacional, o que ocasionou uma mudança por parte dos próprios militares no tocante à denominação dos agentes sociais, que passaram da condição de antes denominadas “agitadores” para a de “integrantes” do MFPA e do CBA.

Porém, tanto o MFPA, quanto o CBA foram constituídos por pessoas que possuíam os pensamentos diversos e eram oriundos de tantas experiências políticas e sociais, portanto, eram movimentos bastante heterogêneos. Uma diferença marcante entre o MFPA e o CBA foi a atitude com relação ao critério que defendia os chamados “crimes de sangue”, o

mesmo ponto que foi muito discutido no Congresso Nacional e que, na própria Lei de Anistia Política, ficou conhecido com o segundo parágrafo do Artigo 1, que excluía da anistia os que praticaram crimes de terrorismo, assalto, seqüestro, assassinatos e foram condenados por esses atos.

No início da luta pela Anistia Política, o MFPA não apoiava a idéia de incluir na Anistia Política os praticantes dos chamados “crimes de sangue”, porém, após 1978, aderiu à bandeira de uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Já o CBA, desde o início, defendia a anistia política para todos indistintamente. O MFPA excluía o que a Lei de Anistia conseguiu deixar de fora: os condenados por terem cometido os “crimes de sangue”. Só em 1979, com a fundação do CBA, foi que essa causa foi incorporada nas ações do MFPA. Outra diferença que foi notada, com relação à questão da memória: o MFPA utilizava a anistia como esquecimento, quando a Lei de Anistia fosse sancionada, deveria “passar uma borracha para apagar o passado”. Entretanto, o CBA queria a apuração, principalmente, dos crimes de assassinatos, de desaparecimentos, de tortura, por parte dos militares. Para Andressa Villar;

[...] O CBA e o MFPA agiram dentro do que podemos chamar de legalidade. Primeiramente, com o MFPA, a questão da Anistia alcançou significativa repercussão. Além de ter sido um movimento feminino, foi à primeira forma organizada de lutar pela anistia e pretendia a pacificação da família brasileira. E os CBAs não eram formados apenas por pessoas, mas por entidades representativas, foram os órgãos que mais organizaram passeatas, caminhadas, atos públicos, assembléias, contando com considerável participação da sociedade civil [...].¹³⁹

Constatamos uma disputa de memória entre os integrantes tanto do MFPA-CE quanto do CBA-CE. Vejamos os seguintes depoimentos de ex-integrantes do MFPA-CE ao se referirem ao CBA-CE:

[...] Acho que o CBA foi importante porque representou uma ampliação do movimento, porque antes era somente as mulheres, então eles se incorporaram pelas companheiras, achamos apenas que historicamente há uma dificuldade de relacionamento da importância fundamental que teve o MFPA-CE aqui para a luta pela anistia e para a própria constituição do CBA. Existe uma certa tendência de super valorizar o CBA não dando tanta importância ao MFPA-CE [...].¹⁴⁰

¹³⁹RAMOS, Andressa Maria Villar. “ Ação e paixão política:a dimensão afetiva da luta pela anistia (1975- 1980) In:**Projeto História**, cultura e poder: o golpe de 1964. 40 anos depois.Revista do Programa de estudos pós-graduação em história e do departamento de história PUC-SP. São Paulo.n 29, julho/dez.2004.págs 295 e 296.

¹⁴⁰FONSECA, Rosa Maria Ferreira Da. Depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

[...] O CBA-CE foi um movimento fortíssimo, embora no começo os homens tiveram uma participação do nosso lado mais para ir para a linha de frente. É com a criação do CBA que foi dada força, quanto da votação no plano Federal, da anistia, você já tinha os CBAs, dando uma força grande, porém esfacelaram-se rapidamente [...].¹⁴¹

[...] O CBA –CE veio formar uma força gigantesca ao Movimento da Anistia ele deu uma contribuição imensa, mas ele não se organizou sozinho, ele se organizou via Movimento Feminino Pela Anistia é uma das coisas que eu acho importante, que deve ser mencionado, em nome da história, é que todas as vezes que se fala em anistia, diz que foi o CBA. Não há, pode ler os documentos oficiais, não há uma indicação, uma referência sobre o MFPA, quem iniciou a luta do movimento pela anistia no Brasil foram as mulheres, em nome da história que não pode ficar dessa forma e onde a gente vê os documentos todo mundo vê quem foi o CBA e na verdade, foi ele que veio e incorporou, ingressou e nós estávamos juntos na luta [...].¹⁴²

Agora, vejamos os depoimentos de ex-integrantes do CBA-CE a respeito do MFPA-CE:

[...] Olha o MFPA-CE foi o primeiro e teve uma participação muito grande, era um pessoal que se movimentava muito. O CBA foi criado porque o MFPA era muito limitado só as mulheres como o próprio nome já diz, Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE) o CBA-CE era mais amplo, incorporava homens e mulheres, o momento também já era mais propício para essa Ação[...].¹⁴³

[...] O MFPA-CE foi importante para a democracia, todos esses movimentos eles tem que ser percebido no seu momento, no seu contexto da sua existência, se houve, eu posso hoje executar a crítica com relação a sua constituição e as possibilidades reais, poderia ter sido diferente, mais eles foram crescendo de acordo com as circunstâncias, eles foram importantes para a redemocratização[...].¹⁴⁴

Essa ação tanto do MFPA-CE quanto do CBA-CE é referendada em pensamento de Alessandro Portelli, que nos relata:

¹⁴¹ FONTENELE, Maria Luíza Menezes. Depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁴² LIMA, Nildes Alencar. Depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará, Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁴³ PONTES, Messias Araújo. Depoimento em maio de 2012. Fortaleza, Ceará, Entrevistador: André Pinheiro de Souza, acervo do autor.

¹⁴⁴ FROTA, Francisco Horácio. Depoimento em Setembro de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

[...] Se toda memória fosse coletiva, bastaria uma testemunha para uma cultura inteira, sabemos que não é assim. Cada indivíduo, particularmente nos tempos e sociedades modernas, extrai memórias de uma variedade de grupos e as organiza de forma idiossincrática. Como todas as atividades humanas, a memória é social e pode ser compartilhada. Ela só se torna memória coletiva quando é abstraída e separada da individual [...].¹⁴⁵

Essa situação enquadra-se perfeitamente tanto para o MFPA-CE quanto para o CBA-CE, pois os indivíduos tiveram suas ações coletivas em suas devidas agremiações MFPA-CE e CBA-CE e cada um também viveu e formou sua memória individual, praticou ações em grupo ou isoladamente; a essa situação pode-se empregar o conceito utilizado por Portelli,¹⁴⁶ que é o conceito de “memória dividida”.

É evidente que as integrantes do MFPA iriam dar uma importância maior a “agremiação” que elas fundaram e desenvolveram contando com a vantagem de terem sido as pioneiras no tocante a lutar pela anistia política em nosso país. E de reivindicar que a história reserve ao MFPA um lugar de destaque já que segundo elas próprias o CBA só havia se constituído por intermédio delas, sem o apoio delas o CBA não teria nem existido.

Da mesma forma os integrantes do CBA querem um bom lugar nas recordações sobre a luta pela anistia política em nosso Estado, por isso mencionam que o MFPA era limitado por ter sido constituído somente com a participação das mulheres, e que foi importante para a volta da democracia em nosso país.

Por isso Portelli menciona que a memória é social e por ser social precisa ser compartilhada, e cada pessoa que participa, vivencia, um determinado acontecimento de conotação política ou não, elabora e filtra em sua memória apenas o que tem interesse em registrar.

3.7. Como ficaram o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE) e o Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA-CE), após a Lei da Anistia Política de 1979

Após agosto de 1979, como já era de se esperar, o Movimento Pela Anistia Política sofreu um arrefecimento quando os primeiros presos políticos foram soltos e os primeiros exilados voltaram entre agosto e dezembro de 1979. O Movimento Feminino Pela

¹⁴⁵ PORTELLI, Alessandro. “O massacre de Civitella Val dichiana (toscana, 29 de junho de 1944): mito, política, luto e senso comum. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, págs. 103 a 130.

¹⁴⁶ PORTELLI, Alessandro. Op. Cit. Pág. 128.

Anistia foi enfraquecendo, esfacelando-se e transformando-se em outros movimentos sociais, pois a principal luta que era a anistia política, mesmo sendo uma anistia restrita, já tinha sido conquistada. As mulheres do Movimento Feminino fundaram outras entidades como a União das Mulheres Cearenses, Crítica Radical e passaram a trabalhar e defender causas ligadas diretamente aos direitos humanos e aos direitos das próprias mulheres. O Comitê Brasileiro Pela Anistia foi também enfraquecendo perdendo força até que deixou de existir. Vejamos essa situação nos depoimentos das ex-integrantes do MFPA-CE e de membros do CBA-CE:

[...] A anistia veio mas continuou a ditadura, então nos engajamos pelo movimento dos direitos humanos, mas sempre colocando essa dupla questão da liberdade do restante dos presos políticos e o movimento do pluripartidarismo[...].¹⁴⁷

[...] Houve um esfacelamento, eu estava com alguns familiares de presos políticos no da votação da Lei de Anistia e percebemos que aquela determinação inicial foi perdendo força, o movimento foi se esvaziando, então para sustentar a luta e tentar incorporá-lo a outros movimentos, aos movimentos que estavam surgindo, a questão do pluripartidarismo[...].¹⁴⁸

[...] Houve muito debate, muitas reuniões, para saber que linha se daria ao movimento, porque ficaria direitos humanos, anistia internacional, ficaria o que, começou a se discutir sobre o rumo que se daria ao MFPA-CE e ao movimento pela anistia, daí surgiu duas idéias ou ficava como estava com direitos humanos ou criaria o Conselho da mulher, porque éramos mulheres. Só que para criação do Conselho da mulher, queriam que fosse oficial, e se fosse oficial quem iria tomar as decisões era o governador. O outro grupo ficou a união das mulheres cearenses que era o grupo da Maria Luíza e da Rosa da Fonseca. Eu fiquei com o grupo do Conselho da mulher[...].¹⁴⁹

[...] A gente se reunia sempre, não mais com aquela intensidade, houve um arrefecimento, mas se reunia até o último preso político fosse solto, não era semanalmente mas sempre que a ocasião exigia com relação aos remanescentes, para que todos os presos políticos fossem Libertados[...].¹⁵⁰

[...] Ele decai muito é claro, o que aconteceu, nós vamos ter uma gestão no CBA-CE, eu cumpro todo o meu mandado por alguns meses

¹⁴⁷ FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza, acervo do autor.

¹⁴⁸ FONTENELE, Maria Luíza Menezes. Depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁴⁹ LIMA, Nildes Alencar. Depoimento, julho de 2011. Fortaleza, Ceará, Entrevistador; André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁵⁰ PONTES, Messias Araújo. Depoimento em Maio de 2012. Fortaleza, Ceará, Entrevistador; André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

depois nós tivemos uma eleição e passa para a segunda eleição e quem assume é o Silvio Mota, que havia sido exilado[...].¹⁵¹

Vejamos agora a opinião dos ex-integrantes tanto do MFPA-CE quanto do CBA-CE, com relação à Lei de Anistia de 1979:

[...] É uma luta que ficou até sem terminar, porque o próprio STF tomou a decisão contrária da OAB, da Comissão da verdade, para esclarecer que a anistia não foi para todos. O Brasil já foi condenado pela OEA por essa Anistia que considera a mesma coisa para quem foi torturado e quem torturou. Com relação a essa indenização, reparação, eu digo não sei qual é o pior, por que eu acho que dinheiro, não repara nada, eu acho que isso desvia é o foco da luta pelo esclarecimento, do desaparecimento, que serviu como um cala boca, ficaram anos e anos brigando, para agora o dinheiro servir para esquecer[...].¹⁵²

[...] A anistia não está completa, ela não se completou ainda e ela não pode ter esse nome ainda, o povo chama República, eu não chamo República, democracia, eu não chamo democracia, direitos humanos eu não chamo nada de direitos humanos, é qualquer coisa que se materializa. Deixo de plantão aquelas pessoas que estão de sobre aviso como as guardiãs noturnas as vigias da noite que estão zelando que a anistia é um estado de direito que está perene que está constantemente em vigilância[...].¹⁵³

[...] A luta pela anistia, deveria ter sido ampla e a luta pela anistia só será concluída com a revogação da Lei de anistia e com a apuração e punição dos culpados como quer a corte interamericana de direitos humanos, como queria a anistia internacional, tem a questão dos crimes cometidos, os seqüestros, e os desaparecidos, e inclusive crimes que foram cometidos após agosto de 1979, após a Lei de Anistia, muitos crimes foram cometidos inclusive até março do ano de 1985[...].¹⁵⁴

[...] Que o regime militar continue sendo apenas um objeto de estudo, que não tenhamos que viver isso novamente [...].¹⁵⁵

¹⁵¹ FROTA, Francisco Horácio. Depoimento em setembro de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistados: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁵² FONSECA, Rosa Maria Ferreira da. Depoimento julho de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁵³ LIMA, Nildes Alencar. Depoimento julho de 2011, Fortaleza, Ceará, Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁵⁴ PONTES, Messias, Araújo. Depoimento em maio de 2012. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

¹⁵⁵ FROTA, Francisco Horácio. Depoimento em setembro de 2011. Fortaleza, Ceará. Entrevistador: André Pinheiro de Souza. Acervo do autor.

Para Portelli:

[...] A memória é um produto social, porque todos nós falamos um idioma, que é um produto social, nossa experiência é uma experiência social, mas não se pode submeter completamente a memória de nenhum indivíduo sob um marco de memória coletiva, cada pessoa tem uma memória, de alguma forma, diferente de todas as demais. Então, o que vemos, mais que uma memória coletiva, é que há um horizonte de memórias possíveis [...].¹⁵⁶

O movimento pela anistia significou união e conseguiu unir os brasileiros contra a Ditadura, o que foi uma vitória, pois desde a implantação do regime militar, primava-se pela separação das pessoas, através de prisões, exílio, medo, delação, desconfiança e, até mesmo, morte. Para Andressa Vilar:

[...] A luta pela anistia também foi um movimento de união de pessoas que estavam sendo prejudicadas pela ditadura e que encontravam em seus pares alguém para compartilhar e que compreendesse sua fala podemos analisar o movimento pela anistia como resultado de pensamento e desejos individuais ou coletivo, mas planejados sob um mesmo e específico valor, a política vivenciada por cada indivíduo ou cada grupo, que superou as diferenças entre seus atores onde situar então, os discursos apaixonados, as ações corajosas e tantas imagens, falas, textos, que refletem o envolvimento afetivo dos atores com o movimento, e mais que revelam desejos, vontades, esperanças, sentimentos[...].¹⁵⁷

Tanto o MFPA quanto o CBA cada um a seu modo conseguiu devolver o caráter público para a política em nosso país, que desde a implantação do regime militar estava confinada ao caráter privado. Essas duas entidades conseguiram unir as pessoas sob um mesmo valor específico que era a política vivenciada por cada indivíduo, ou cada grupo e ajudou a trazer de volta para o nosso país a tão sonhada e desejada redemocratização.

Esta pesquisa pretendeu mostrar a trajetória tanto do Movimento Feminino Pela Anistia quanto do Comitê Brasileiro Pela Anistia, desde os primórdios até a promulgação da Lei de Anistia Política pelo Congresso Nacional. As fontes utilizadas nesse trabalho apresentaram-nos as ações cautelosas, utilizadas no cotidiano de luta por essas entidades, que,

¹⁵⁶ALMEIDA, Paulo Roberto e KOURY, yara Aun. “História oral e memórias entrevista com Alessandro Portelli” In: **História e perspectiva**. Revista dos cursos de graduação em história da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia/MG. Universidade Federal de Uberlândia, n, 25 e 26 jul/dez. 2001 e jan/junho de 2002. Págs.

¹⁵⁷RAMOS, Andressa Maria Vilar. Op.cit. págs. 297 e 298.

por praticamente cinco anos consecutivos, viveram intensamente para conseguir anistia política.

Percebe-se claramente, porém, que, hoje, no ano de 2012, precisamente 33 anos após a promulgação da Lei (6.683), Lei da Anistia Política, existem questões, que apesar dos esforços, não foram resolvidas no ano de 1979, tais como a situação dos desaparecidos políticos; a dos que foram comprovadamente mortos, mas que a família não teve a oportunidade de fazer o sepultamento de seu ente querido; a falta de punição para os que comprovadamente foram torturadores durante o regime militar; a questão das indenizações e reparações, tanto em nível estadual (Lei 13.202 de 2002) quanto em nível federal (Lei 10.559 de 2002), que muitos têm direito a receber, mas não querem, porque relatam que o dinheiro não compra o silêncio deles, não serve como um “cala-boca”. Com a evolução da Lei de Anistia, os que cometeram os crimes de sangue foram contemplados com a liberdade e hoje carregam o estigma de serem ex-presos políticos.

No ano de 2012, foram escolhidos os membros para a chamada Comissão da Verdade, que surgiu com a tarefa de tentar esclarecer o passado com relação aos mortos e desaparecidos políticos, mais uma esperança para as famílias que aguardam por notícias de seus entes queridos, que desapareceram durante o regime militar brasileiro, e que, até os dias atuais, 27 anos após o término da Ditadura Militar não retornaram e nem chegaram notícias concretas que expliquem o seu desaparecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação procurou historiar o Movimento Pela Anistia Política no período de 1975 a 1980 no Estado do Ceará e sua ligação com a luta em âmbito nacional. A pesquisa utilizou-se das duas instituições fundamentais para a concessão e promulgação da Anistia Política: o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) e o Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA), desde o seu nascedouro até o seu consecutivo fim com a concessão da Anistia Política de 1979.

Foram abordadas as ações cotidianas empregadas pelos militantes do MFPA no tocante a fazer com que o Movimento Feminino fosse conhecido e aceito pela população e, conseqüentemente, a questão da anistia política fosse divulgada, fosse trabalhada e dialogada entre as próprias militantes e a população de uma maneira geral.

O trabalho abordou como essas mulheres procederam através de ações, simples para a época de hoje, mas, para os anos do regime militar, poderiam ser consideradas como práticas de subversão, como a distribuição de panfletos, convites para reuniões do MFPA, convites para eventos organizados pelo MFPA, poesias, distribuição de adesivos, a realização de vigílias em algumas igrejas da cidade, organização de visitas aos presos políticos no Presídio e a procura pelo apoio da igreja católica e dos parlamentares na Assembléia Legislativa (os deputados estaduais).

Essas ações deveriam ter o aspecto da paz, da harmonia, não poderiam chamar muito a atenção dos militares, pois eles não suspeitavam que aquele movimento composto por mulheres ganharia tanto terreno e obtivesse a repercussão que conseguiu, partindo do âmbito privado (a sede onde eram feitas as reuniões preparando todo o trabalho para a semana) para o âmbito público (as ruas, a mídia impressa – jornais). Saiu do âmbito das famílias dos atingidos e conseguiu agregar pessoas que não tinham um envolvimento direto na luta, pessoas que agiram, principalmente, ligadas pelo sentimento da solidariedade, da ajuda, para melhorar as condições das prisões.

Todo espaço para a divulgação da luta pela anistia era utilizado por essas mulheres que iniciaram a luta no ano de 1975, um período em que não se falava em anistia. Ninguém pode tirar dessas mulheres a coragem, o entusiasmo e a inteligência empregada num período em que a repressão ainda era constante. Muitas tinham medo de ser também consideradas subversivas e, conseqüentemente, presas, torturadas e de acabar no lugar dos

próprios presos políticos. Elas, porém, continuaram e, mesmo com a ameaça e a intimidação de alguns órgãos da repressão que monitoravam as ações, não desistiram, não recuaram.

A pesquisa também trabalhou com o Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA), com as ações empregadas pelos seus membros. O CBA-CE era um movimento heterogêneo; como na maioria dos movimentos sociais, não havia uma homogeneidade, primeiro porque era constituído por várias entidades de esquerda, como, por exemplo, o PCB, PC do B, o PCBR, a AP e a ALN.

Do CBA, participaram homens e mulheres. É interessante mencionar que tanto o MFPA quanto o CBA surgiram em períodos diferentes. O primeiro surgiu no Ceará no ano de 1976, e o segundo no ano de 1979, porém agiram concomitantemente na luta pela anistia política. As estratégias de luta eram parecidas com as empregadas pelas militantes do MFPA. O CBA também utilizava-se da entrega de panfletos, da publicação de um boletim descrevendo as ações do CBA, pediram apoio também da igreja católica, dos parlamentares cearenses na Assembléia Legislativa, fizeram denúncias das torturas e informavam constantemente a situação dos presos políticos nos presídios do Estado e do país.

Entretanto, no início da luta por anistia, o MFPA não incorporou a defesa pelos que foram condenados, pelos que praticaram os chamados “crimes de sangue”. As integrantes do MFPA não mencionavam a incorporação dessa parcela dos presos políticos; depois, com a fortificação e ampliação da luta e o consequente apoio do CBA, as mulheres passaram a apoiar, em conjunto com o CBA, a inclusão dos condenados por terem cometido os “crimes de sangue” na Lei de Anistia Política 6.683/79 conhecida como a Lei da Anistia Política de 1979.

Devido às pressões dos Comitês Brasileiros Pela Anistia espalhados por todo o país, conseguiu-se que os parlamentares que estavam envolvidos nas votações no Congresso Nacional organizassem comissões de visitas aos presos políticos nos presídios do Brasil. Com essa reação, a sociedade brasileira teve conhecimento das mais variadas atrocidades cometidas com relação aos presos políticos, aumentando assim o apoio à luta por uma Anistia Ampla Geral e Irrestrita.

Voltamos a mencionar que a questão da anistia política é um tema atual e polêmico, pois, mesmo com a incorporação na Lei de Anistia de 1979 dos que foram condenados pelos “crimes de sangue”, embora num segundo momento da luta, essa Lei também anistiou os militares, ou seja, quem teve participação direta nos aparelhos do Estado, praticando torturas nos porões da ditadura. A Lei de Anistia contemplou tanto os que sofreram as torturas (os torturados), quanto os que praticaram as torturas (os torturadores).

Por esse caminho, vários anistiados políticos declaram que a verdadeira anistia só realmente ocorrerá quando os torturadores forem condenados. As feridas não cicatrizaram e há um sentimento de revanchismo, de ressentimento, que mesmo com a Promulgação da Anistia Política não conseguiu superar. Da mesma forma, os militares mais conservadores defendem a punição aos considerados subversivos.

Desde ano de 1979, a Lei 6.683, Lei da Anistia Política, vem sendo complementada com a decretação de outras Leis tanto em nível Federal, quanto em nível Estadual. Para citarmos dois exemplos, temos a Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002. Essa Lei foi decretada em nível federal, tendo como uma de suas prioridades conceder indenização e reparação financeira aos perseguidos políticos e ex-presos políticos, que durante os anos do regime militar, sofreram maus tratos: torturas, espancamentos, lesões corporais em órgão do Governo que têm o caráter federal, como os quartéis das forças armadas e as dependências da polícia federal.

Para ter direito a receber uma indenização em nível federal o ex-presos político ou perseguido político tem que reunir provas por meio de recortes de jornais, depoimentos ou até mesmo através da elaboração de um memorial, descrevendo todo seu sofrimento durante a prisão ou mesmo nas perseguições efetuadas pelo regime militar.

Outro exemplo é a Lei Estadual 13.202 de 10 de janeiro de 2002, criada também com o objetivo principal de conceder indenização e reparação financeira para os perseguidos políticos e os ex-presos políticos que sofreram torturas e maus tratos em órgãos da estrutura administrativa do Estado do Ceará, ou em quaisquer dependências desses órgãos. Também deve haver a comprovação, por parte do perseguido político ou do ex-presos político que sofreu perseguição, torturas ou maus tratos.

A Lei Estadual 13.202 de 10 de janeiro de 2002 também criou a Comissão Especial de Anistia Política Wanda Sidou, instituída no âmbito do Ministério da Justiça, tendo como missão receber e analisar a procedência dos pedidos de indenização formulados por militantes presos em órgãos do Estado do Ceará.

Recebeu o nome da advogada cearense Wanda Rita Othon Sidou, que defendeu presos políticos não só do Estado do Ceará, como também do Nordeste. Podem fazer parte dos membros da Comissão de Anistia Política Wanda Sidou secretários de governo, presidente da Associação 64/68 de Anistia Política, presidente da própria Comissão Wanda Sidou, secretário da segurança pública, secretário da justiça, membro da OAB, membro do Ministério Público e também representante da sociedade civil.

A Comissão de Anistia, como ficou conhecida, teve sua instalação e efetivação, regulamentada pelo Decreto n, 27.242, de 5 de novembro de 2003, iniciando seus trabalhos também no ano de 2003, no governo do Sr. Lúcio Gonçalo de Alcântara.

Durante esses quase dez anos, foram muitos os pedidos de indenização requeridos, alguns já foram pagos e outros ainda estão para serem julgados e, conseqüentemente, liberada a indenização. É bem verdade que, durante os dois mandatos do Governador Cid Ferreira Gomes, o ritmo de julgamento e concessão das indenizações diminuiu muito.

Nesse ano de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff nomeou os membros da Comissão da Verdade, uma comissão que surgiu com o objetivo de apurar e investigar os crimes durante a Ditadura Militar, principalmente, os crimes de torturas e a questão dos mortos e desaparecidos e pedir a possível punição dos que forem comprovadamente considerados culpados.

Mais uma vez, abre-se a ferida que não ficou bem cicatrizada. As vítimas do regime militar que não foram contempladas na sua totalidade com a Lei da Anistia Política de 1979 têm agora a esperança renovada com a implantação da Comissão da Verdade. Espera-se que se tenha uma posição esclarecedora pelos que ainda continuam desaparecidos e a localização dos que foram mortos.

Esperamos que esta pesquisa seja utilizada como uma forma de incentivo para os futuros pesquisadores que desejem trabalhar com a temática do regime militar, um período ainda pouco estudado em nosso Estado, que precisa ser vasculhado, pois é dever e tarefa dos historiadores historiarem o período da Ditadura Militar e revelarem os resultados de seus trabalhos para o público em geral e, principalmente, lutar pela abertura de todos os arquivos que guardam documentos sobre essa temática, para que as futuras gerações conheçam o passado, por meio do presente e trabalhem para que, no futuro, não se instale em nosso país novamente um período ditatorial.

BIBLIOGRAFIA

ALBERTI, Verena. **História oral**: a experiência do CPDOC. Rio de Janeiro: FGV, 1990.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “História, a arte de inventar o passado e história: redemoinhos, que atravessam os monturos da memória. In: **História**: a arte de inventar o passado. Bauru, SP: Edusc, 2007, págs. 53 a 97.

Anistia: documentário organizado por determinação do presidente da Comissão Mista do Congresso senador Teotônio Vilela. Brasília, DF. 1982. Vols. 1 e 2.

ALMEIDA, Paulo Roberto de; KOURY, Yara aun. (orgs.) “História oral e memórias entrevistas com Alessandro Portelli. In: **História e Perspectiva**. Revista dos cursos de graduação e do programa de pós-graduação em história da Universidade Federal de Uberlândia. N, 25 e 26 jul/dez/2001, jan/jun/ 2002. Uberlândia, MG.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares, WEIS, Luis. ”Carro zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar” in: NOVAIS, Fernando A.; SCHWARTZ, Lilia Mortiz. (org.) **História da vida privada no Brasil**: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das letras, 1998. (coleção história da vida privada vol. 4).

ARAÚJO. Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada**: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2000.

ARAÚJO. Maria Paula Nascimento. “A luta democrática contra o regime militar, 1979-1985: estratégias de luta e resistência contra a ditadura”. Núcleo de história oral e memória. Laboratório de estudos do tempo presente, IFCS, UFRJ. 2003.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “Por uma história da esquerda brasileira” In: **Topoi**. Revista de história do programa de pós-graduação em história social da UFRJ. Rio de Janeiro. 7 Letras Editora, Dezembro de 2002N, 5, PÁGS. 333 a 353.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “Lutas democráticas contra a ditadura” In: **Revolução e democracia (1964,...)**. FERREIRA, Jorge; REIS Daniel Aarão (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 (as esquerdas no Brasil, vol. 3).

AZEVEDO. Kátia. **Mutirão**: jornal alternativo do Ceará. Museu do Ceará. Secult. Fortaleza: Expressão gráfica, 2002. (Coleção outras histórias n, 15).

ARNS, Paulo E. (org.) **Brasil Nunca Mais**. São Paulo: Vozes, 1988.

BURKE, Peter. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

BOSI, Ecléia. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

CAMURÇA, Marcelo Ayres; REIS, Daniel Aarão. “O movimento revolucionário 8 de outubro (MR8). Da luta armada contra a ditadura à luta eleitoral no PMDB. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.) **Revolução e democracia (1964,...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.(As esquerdas no Brasil, vol. 3)

CHAUVEAU. A. **Questões para a história do presente**. Bauru: Edusc, 1999.

CARRETERO, Mario, ROSA, Alberto, GONZALEZ, Maria (orgs.) **Ensino da história e memória coletiva**. Porto Alegre: artmed, 2007.

CIAMBARELLA, Alessandra. “Do cristianismo ao maoísmo: a história da ação popular” In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.) **Revolução e democracia (1964,...)** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 3.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História oral: memória, tempo, identidade**. Belo Horizonte: autêntica, 2006 (Coleção leitura, escrita e oralidade).

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. “Partidos e frentes parlamentares, projeto, desafios e conflitos na democracia. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (orgs.) **Brasil republicano: o tempo da experiência democrática da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, (livro 3).

DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Memórias em disputa e jogos de gênero: o movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (1976-1979)**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de pós-graduação em História. Florianópolis. 2009.

ESMERALDO, Gema Galgani Silveira Leite. **O feminino na sombra: relações de poder na Cut**. Fortaleza: EUFC, 1998.

FARIAS, Aírton de. **Além das armas: guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a ditadura militar (1968-72)**. Fortaleza: Edições livro Técnico.

FENTRESS, Jone e WICKHAM, Chis. **Memória social: novas perspectivas sobre o passado**. Lisboa: Teorema, 1992.

FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaina (orgs.) **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

FERREIRA, Marieta de Moraes. “História, tempo presente e história oral” IN: **Topoi**. Revista de história do programa de pós- graduação em história social da UFRJ. Rio de Janeiro. 7 Letras Editora, set. 2002 n. 5 págs. 315 a 332.

FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. (orgs.) **Revolução e democracia 1964...** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (As esquerdas no Brasil vol.3)

FICO, Carlos. “Prezada censura”: cartas ao regime militar. In: **Topoi**. Revista de história do programa de pós-graduação em história social da UFRJ. Rio de Janeiro, 7 Letras Editora, set. 2002, n, 5, págs. 251 a 286.

FICO, Carlos. “Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar”. In: **Revista Brasileira de História**. Julho de 2002, vol. 24, número 47. Associação Nacional de história, São Paulo, Brasil, págs. 29 a 60.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. **O preço do passado: anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil**. Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia. Universidade Federal do Ceará. 2006.

HUNT, Lynn. **Política, cultura e classe na revolução francesa**. São Paulo: Companhia das letras, 2007, tradução: Laura Teixeira Mota.

GUIMARÃES, Cesar. **Imagens da memória: entre o legível e o visível**. Belo Horizonte. UFGM, 1997.

HALBAWACHS. Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Editora Vértices, 1990.

JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. **A oralidade dos velhos na polifonia urbana**. Fortaleza: Premium, 2011.

JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. (org.) **Memórias entrecruzadas: experiências de pesquisa**. Fortaleza: Ed UECE, 2009.

LE MOS, Renato. “Anistia e crise política no Brasil pós 1964. In: **Revista Topoi**. Revista do programa de pós – graduação em história social da UFRJ. n, 5, Rio de Janeiro, 2004, págs. 287 a 313.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**: Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996. 4 ed. (Coleção repertórios).

LOPES, Régis; KUNZ, Martine. **Frei Tito: em nome da memória**. Museu do Ceará/ Secretaria da Cultura e desporto do Ceará, 2002. (Coleção outras histórias n, 7).

MAIA JÚNIOR, Edmilson Alves. **Memórias de luta: ritos políticos do movimento estudantil universitário**. (Fortaleza, 1962-1969). Fortaleza: Edições UFC, 2008.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (orgs.) **Direito à memória e a verdade: luta, substantivo feminino**. São Paulo: Editora Caros amigos, 2010.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. “O MDB e as esquerdas” In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (orgs.). **Revolução e democracia 1964, ...**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 (as esquerdas no Brasil, vol. 3).

MONTENEGRO, Antônio Torres. **História oral e memória: a cultura popular revisitada**, São Paulo: Contexto, 1994. (Caminhos da história).

NEVES, Lucília de Almeida. **História oral: memória, tempo, identidades**. Belo Horizonte, autêntica, 2006. (Leitura, escrita e oralidade).

NEVES, Lucília de Almeida. **Memória, história e sujeito:** substrato da identidade. História Oral, n, 3, junho de 2000. Págs. 109 a 115.

OLIVEIRA, Papito (orgs.) **Vozes silenciadas.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2009.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1988, 2 ed. Tradução: Denise Bottman (Oficinas da história).

PORTELLI, Alessandro. **Muitas memórias, outras histórias.** SP: Olho d'água, 2000.

PORTELLI, Alessandro. "O massacre de Civitella Val di Chiana (Toscana, 29 de junho de 1944): mito, política, luto e senso comum. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína. **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. Págs. 103 a 130.

POLLAK, Michel. "Memórias e identidade social" In: **Estudos Históricos.** N. 10, vol. 5. Rio de Janeiro: Vértices, 1992. Págs. 200 a 212

POLLAK, Michel. "Memórias, esquecimento, silêncio" In: **Estudos Históricos,** n, 3 SP: Vértices, 1989.

RAMALHO, Braúlio Eduardo Pessoa. **Foi assim!** O movimento estudantil no Ceará (1928-1968). Rio, São Paulo, Fortaleza: ABC Editora, 2002.

RAMOS, Andressa Maria Vilar. "Ação e paixão política: a dimensão afetiva da luta pela anistia (1975-80). IN: **Projeto História:** cultura, poder: o golpe de 1964- 40 anos depois. Revista do programa de estudos pós-graduação em História e do departamento de história. PUC-SP. São Paulo, n, 29 tomo 1 dezembro de 2004, págs 291 a 301.

RÉMOND, René. **Por uma história política.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, 2 ed, tradução: Dora Rocha.

REZNIK, Luis. **Democracia e segurança nacional:** a polícia política no pós-guerra. Rio de Janeiro: editora da FGV, 2004.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena:** experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo. 1970- 1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, 3 reimpressão.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado:** cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das letras, Belo Horizonte, UFMG, 2007. Tradução: Rosa Freire D'Aguiar.

SAMPAIO, Inês Silva Vitoriano. **Participação, autonomia e representação:** os dilemas da ação da esquerda no movimento de bairros em Fortaleza. Monografia do curso de ciências sociais, da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. 1987.

SIDOU, Ari Othon. **Wanda Sidou:** guerreira da liberdade. Fortaleza: Expressão gráfica editora, 2008.

SIRKIS, Alfredo. **Os carbonários**: memória da guerrilha perdida. SP: Globo, 1988. 8 ed.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Crise da ditadura militar e processo de abertura política no Brasil, 1974 -1985. In: FERREIRA, Jorge (org.) **O tempo da ditadura**: regime militar os movimentos sociais em fins do Século XX. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 2003.

STRIK, Ben. **Morrer para viver**: a luta de Tito de Alencar contra a ditadura brasileira. Brasil, Holanda: Editora Brasilhovee, 2009.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento**: movimentos sociais e confronto político. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TRABALHOS CIENTÍFICOS: organização, redação e apresentação. Universidade Estadual do Ceará, pró- reitoria de pós-graduação e pesquisa. Fortaleza: Ed.UECE, 2010.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992,2 ed. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira.

ZERBINI, Theresina Godoy. **Anistia**. Semente de liberdade. São Paulo. Impresso nas escolas profissionais salesianas. 1979.

LISTAGEM DAS FONTES

JORNAIS

Acervo da Biblioteca Pública Menezes Pimentel – Hemeroteca – Ceará.

Jornal: O Povo- Período da pesquisa de 1975 a 1980;

Jornal: Tribuna do Ceará- Período da pesquisa de 1975 a 1980;

Jornal: Correio do Ceará- Período da pesquisa de 1975 a 1980.

Acervo da Associação 64/68 de Anistia Política - Ceará

Jornal: Mutirão- período da pesquisa de 1977 a 1982.

Mutirão, março de 1979;

Mutirão, julho de 1979;

Mutirão, 16 a 31 de dezembro de 1979;

Mutirão, 19 de agosto a 05 de setembro de 1980;

Mutirão, 20 de julho a 20 de agosto de 1982.

DOCUMENTOS:

*Cordel em favor da anistia, autor Carlos Nobre, data: 20 de outubro de 1978.

Arquivo particular de Dona Nildes Alencar;

*Convite para exposição no Centro Médico Cearense. Sem data. Sem autor.

Arquivo particular de Dona Nildes Alencar;

*Panfleto: Você sabe o que é anistia? Sem data, elaborado pelo CBA-CE, sem autor.

Arquivo particular de Dona Nildes Alencar;

*Boletim do CBA-CE, maio de 1979.

Arquivo particular de Dona Nildes Alencar;

*Estatuto do Comitê Brasileiro Pela Anistia. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1978.

Arquivo do IMOPEC, Arquivo de Célia Guabiraba;

*Poesia Semelhança. Autor: Severino, 18 de novembro de 1977.

Arquivo particular de Dona Nildes Alencar;

*Poesia: É uma questão de amor: autor: Thiago de Melo, sem data .

Arquivo particular de Dona Nildes Alencar;

*Poesia Anistia de Oswald Barroso, Mutirão, março de 1979.

Arquivo particular de Dona Nildes Alencar;

*Convite da Conferência de lançamento do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), março de 1976.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

*Regimento interno do Movimento Feminino Pela Anistia, 11 de agosto de 1976, Fortaleza, Ceará.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

*Programa de ações do CBA-CE, jornal Mutirão, março de 1979.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política.

*A Lei 6.683 na íntegra.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política.

ENTREVISTADOS

*Maria Luiza Menezes Fontenele, depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará, acervo do autor;

*Nildes Alencar Lima, depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará, acervo do autor;

*Rosa Maria Ferreira da Fonseca, depoimento em julho de 2011. Fortaleza, Ceará, acervo do autor;

*Messias Araújo Pontes, depoimento em maio de 2012. Fortaleza, Ceará, acervo do autor;

*Francisco Horácio da Silva Frota, depoimento em setembro de 2011. Fortaleza, Ceará, acervo do autor.

ANEXOS

ANEXOS

ANEXO A: Convite da Conferência de lançamento do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), março de 1976. Fortaleza.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

ANEXO B: Regimento interno do núcleo cearense do Estatuto do Movimento Feminino Pela Anistia MFPA-CE. 11 de agosto de 1976. Fortaleza.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

ANEXO C: Convite de atividade no Centro Médico Cearense. Exposição Pró-anistia. 12 de outubro sem ano.

Arquivo pessoal de Dona Nildes Alencar;

ANEXO D: Cordel em favor da anistia, do autor Carlos Nobre. Crateús, 20 de outubro de 1978.

Arquivo pessoal da Dona Nildes de Alencar;

ANEXO E: Estatuto do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1978.

Arquivo pessoal de Célia Guabiraba / IMOPEC;

ANEXO F: Programa de ações do CBA-CE, publicado no jornal Mutirão, março de 1979.

Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

ANEXO G: Panfleto elaborado pelo Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA-CE) sem data, sem autor, sem local de publicação.

Arquivo pessoal de Dona Nildes Alencar;

ANEXOS H, I, J, L: Boletim informativo do CBA-CE. Fortaleza, Ceará, maio de 1979.

Arquivo pessoal de Dona Nildes Alencar;

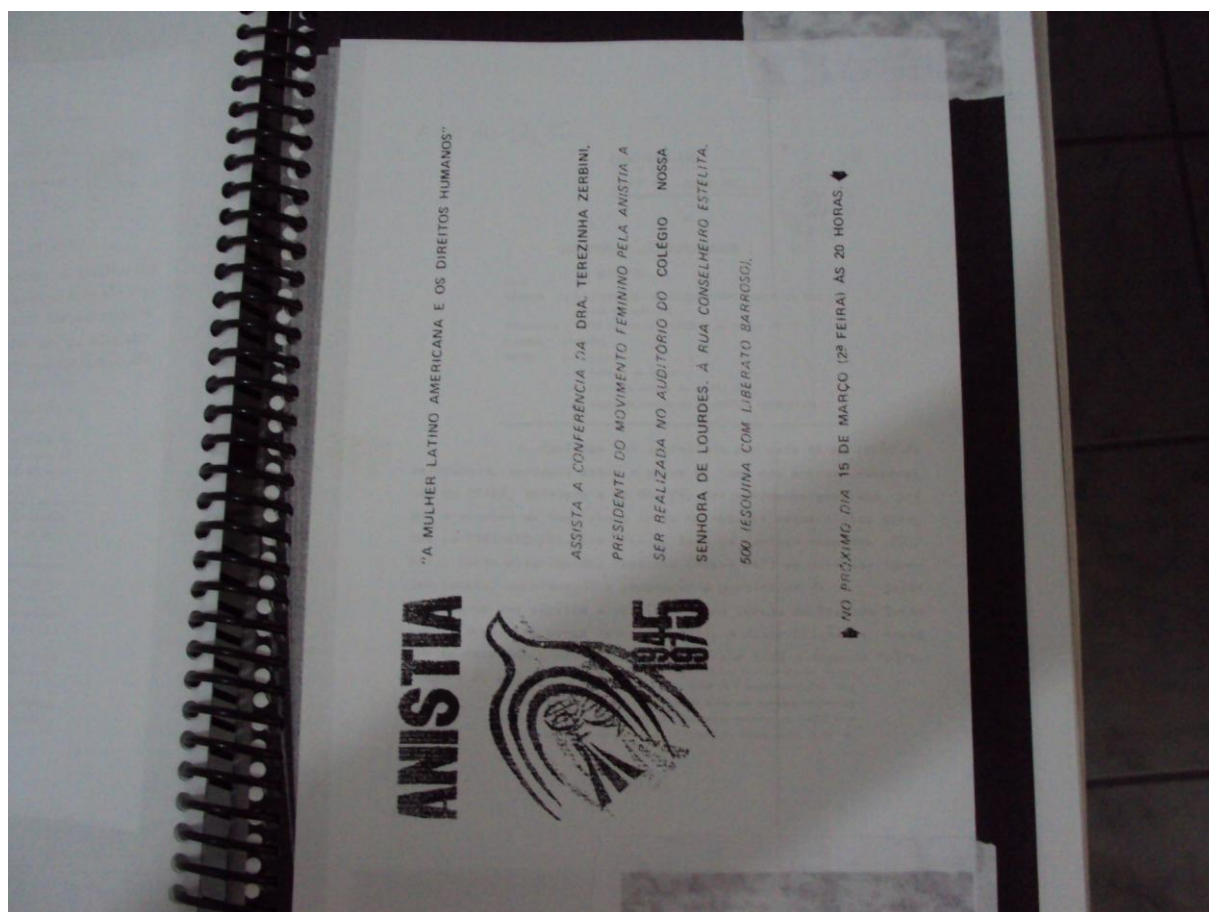
ANEXO M: Poesia: Anistia de Oswald Barroso. Jornal Mutirão, maio de 1979.
Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

ANEXO N: Poesia: Anistia é uma questão de amor, de Thiago de Melo, sem data.
Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

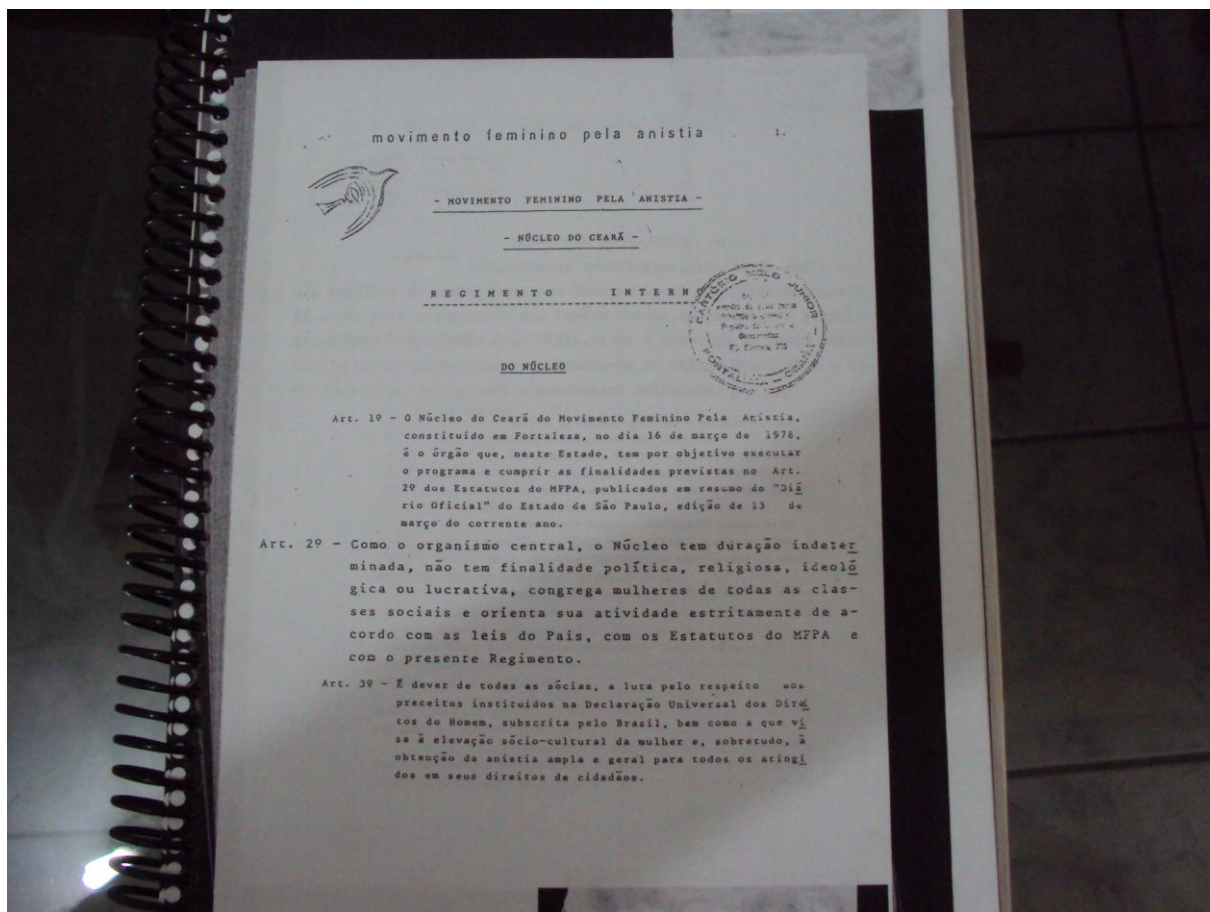
ANEXO O: Poesia: Semelhança do autor: Severino, 18/11/77.
Arquivo pessoal de Dona Nildes Alencar;

ANEXO P: A Lei 6.683 na íntegra.
Arquivo do jornal O POVO, 29 de agosto de 1979, primeira página;

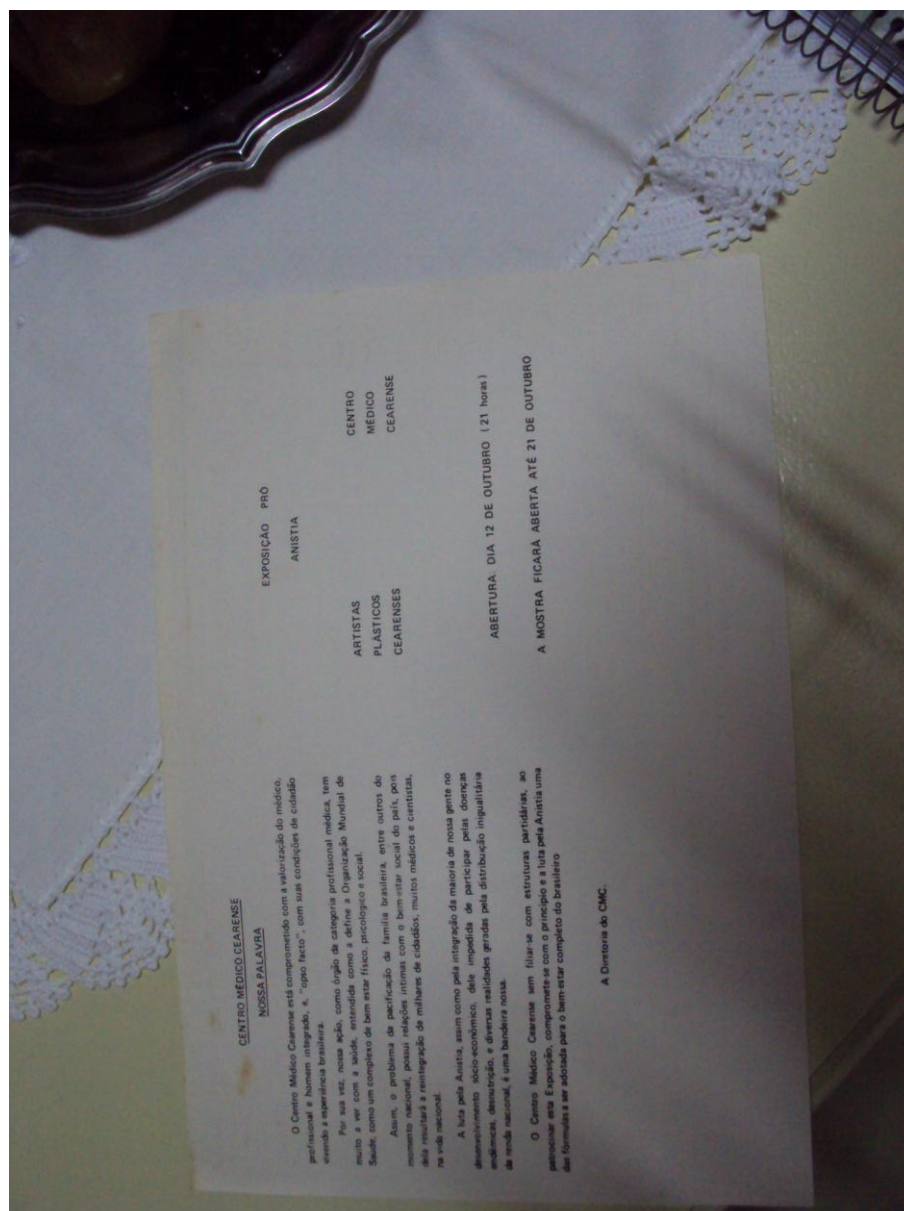
ANEXO Q: Letra da Música o Bêbado e a equilibrista.
Autora: Elis Regina.



ANEXO A: Convite da Conferência de lançamento do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-CE), março de 1976. Fortaleza.
Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;

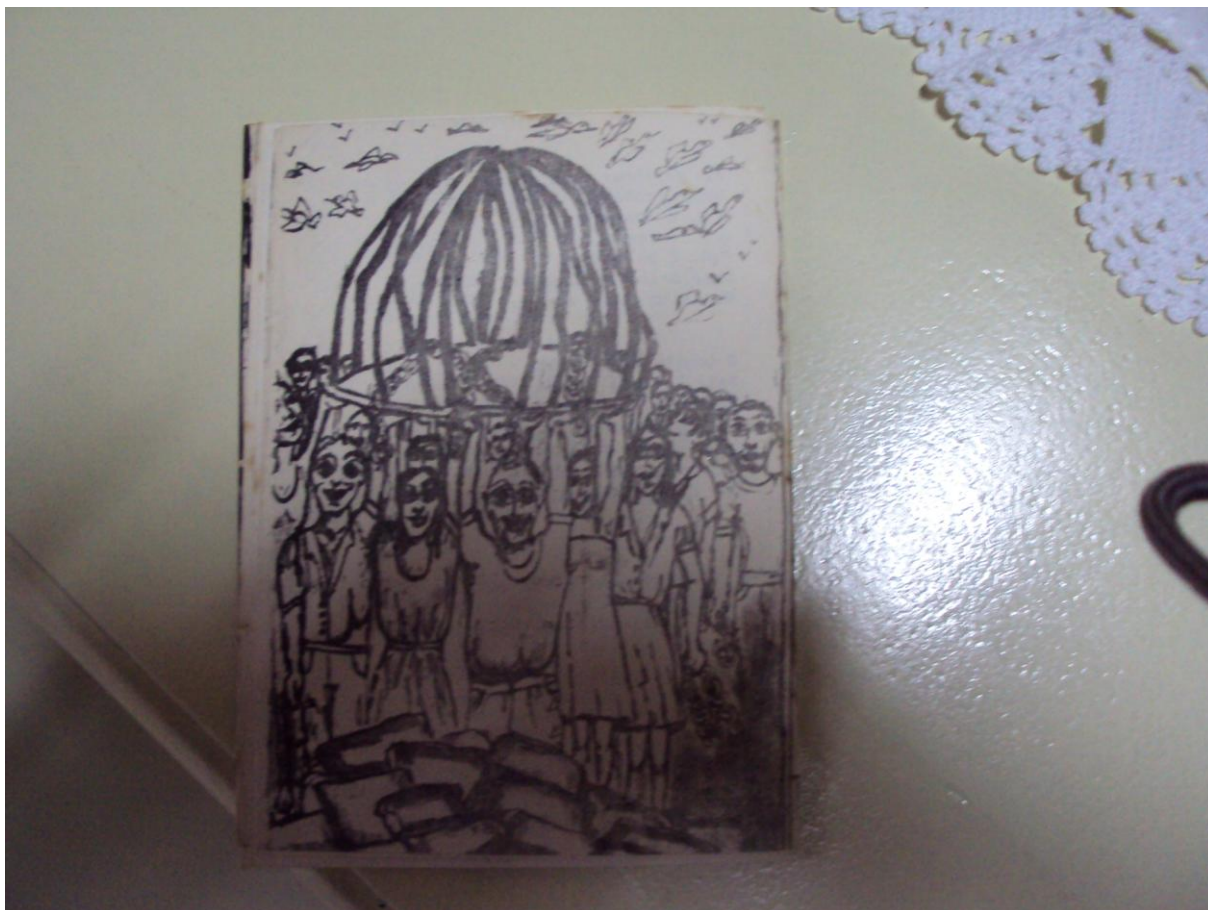


ANEXO B: Regimento interno do núcleo cearense do Estatuto do Movimento Feminino Pela Anistia MFPA-CE. 11 de agosto de 1976. Fortaleza.
Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;



ANEXO C: Convite de atividade no Centro Médico Cearense. Exposição Pró-anistia. 12 de outubro sem ano.

Arquivo pessoal de Dona Nildes Alencar;



ANEXO D: Cordel em favor da anistia, do autor Carlos Nobre. Crateús, 20 de outubro de 1978. Arquivo pessoal da Dona Nildes de Alencar;

EM FAVOR DA ANISTIA

Não posso ficar parado
Que a situação reclama
Minha consciência doí
A inteligência trama
A mente se desenrola
O pensamento controla
E a poesia derrama...

Nestes versos, eu vou falar
De um assunto importante
Dando continuação
Pois já falei dele antes
Mas vou falar novamente
Exigindo Anistia urgente
Neste Brasil desamante.

É urgente, urgentíssimo
Que se proclame a Anistia.
Neste Brasil flagelado
De gente sem alfurria
Pois o povo está gritando
O movimento avançando
Virando o prato do dia.

Assim todo o povo fala
Querendo a Anistia agora
A coisa está se alastrando
Por este Brasil a fora
Classes se organizando
Todo o povo está lutando
Para apressar esta hora.

A Anistia é exigida
Por intelectuais
Sindicatos e operários
Estudantes e liberais
Políticos e professores
Jovens, senhoras e senhores
Militares e outros mais.

Reforçando a voz do povo
Lã da Câmara e do Senado
Já defenderam a Anistia
Senadores e Deputados
Eu digo pra seu doutor
Quem pelo povo lutou
Não tem porque está trancado.

Aliás, esta Anistia
Que quero nesta Nação
Não é só para os trancados
É pra qualquer cidadão
Que foi expulso ou cassado
Banido ou desempregado
Pelas leis de exceção.

Anistia todos sabem
É pura revogação
De injustiças praticadas
Em forma de punição
A quem não cometeu crime
Só se opôs ao regime
De farça desta Nação.

É preciso que o Governo
Veja os erros cometidos
Contra cidadãos honestos
Patriotas destemidos
E num gesto de quem sabe
Faça uma lei que acabe
Estes erros descabidos.

Aliás, esta Anistia
Que quero nesta Nação
Não é só para os trancados
É pra qualquer cidadão
Que foi expulso ou cassado
Banido ou desempregado
Pelas leis de exceção.

Anistia todos sabem
É pura revogação
De injustiças praticadas
Em forma de punição
A quem não cometeu crime
Só se opôs ao regime
De farça desta Nação:

É preciso que o Governo
Veja os erros cometidos
Contra cidadãos honestos
Patriotas destemidos
E num gesto de quem sabe
Faça uma lei que acabe
Estes erros descabidos.

Agora eu quero lembrar
Pois não engano a ninguém
Se as punições foram erradas
Eu quero ir mais além
~~Pois se puniram e erraram~~
As leis em que se apegaram
Estão erradas também.

Estas leis são ilegais
Vou explicar a razão
Lei nunca pode ser feita
Por um único cidadão
Pra mesma ser aprovada
Ser legítima e respeitada
Tem que nascer do povo.

Falo em nome do Brasil
Estou vendo a reação
O povo está exigindo
O fim desta exceção
Liberdade aos oprimidos
Remissão para os punidos
E pra os culpados a punição

-04-

Por isso caro leitor,
É urgente a Anistia
Mas é preciso que venha
Junto em sua companhia
Sincera renovação
Que se chegue a perfeição
De nossa Democracia

Tem que ser ampla e irrestrita
Garantido o seu efeito
Por isso é urgente a volta
ao Estado de Direito
Que Impere nesta Nação
O Amor e a União
A Justiça e o Respeito

É preciso urgentemente
Que seja desmantelado
Os órgãos de repressão
E em seu lugar colocado
Segurança ao cidadão
Pra empregar sua ação
Em prol do Brasil amado.

-05-

Por isso caro Leitor,
É urgente a Anistia
Mas é preciso que venha
Junto em sua companhia
Sincera renovação
Que se chegue à perfeição
De nossa Democracia

Tem que ser ampla e irrestrita
Garantido o seu efeito
Por isso é urgente a volta
ao Estado de Direito
Que impere nesta Nação
O Amor e a União
A Justiça e o Respeito

É preciso urgentemente
Que seja desmantelado
Os órgãos de repressão
E em seu lugar colocado
Segurança ao cidadão
Pra empregar sua ação
Em prol do Brasil amado.

É gasto vultosas somas
Com órgãos de repressão
Se estas somas fossem gastas
Com saúde e educação
Em benefício da gente
Nosso Brasil brevemente
Seria a maior nação.

Também se faz necessário
Dos pacotes a extinção
Estas reformas não teve
Nossa participação
Neste duro século vinte
Vejo a Constituinte
Como única solução.

Quero uma Constituinte
Que o povo aos milhares
Mostre sua soberania
Na escolha de seus pares
Pra fazer leis sem boicotes
Que extinga atos e pacotes
Lei Falcão e similares.

-06-

Anistia em si não basta
É preciso que o direito
Do cidadão anistiado
Funcione com respeito
Seja tudo observado
Garantido e respeitado
Sua meta, seu efeito.

Assim possa transitar
Em todo e qualquer estado
Com liberdade total
Quinhentos mil processados
Por estas leis de exceção
Dos quais duzentos ainda est
Sem razão, presos, trancados

Cento e cinquenta e sete
Mais de mil foram cassados
Muitos desaparecidos
Centenas traumatizados
Sem cometer infração
Desemprego de montão
Sem contar os mutilados

-07-

Anistia em si não basta
É preciso que o direito
Do cidadão anistiado
Funcione com respeito
Que tudo observado
Garantido e respeitado
Sua meta, seu efeito.

Assim possa transitar
Em todo e qualquer estado
Com liberdade total
Quinhentos mil processados
Por estas leis de exceção
Dos quais duzentos ainda estão
Sem razão, presos, trancados.

Cento e cinquenta e sete mortos
Mais de mil foram cassados
Muitos desaparecidos
Centenas traumatizados
Sem cometer infração
Desemprego de montão
Sem contar os mutilados

Temos dez mil Brasileiros
Que estão sendo obrigados
Viver fora do país
Banidos ou exilados
Queremos urgentemente
Todos eles junto a gente
Pra lutar do nosso lado.

Eu não estou convencido
Destes números aliás
Só estou me baseando
Em dados oficiais
Colhidos até o momento
Pelos acontecimentos
Acho que são muito mais.

Quem perdeu o seu emprego
Pode voltar a trabalhar
Eu pergunto meu amigo
Por favor queira explicar
Volta pra casa os banidos
Os mortos e desaparecidos
Quem vai fazê-los voltar?

-08-

É preciso que o povo
Volte a reinar novamente
O Voto passe a ser livre
De maneira urgentemente
Pois só assim deste jeito
O povo tenha o direito
De eleger seu presidente.

Em nome de todo povo
Deixo aqui o meu apelo
Vamos criar coisa nova
Tã errado este modelo
Chega de troço lacônico
Este senador bônico
Faz arrepiar cabelo.

É preciso que se saiba
Greve é coisa democrática
A lei tem que permitir
Que se use a sua prática
Para aumentar o salário
É a arma do operário
Sua força, sua tática.

-09-

É preciso que o povo
Volte a reinar novamente
O Voto passe a ser livre
De maneira urgentemente
Pois só assim deste jeito
O povo tenha o direito
De eleger seu presidente.

Em nome de todo povo
Deixo aqui o meu apelo
Vamos criar coisa nova
Tã errado este modelo
Chega de troço lacônico
Este senador biônico
Faz arrepiar cabelo.

É preciso que se saiba
Greve é coisa democrática
A lei tem que permitir
Que se use a sua prática
Para aumentar o salário
É a arma do operário
Sua força, sua tática.

Liberdade pra quem foi
Proibido de falar
Quem perdeu os seus estudos
Tem que voltar a estudar
Também se faz necessário
Que respeite do operário
O direito de pensar.

O Governo fala em diálogo
Mas não é de coração
Pois quando o povo procura
Expressar sua opinião
O Governo tire o time
Tranca as portas do regime
Exalta a revolução

Sem diálogo com o povo
Não se faz democracia
Faz-se mil reviravolta
Mas é pura acrobacia
Diálogo é saber com fé
Ouvir o que o povo quer
O povo quer Anistia.

Finalmente
A Anistia na praça
Tem que vir junto com
Liberdades democráticas
A luta vai ser renida
Pode custar até a vida
Jamais virá automática.

Casos de mortes e torturas
Precisam ser apurados
Deixar tudo esclarecido
E ser punidos os culpados
Não deixar nada no escuro
Para evitar no futuro
O que aconteceu no passado.

Assim a democracia
Recupera seus valores
Serão apagados os crimes
Com a punição dos autores
Aí teremos um Brasil
Cheio de belezas mil
Digno de muitos louvor

Finalmente, meus amigos,
A Anistia na prática
Tem que vir junto com ela
Liberdades democráticas
A luta vai ser renida
Pode custar até a vida
Jamais virá automática.

Casos de mortes e torturas
Precisam ser apurados
Deixar tudo esclarecido
E ser punidos os culpados
Não deixar nada no escuro
Para evitar no futuro
O que aconteceu no passado.

Assim a democracia
Recupera seus valores
Serão apagados os crimes
Com a punição dos autores
Aí teremos um Brasil
Cheio de belezas mil
Digno de muitos louvores.

Aos nossos representantes
Senadores e Deputados
Apresentem lá na Câmara
Lutem pra ser aprovado
Um projeto de valia
Concedendo a Anistia
A quem foi prejudicado.

Aliás é todos nós
Que estamos atingidos
Nossos direitos políticos
Estão muito reduzidos
Vamos nos organizar
Pra poder recuperar
Nossos Direitos perdidos.

Este modesto trabalho
Quero agora dedicar
De todo meu coração
ao M.F.P.A.
Pedindo a Deus sua luz
Para o grupo de Crateús
E o núcleo do Ceará.

-12-

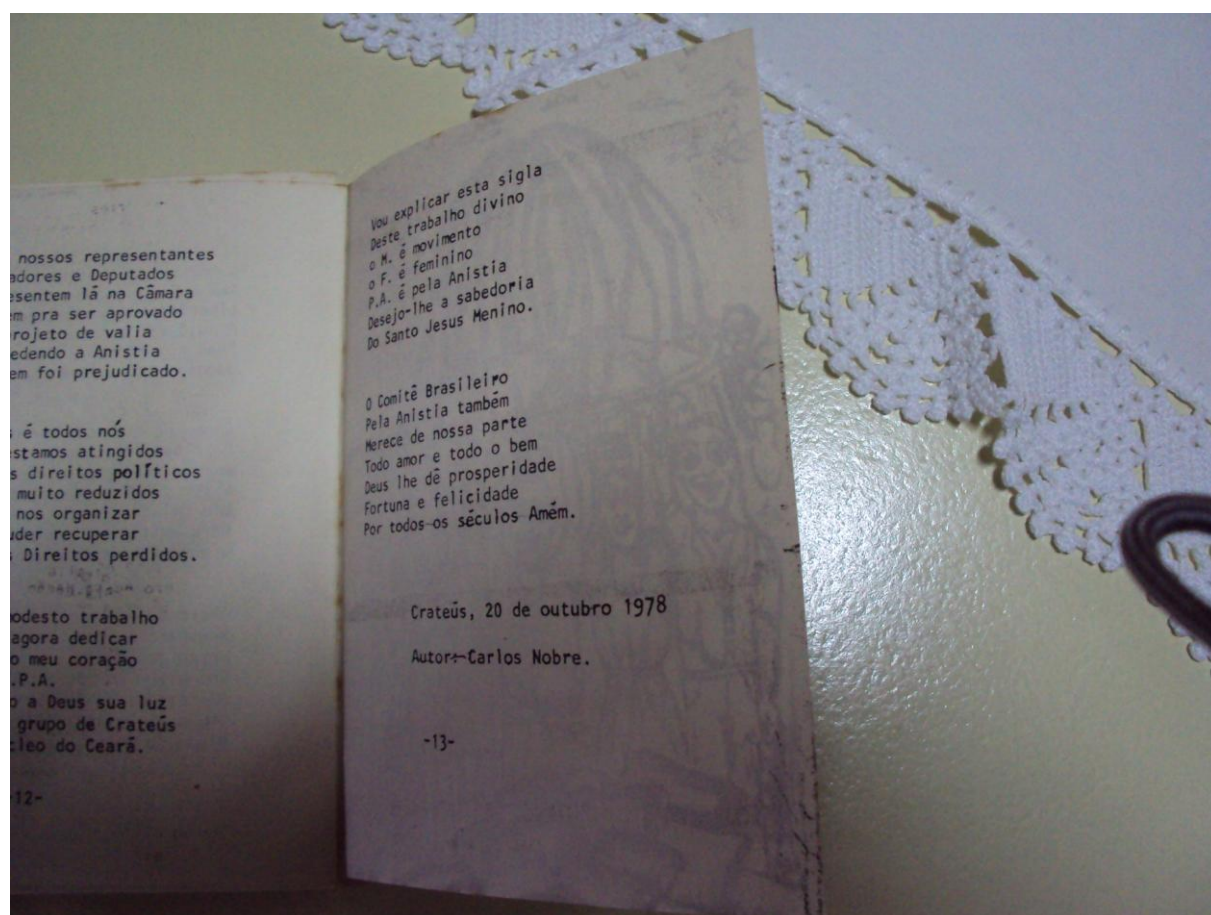
Vou explicar esta sigla
Deste trabalho divino
o M. é movimento
o F. é feminino
P.A. é pela Anistia
Desejo-lhe a sabedoria
Do Santo Jesus Menino.

O Comitê Brasileiro
Pela Anistia também
Merece de nossa parte
Todo amor e todo o bem
Deus lhe dê prosperidade
Fortuna e felicidade
Por todos os séculos Amém.

Crateús, 20 de outubro 19

Autor: Carlos Nobre

-13-



...nossos representantes
adores e Deputados
esentem lá na Câmara
em pra ser aprovado
rojetos de valia
edendo a Anistia
em foi prejudicado.

...é todos nós
estamos atingidos
s direitos políticos
muito reduzidos
nos organizar
der recuperar
Direitos perdidos.

...desto trabalho
agora dedicar
o meu coração
P.A.
o a Deus sua luz
grupo de Crateús
leio do Ceará.

12-

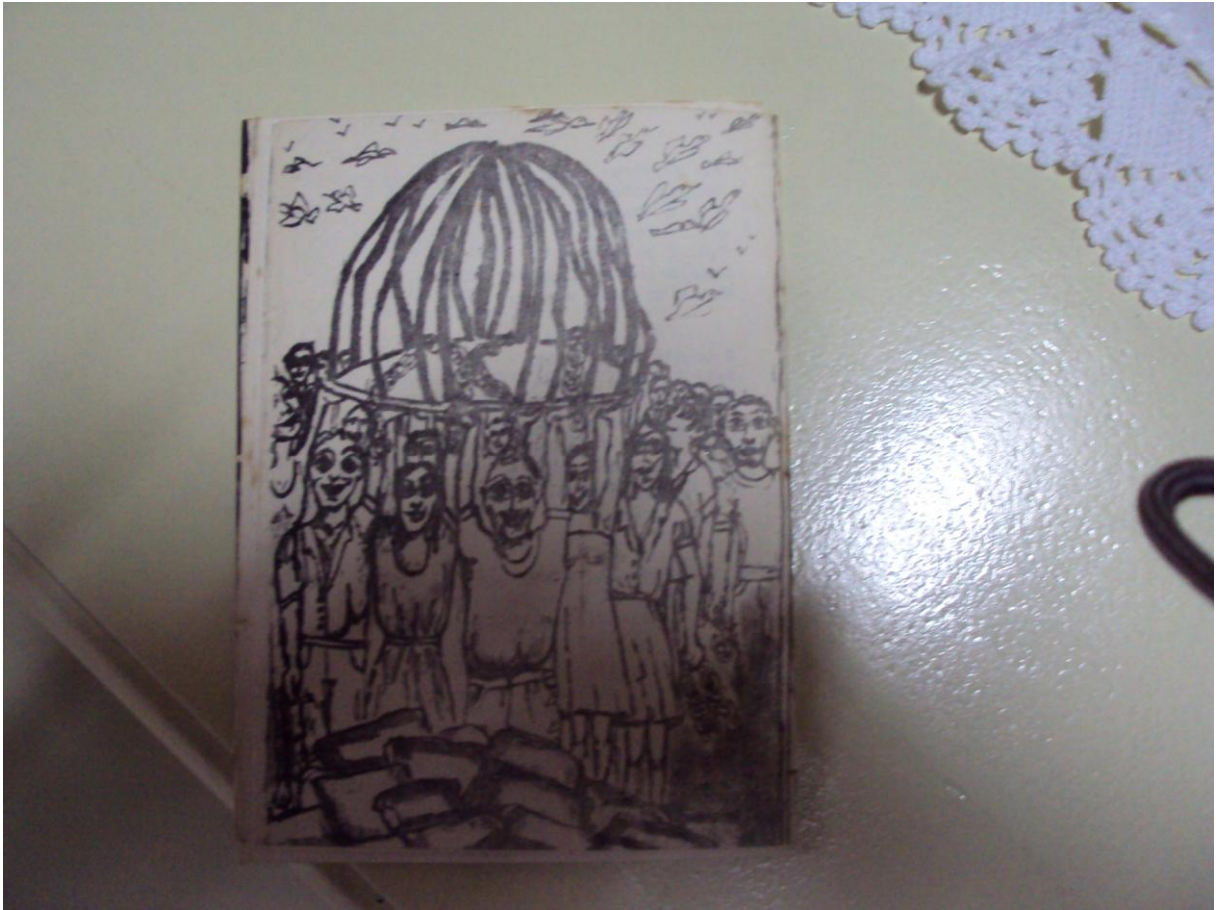
Vou explicar esta sigla
Deste trabalho divino
o M. é movimento
o F. é feminino
P.A. é pela Anistia
Desejo-lhe a sabedoria
Do Santo Jesus Menino.

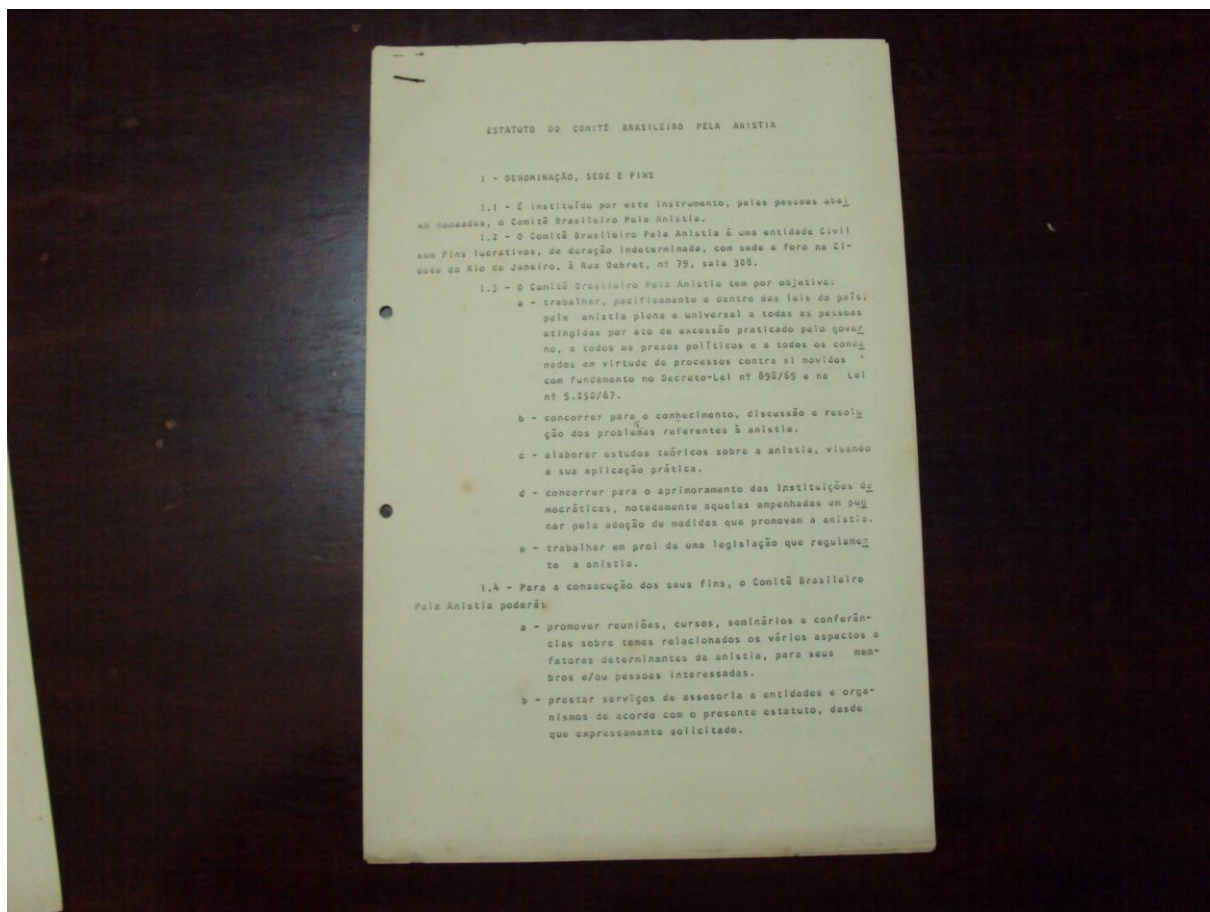
O Comitê Brasileiro
Pela Anistia também
Merece de nossa parte
Todo amor e todo o bem
Deus lhe dê prosperidade
Fortuna e felicidade
Por todos os séculos Amém.

Crateús, 20 de outubro 1978

Autor: Carlos Nobre.

-13-





ANEXO E: Estatuto do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1978. Arquivo pessoal de Célia Guabiraba/ IMOPEC;

c - colaborar com instituições existentes ou que venham a existir, em assuntos relacionados com seus objetivos, mantendo contato com instituições e trabalham pela anistia no País e/ou no exterior.

d - valer-se estudos e levantamentos já realizados sobre condições de vida nas prisões, bem como sobre a saúde e assistência jurídica dos presos políticos.

e - criar órgãos de publicações para divulgação, promoção e propaganda dos trabalhos do Comitê Brasileiro Pela Anistia e de temas relacionados com seus objetivos.

f - organizar e manter um serviço de documentação e informação sobre pessoas presas, cassadas, banidas, exiladas, desaparecidas e condenadas pelo Decreto-Lei 898/69 e Lei 5.250/67.

g - realizar outras atividades necessárias à consecução de seus objetivos, mantendo sempre um regime de colaboração com instituições ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, que se ocupem da problemática da anistia.

2 - FUNDO SOCIAL

2.1 - O Fundo Social será constituído por contribuições estatutária de seus membros, por rendas provenientes de serviços, por auxílios ou subvenções e ainda por doações e legados.

2.2 - Todos os recursos obtidos pela entidade serão aplicados para a consecução dos objetivos enunciados nos itens 1.3 e 1.4 e de forma alguma poderão ser remetidos ao exterior.

2.3 - Anualmente será levantado o balanço patrimonial e o conta de Lucros e Perdas da entidade. Em qualquer caso, ao ser publicado o estado contábil, junto com os competentes relatórios, será divulgada a programação para o período seguinte.

2.4 - O patrimônio do Comitê Brasileiro Pela Anistia é autônomo e não se confunde com o de seus membros admitidos regularmente.

2.5 - Em caso de extinção da entidade, seu patrimônio, após a liquidação e apuração, será aplicado conforme deliberação de Assembleia Geral convocada especialmente para tal fim.

3 - MEMBROS, DIREITOS E DEVERES

3.1 - O quadro de membros do Comitê Brasileiro Pela Anistia compreenderá as seguintes categorias:

- a - Membros efetivos - aqueles que, por sua livre e espontânea vontade, identificando-se com os objetivos definidos neste estatuto, manifestem seu desejo de associar-se a esta entidade;
- b - Membros honorários - aqueles que, por proposta de membros efetivos, sejam eleitos como tais por Assembleia Geral;
- c - Membros remidos - aqueles que, por decisão de Assembleia Geral, sejam liberados de qualquer contribuição em dinheiro;

3.2 - São direito dos membros efetivos em dia com suas obrigações financeiras, que não respondem pelas obrigações sociais.

- a - Participar das Assembleias Gerais;
- b - Votar e ser votado;
- c - Participar de todas as atividades a que esteja o Comitê Brasileiro Pela Anistia, direta ou indiretamente, ligado.

3.3 - São deveres dos membros efetivos:

- a - Acatar os estatutos do Comitê Brasileiro Pela Anistia;
- b - Acatar as decisões aprovadas em Assembleia Geral;
- c - Contribuir com o estipêndio financeiro que for fixado por Assembleia Geral;
- d - Exceder o cargo para o qual for eleito, salvo se houver motivo de força maior plenamente justificável.

4 - ASSEMBLÉIA GERAL

4.1 - A Assembleia Geral é o órgão supremo do Comitê Brasileiro Pela Anistia tendo poderes, dentro dos limites destes estatutos, para tomar toda e qualquer decisão, sendo para tanto soberana, e reunindo-se ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocada por um terço (1/3) dos membros efetivos.

4.2 - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria oito dias antes de sua realização.

4.3 - Não convocando a diretoria e Assembleia tal como previsto acima, poderá a mesma ser convocada por membros em número não inferior a 1/3 dos membros efetivos.

4.4 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que assim o entender a Diretoria ou 1/3 dos membros efetivos.

4.5 - Convocada a Assembleia Geral, será a mesma instalada com a verificação da presença de pelo menos 1/3 dos membros, que assinarão livro especial. Não completando esse quorum, a reunião será suspensa por meia hora e reaberta em segunda e última convocação com qualquer número de participantes.

4.6 - Os membros comparecerão às Assembleias Gerais pessoalmente, não sendo admitidas nenhuma forma de representação, procuração ou votação por grupo.

4.7 - As decisões da Assembleia Geral serão, em regra, por maioria simples de votos, mas em casos de propostas que envolvam alteração patrimonial, extinção da entidade ou substituição de membros, as decisões serão tomadas em votação que represente, no mínimo, 2/3 dos votos.

5 - DIRETORIA

5.1 - A Diretoria será eleita por dois anos e constituir-se-á de três cargos efetivos e um membro suplente. Os cargos efetivos serão os de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

5.2 - A atual diretoria é composta pelos seguintes membros:

- a - Presidente - Eny Raymundo Moreira
- b - Secretária - Iramaya Quelrós Benjamin
- c - Tesoureira - Francisca Abigail Barreto Paranhos
- d - Suplente - Arthur Carlos da Rocha Muller

5.3 - Compete à Diretoria:

- a - Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e as decisões tomadas em Assembleia Geral;
- b - Encaminhar, em seu devido tempo, os documentos que dependam de exame ou pronunciamento da Assembleia Geral;
- c - Propor normas gerais e específicas dos requerimentos internos, criação, prestação ou extinção de serviços para que sejam votados em Assembleia Geral;

d - Autorizar operações de crédito e aplicação de fundos;
e - Praticar qualquer outro ato necessário à administração do Comitê Brasileiro Pela Anistia e consecução de seus objetivos.

5.4 - Compete ao Presidente:

a - convocar e instalar as reuniões da Diretoria;
b - autorizar os trabalhos de comissões criadas;
c - representar, preferivelmente com outro membro da diretoria desta entidade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
d - empossar a nova diretoria eleita;
e - assinar, juntamente com o secretário e o tesoureiro, as cota de participação dos membros do Comitê Brasileiro Pela Anistia.

5.5 - Compete ao Secretário:

a - substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento;
b - encarregar-se dos serviços de documentação e informação, mantendo atualizada a correspondência e arquivo da entidade;
c - assinar com o Presidente a correspondência do Comitê Brasileiro Pela Anistia e as cotas de participação dos membros;
d - lavrar as atas das Assembleias Gerais;
e - manter o livro de registros do patrimônio da entidade, nele lançado aquisições, doações, alienações ou baixas.

5.6 - Compete ao Tesoureiro:

a - ter sob sua tutela os valores do Comitê Brasileiro Pela Anistia, bem como papéis e documentação financeira da entidade;
b - assinar juntamente com o Presidente os cheques bancários e autorização de despesas, além das cotas de participação dos membros;
c - receber as subvenções e doações;
d - emitir recibos, dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos do Comitê Brasileiro Pela Anistia e dele relativos;
e - preparar a prestação de contas da entidade.

5.7 - Todos os cargos eletivos serão exercidos "pro-honores", sendo vedada qualquer remuneração, bonificação ou vantagem, sob qualquer pretexto.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

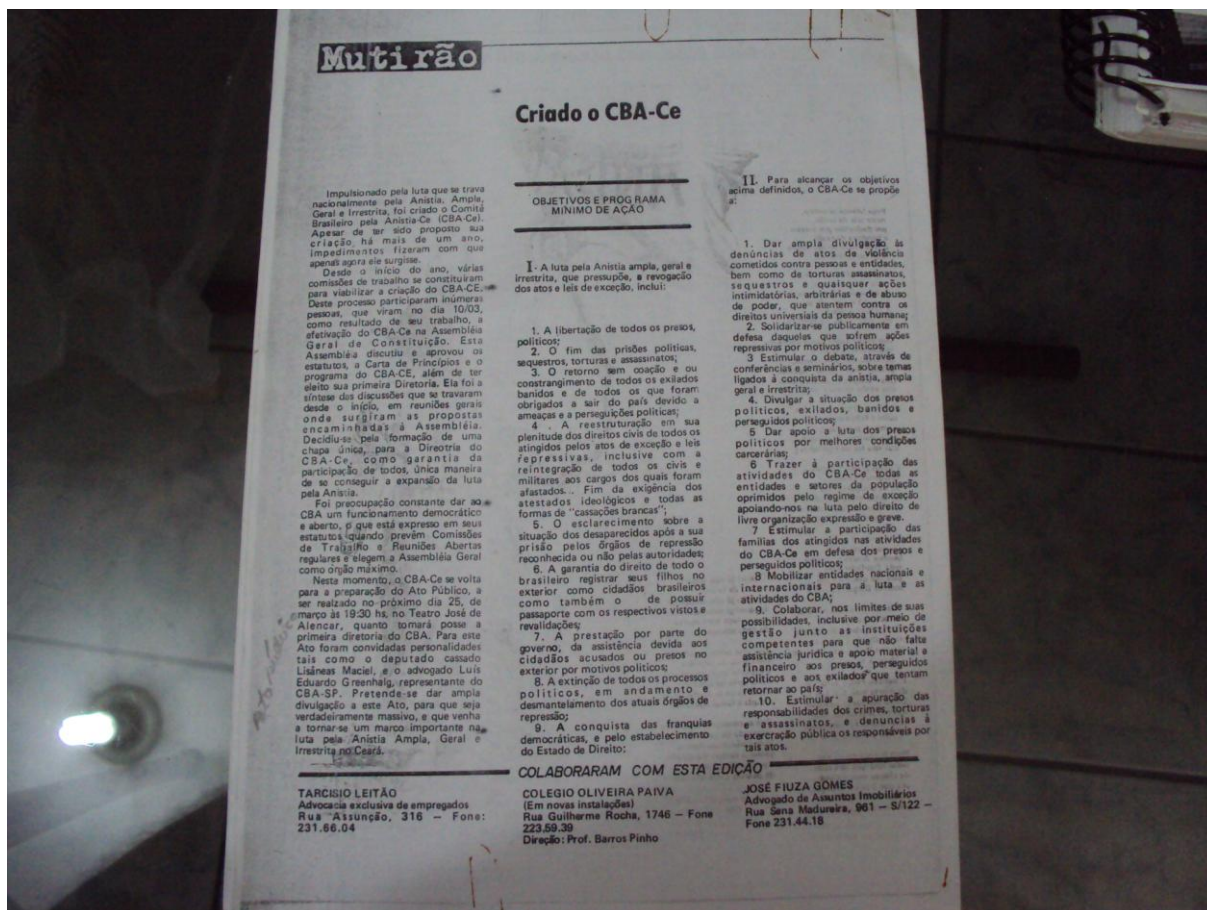
6.1 - A primeira diretoria eleita elaborará regulamento interno que não poderá colidir com as disposições estatutárias.

6.2 - O Comitê Brasileiro Pela Anistia somente poderá ser dissolvido, ter seu estatuto modificado, ou ainda fundir-se ou incorporar-se a outras entidades por decisão da Assembleia Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1978.

Eny Raymundo Moreira
Iramya Querós Benjamin
Francisca Abigail Barreto Paranhos
Arthur Carlos da Rocha Muller

11.



ANEXO F: Programa de ações do CBA-CE, publicado no jornal Mutirão, março de 1979. Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;



ANEXO G: Panfleto elaborado pelo Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA-CE) sem data , sem autor, sem local de publicação.

Arquivo pessoal de Dona Nildes Alencar;

EXISTEM NO BRASIL CENTENAS DE
PESSOAS PRESAS POR MOTIVOS
POLÍTICOS. (INCLUSIVE, AQUI NO CEARÁ)

SEM FALAR NAQUELES QUE FORAM
EXPULSOS DO PAÍS OU TIVERAM OS
SEUS DIREITOS CASSADOS.

É MUITA GENTE MESMO...

APROXIMADAMENTE DEZ MIL
PESSOAS...
BRASILEIROS QUE SONHAM
VOLTAR, QUE QUEREM SEUS
DIREITOS DE VOLTA... QUE DESEJAM
A LIBERDADE!



NÃO VAMOS FALAR AQUI
NAQUELES QUE MORRERAM OU
FORAM TORTURADOS... ESTUDANTES,
OPERÁRIOS, ARTISTAS E ATÉ RELIGIOSOS
(HOMENS E MULHERES) QUE COMETERAM
O "CRIME" DE PENSAR DIFERENTE.

ANISTIA

É A **VOLTA** DESSAS PESSOAS QUE
ESTÃO FORA DO PAÍS.

É A **LIBERDADE** DOS QUE
AINDA HOJE ESTÃO PRESOS POR MOTIVOS
IDEOLÓGICOS.

QUEM TRABALHA PELA ANISTIA,
TRABALHA POR UM BRASIL MELHOR
E MAIS HUMANO, ONDE A FORÇA DO
DIREITO SEJA MAIS FORTE DO QUE A
DO DIREITO PELA
FORÇA.



CENTENAS DE
MOTIVOS
(CLARK)

QUE FORAM
TIVERAM OS
ADOS.

MO...

DEZ MIL

INHAM
SEUS
QUE DESEJAM
E!

NÃO VAMOS FALAR AQUI
NAQUELES QUE MORRERAM OU
FORAM TORTURADOS... ESTUDANTES,
OPERÁRIOS, ARTISTAS E ATÉ RELIGIOSOS
(HOMENS E MULHERES) QUE COMETERAM
O "CRIME" DE PENSAR DIFERENTE.

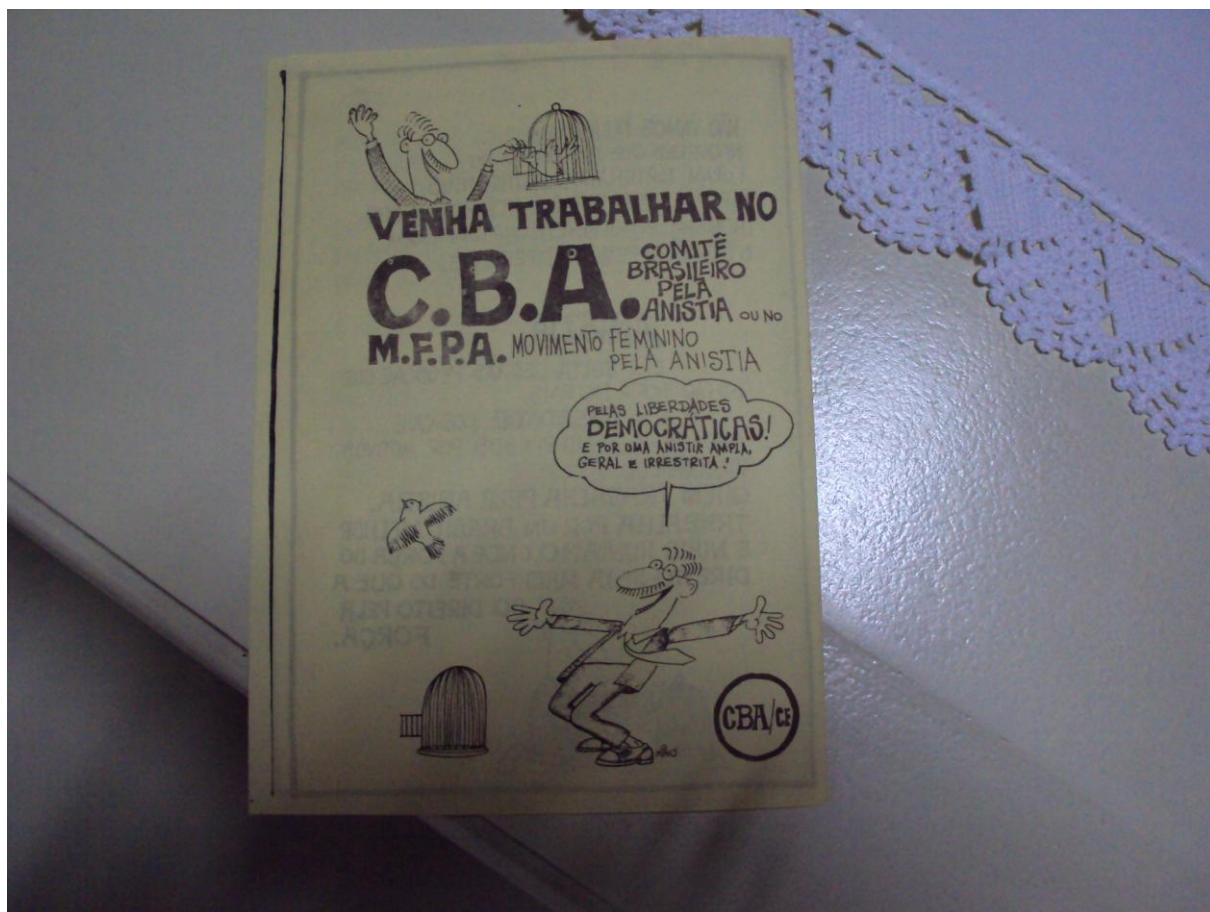
ANISTIA

É A **VOLTA** DESSAS PESSOAS QUE
ESTÃO FORA DO PAÍS.

É A **LIBERTADE** DOS QUE
AINDA HOJE ESTÃO PRESOS POR MOTIVOS
IDEOLÓGICOS.

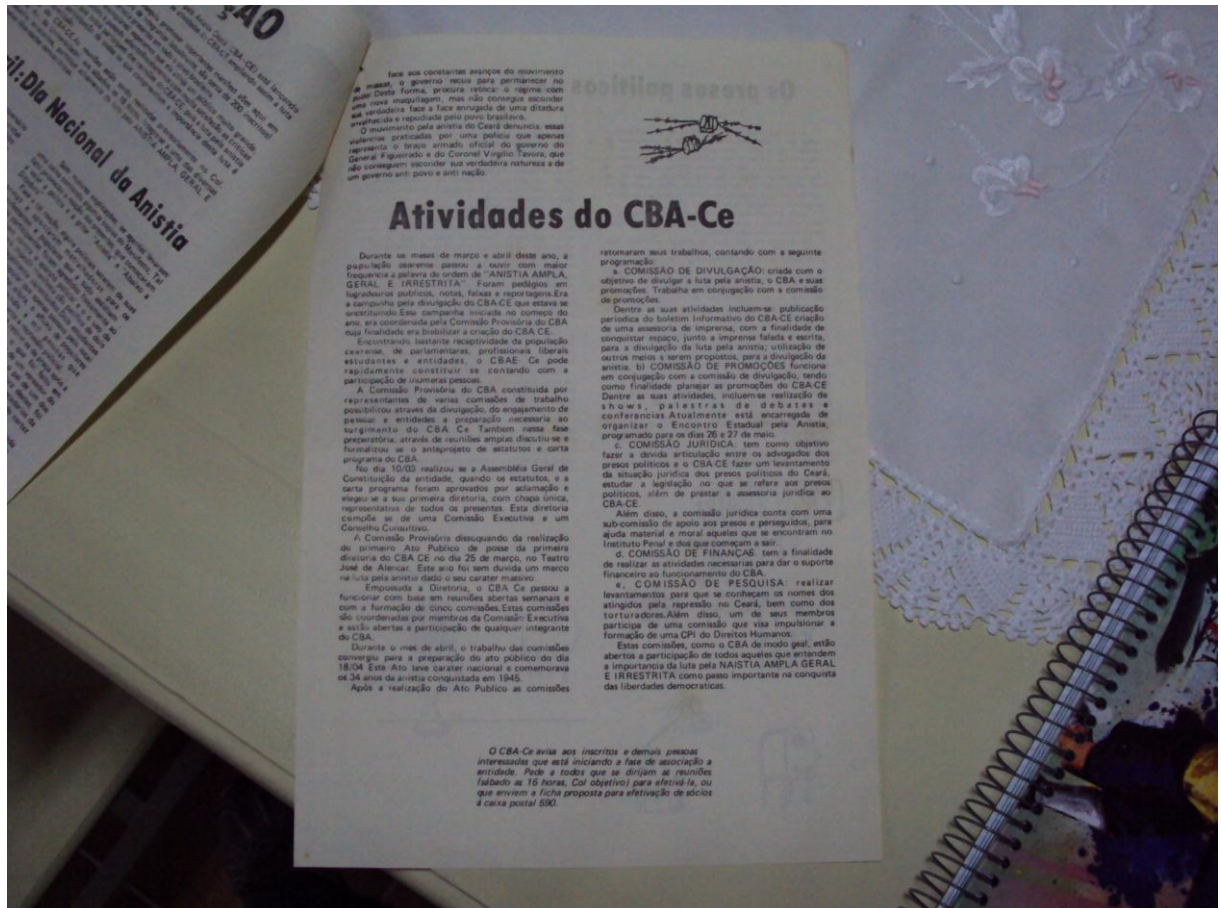
QUEM TRABALHA PELA ANISTIA,
TRABALHA POR UM BRASIL MELHOR
E MAIS HUMANO, ONDE A FORÇA DO
DIREITO SEJA MAIS FORTE DO QUE A
DO DIREITO PELA
FORÇA.







ANEXOS H,I, J, L: Boletim informativo do CBA-CE. Fortaleza, Ceará, maio de 1979.
Arquivo pessoal de Dona Nildes Alencar;



Os presos políticos de Pernambuco

A situação dos presos políticos de Pernambuco, é uma das mais vividas do país e reveladora do quadro do autoritarismo em que vivemos, onde não são respeitadas nem as leis nem a própria Constituição. Atualmente, são detidos presos políticos no Penitenciário Professor Bento Campos, além de um em isolamento, o estudante Cezar, preso depois de ter sido solto sua liberdade condicional e de duas mulheres presas no Convento Bom Pastor.

Tanto em relação ao encaminhamento jurídico de seus processos, quanto ao plano das condições carcerárias, a situação é péssima.

As Autoridades em que os presos políticos têm processo (7ª e 10ª Circunscrição Judiciária Militar, promotoria e Forças, respectivamente) com sede em Recife e Fortaleza, respectivamente, estão se utilizando de todas as artimanhas possíveis para protelar ao máximo a saída dos presos políticos, tanto dos que terão sua liberdade definitiva quanto dos que já têm condições de sair em liberdade condicional, conforme o novo Lei de Segurança Nacional.

A reação dos presos políticos é grande e, através das cartas enviadas aos vários movimentos pela anistia existentes no país, eles têm pedido solidariedade e sua saída, além de mostrar que não estão dispostos a aceitar-se a esse tipo de arbitrariedade em nenhum caso.

A situação vivida pelos presos políticos, no entanto, não é a mesma. Até agora só um preso político conseguiu sair em liberdade condicional, embora outros seis estejam em igual situação (já têm direito à liberdade condicional).

No plano das condições carcerárias, as denúncias e reivindicações dos presos políticos são várias e revista

a que são submetidos familiares e amigos é degradante, sendo obrigados a esperar-se no início e no fim de visita, como aqui no Instituto Penal Paulo Senise, o horário de visitas foi reduzido a um dia semanal, o acesso a publicações é restrito (o preso tem seu próprio sistema de censura que chegou ao cúmulo de vetar as Obras Completas de Castro Alves), o atendimento médico é denegado e precário. Esses são apenas alguns exemplos.

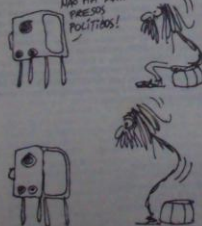
No Convento Bom Pastor, dois presos políticos, Selma e Agnécida, encontram-se junto às presas comuns, sem acesso para leitura ou outras atividades. Selma, médica, está em grave estado de saúde. A junta médica de Associação dos Médicos de Recife cobrou, como condição para seu restabelecimento, sua reintegração ao trabalho.

Apesar de já ter conseguido um emprego lá noite voltaria para o Convento, do juiz ter dado parecer contrário para o Convento, até hoje não conseguiu começar a trabalhar. A Agnécida, que não pode ficar só, teve negado seu pedido para estudar.

Casas isoladas dos demais presos, numa cela de 2x5m, proibido de receber livros ou outras publicações e até os outros presos e a guarda estão proibidos de lhe dirigir a palavra, conforme determinação da direção do presídio.

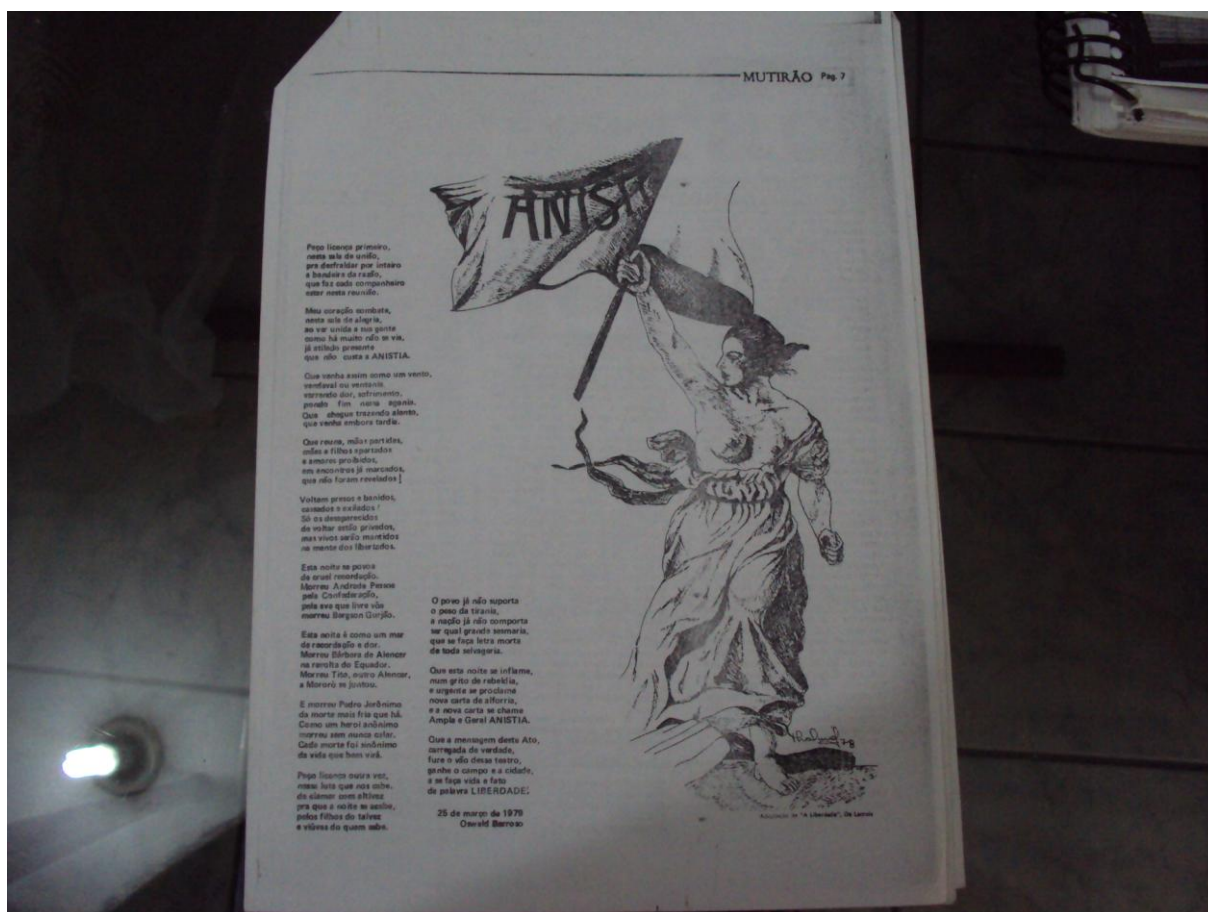
Este é o papel da ditadura reprimir, prender, torturar todos aqueles que se levantam contra a situação de miséria e opressão em que está mergulhado o povo brasileiro. Faz leis que ela mesma não respeita, quando pressionada pelo movimento de massa. Não consente a política de abertura. Mas se viução não permitirá a todos se mobilizarem no sentido de conquistar a liberdade dos presos políticos do país, através da ANISTIA AMPLA, GERAL E IRESTRITA.

UBALDO
o paranoico
O REFEITOR
DIZ QUE
NÃO HÁ MAIS
PRESOS
POLÍTICOS!

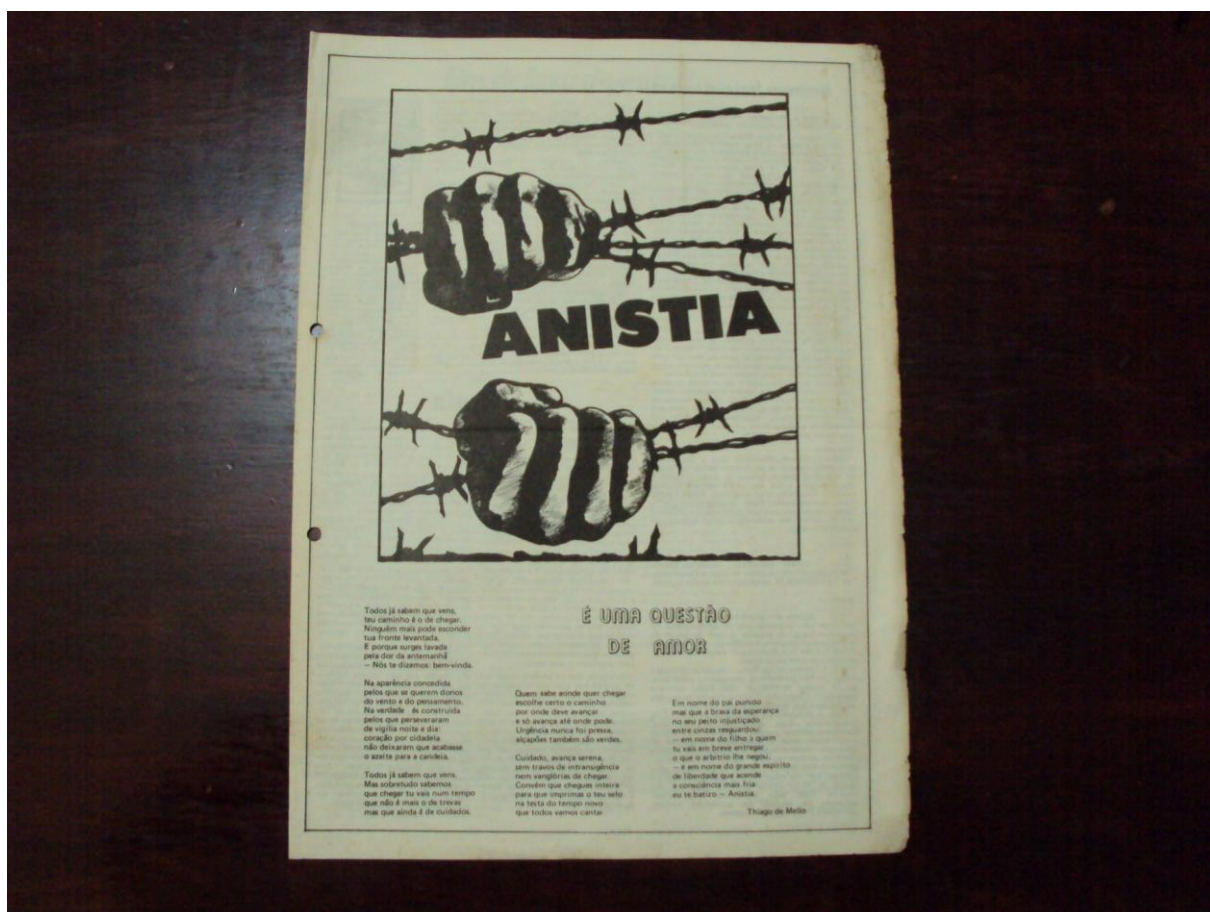


MORREU TODO?

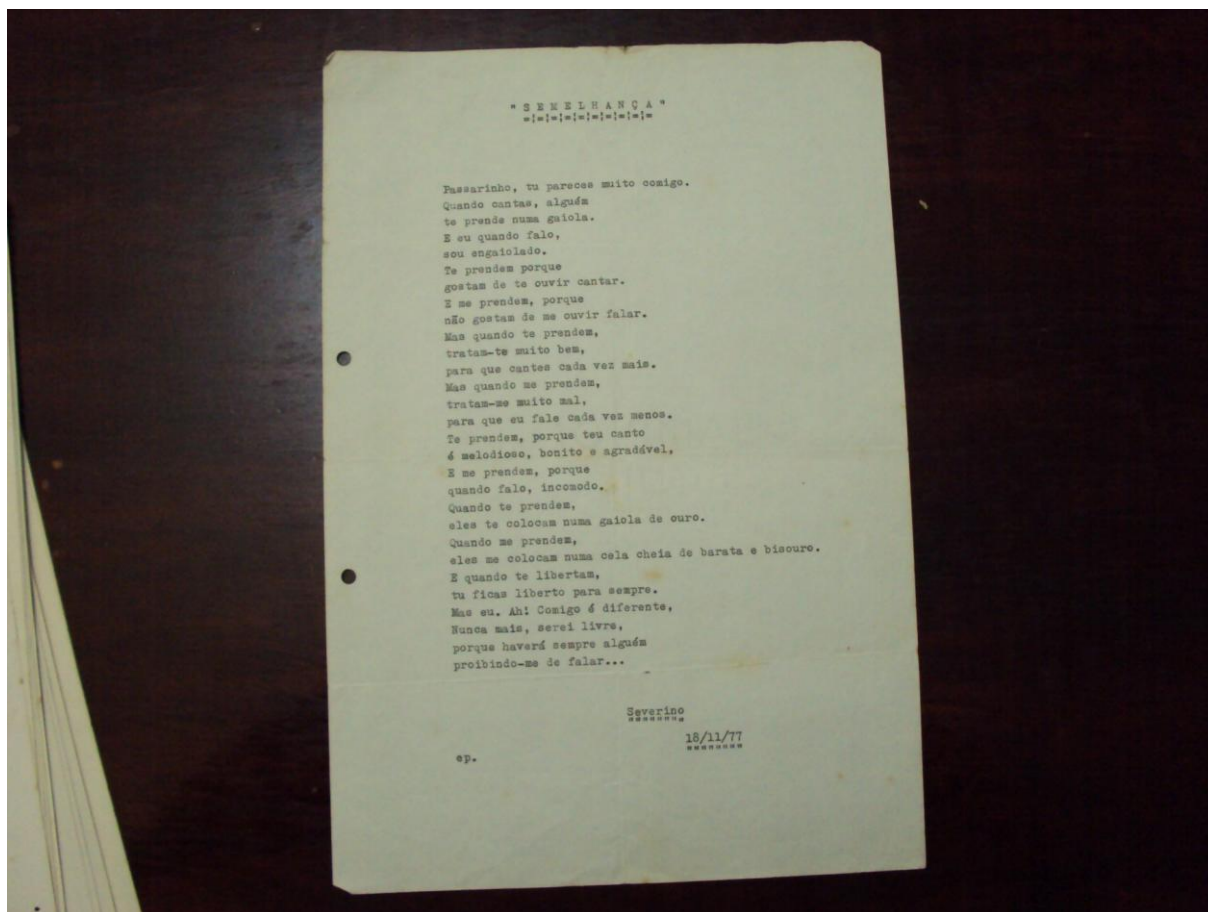




ANEXO M: Poesia: Anistia de Oswald Barroso. Jornal Mutirão, maio de 1979.
Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;



ANEXO N: Poesia: Anistia é uma questão de amor de Thiago de Melo, sem data.
 Arquivo da Associação 64/68 de Anistia Política;



ANEXO O: Poesia: Semelhança do autor: Severino, 18/11/77.
 Arquivo pessoal de Dona Nildes Alencar;

ANEXO P: A Lei 6.683 na íntegra.
Arquivo do jornal O POVO, 29 de agosto de 1979, primeira página;

A LEI 6.683 NA ÍNTEGRA:

O **Artigo 1:** É concedida a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos como estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes Legislativos, Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos.Com fundamento em atos, institucionais e complementares (vetado).

Parágrafo 1: Consideram-se conexos, para efeito desse artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

Parágrafo 2: Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

Parágrafo 3: Terá direito a reversão ao serviço público a esposa do militar demitido por ato institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do artigo 3.

Artigo 2: Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados poderão, nos cento e vinte dias seguintes à publicação desta lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo.

I- Se servidor civil ou militar, ao respectivo ministro de Estado,

II- Se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado, das Assembléias Legislativas e de Câmara municipal, aos respectivos presidentes,

III- Se o retorno ou a reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicional necessariamente, á existência de vaga e ao interesse da administração.

Parágrafo 1: os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade a qual caiba apreciá-los.

Parágrafo 2: Despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

Parágrafo 3: No caso de deferimento o servidor civil será incluído em quadro suplementar e o militar de acordo com o que estabelece o decreto a que se refere o artigo 13 desta Lei.

Parágrafo 4: O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

Parágrafo 5: Se o destinatário da anistia haver falecido, fica garantido aos seus descendentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente Lei.

Artigo 4: Os servidores que, no prazo fixado no artigo 2 não requerem o retorno ou a reversão á atividade ou tiverem seu pedido, indeferido, serão considerados aposentados, transferidos, para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo, para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Artigo 5: Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior á importância percebida a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Artigo 6: O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa, que, envolvida, em atividades políticas, esteja, até a data da vigência desta Lei, desaparecida, do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de um ano.

Parágrafo 1: Na petição, o requerente exibindo a prova de sua legibilidade oferecerá rol de no mínimo (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

Parágrafo 2: O juiz designará audiência, que na presença do órgão do Ministério Público será, realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerimento e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de cinco dias, sentença ,da qual se concessiva do período não caberá recurso.

Parágrafo 3: Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz ouvindo o Ministério Público em (vinte e quatro) proferirá no prazo de cinco dias e independente de audiência sentença, da qual se concessiva, não caberá recursos.

Parágrafo 4: Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte, do desaparecimento, para os fins de dissolução do casamento e e abertura de sucessão definitiva.

Artigo 7: É concedida anistia aos empregados das empresas privadas, que por motivo de participação em greve ou em quaisquer reivindicação ou de reclamação de direitos regidos pela Legislação social, hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídas de cargo administrativos ou de representação sindical.

Artigo 8: São anistiados, em relação as infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar políticos exilados, ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único: O dispositivo neste artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Artigo 9: Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos atos a que se refere o artigo 1, ou que tinham sofrido punições disciplinares ou incorrido, em

faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de (trinta dias, bem como os estudantes.

Artigo 10: Aos servidores civis e militares reaproveitados nos termos do artigo 2 será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitando o disposto do artigo 11.

Artigo 11: Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não geral quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimento.

Artigo 12: Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão votar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de (um) ano a partir da vigência desta Lei.

Artigo 13: O poder executivo, dentro de (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Artigo 14: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 15: Revogam-se as disposições em contrário.

João Figueiredo

Brasília, 28 de agosto de 1979.

ANEXO Q: Letra da Música o Bêbado e o equilibrista.

Autores: João Bosco e Aldyr Blanc.

Interpretação de Elis Regina.

Essa canção foi considerada o Hino da Anistia Política de 1979.

O Bêbado e A Equilibrista

Elis Regina

Caía a tarde feito um viaduto
E um bêbado trajando luto
Me lembrou Carlitos...

A lua
Tal qual a dona do bordel
Pedia a cada estrela fria
Um brilho de aluguel

E nuvens!
Lá no mata-borrão do céu
Chupavam manchas torturadas
Que sufoco!
Louco!
O bêbado com chapéu-coco
Fazia irreverências mil
Prá noite do Brasil.
Meu Brasil!...

Que sonha com a volta
Do irmão do Henfil.
Com tanta gente que partiu
Num rabo de foguete
Chora!
A nossa Pátria
Mãe gentil
Choram Marias
E Clarisses
No solo do Brasil...

Mas sei, que uma dor
Assim pungente
Não há de ser inutilmente
A esperança...



Dança na corda bamba
De sombrinha
E em cada passo
Dessa linha
Pode se machucar...

Azar!
A esperança equilibrista
Sabe que o show
De todo artista
Tem que continuar...